

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 52/2022 de 31 de março de 2022

O sector do leite e lacticínios dos Açores, um dos pilares da agricultura açoriana, vive um momento de enormes desafios, decorrentes de diversos fatores, nomeadamente dos efeitos de sucessivas crises que têm originado grandes aumentos dos custos de produção, e de uma perceção pública menos positiva sobre o impacto da produção e consumo de leite no ambiente e na saúde humana.

Estes fatores têm gerado, a nível nacional e europeu, uma perturbação constante dos mercados do leite e produtos lácteos, bem como uma redução no consumo de leite, que pode agravar-se, considerando as futuras gerações de consumidores e as suas preocupações.

O consumidor do futuro, com base nas tendências identificadas, tende a privilegiar a origem dos produtos, com destaque para a proximidade, a forma como são produzidos em termos de sustentabilidade ambiental e de bem-estar animal e a sua qualidade intrínseca, que inclui, também, características funcionais que possam prevenir doenças ou ser potenciadoras de saúde.

A Região Autónoma dos Açores, dada a elevada importância que a fileira do leite de bovinos assume no respetivo sector agroalimentar e, em geral, na economia açoriana, será, certamente, uma das regiões da União Europeia que terá um impacto socioeconómico mais elevado, se não conseguir responder com sucesso aos novos desafios presentes e futuros.

É inegável que a Região Autónoma dos Açores apresenta características diferenciadoras à escala nacional e europeia, que constituem uma oportunidade única de posicionamento no mercado e de resposta sustentável àqueles desafios, destacando-se as condições produtivas da região, com pastagem 365 dias do ano, o potencial para otimizar o sistema de produção extensivo e torná-lo menos dependente da importação de matérias-primas, ou, a valorização do bem-estar animal de acordo com as preferências do consumidor, com bovinos integrados num ecossistema natural de pastagem.

Assim, e em conformidade com a estratégia definida no programa do XIII Governo Regional para a agricultura açoriana, mostra-se necessário que o setor agrícola e agroalimentar açoriano, e, em particular, o setor leiteiro, se adaptem de forma célere às tendências dos mercados e aos grandes desafios do futuro, plasmados nos desígnios do Pacto Ecológico Europeu, da Estratégia do Prado ao Prato e da Estratégia em favor da Biodiversidade, assegurando a transição para fileiras agrícolas mais ecológicas, mais sustentáveis, mais diversificadas, mais adaptadas às condições edafo-climáticas, geográficas e socioeconómicas regionais e que contribuam para a progressiva autonomia alimentar.

Da qualidade e celeridade dessa adaptação, depende a resiliência da agricultura dos Açores e o crescimento sustentável do potencial produtivo regional, bem como a sua capacidade de recuperar das crises recentes e de resistir a eventuais crises futuras.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência para a Região Autónoma dos Açores encontra-se previsto o “Investimento C05-i05-RAA -Relançamento Económico da Agricultura Açoriana”, cuja execução se baseia nas orientações dos Planos Estratégicos sectoriais adotados para as principais fileiras do setor agrícola dos Açores, nomeadamente para a fileira do leite de bovinos.

Neste enquadramento, o Governo Regional dos Açores promoveu a elaboração de um Plano Estratégico para a Fileira do Leite de Bovinos dos Açores, no qual é feito um diagnóstico detalhado e uma análise SWOT da fileira do leite de bovinos dos Açores e se apresentam as principais componentes do plano, nomeadamente a estratégia seguir e a lógica de intervenção, os respetivos objetivos e eixos estratégicos, as medidas e ações a implementar no curto, médio e longo prazos e as conclusões e recomendações para a aplicação da estratégia proposta.

Mediante o disposto no documento elaborado, considera-se oportuno adotar as linhas de orientações a seguir, considerando que o plano está associado a uma visão estratégica de uma fileira que abasteça

os mercados regional, nacional e internacional de produtos diferenciados, de qualidade reconhecida e de elevado valor acrescentado, com base em sistemas de produção, transformação e comercialização de produtos lácteos que, sendo respeitadores do bem-estar animal, sejam economicamente viáveis, ambientalmente sustentáveis e territorialmente equilibrados.

A aprovação do Plano Estratégico para a Fileira do Leite de Bovinos dos Açores, constituiu um importante instrumento de trabalho para que o Governo Regional defina e implemente medidas que possam melhor servir o desenvolvimento estruturado e sustentado da fileira do leite de bovinos regional, definindo um rumo estratégico e de orientação para todos os agentes económicos que estão ou venham a estar envolvidos no setor.

No período compreendido entre os dias 10 e 29 de março de 2022, a proposta do Plano Estratégico para a Fileira do Leite de Bovinos dos Açores foi submetida a consulta pública, tendo sido os contributos resultantes da participação de diversas entidades, considerados e valorados na redação final do documento.

Assim, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 3/2020/A, de 24 de dezembro, o Conselho do Governo resolve:

1 - Aprovar o Plano Estratégico para a Fileira do Leite de Bovinos dos Açores, que é publicado em anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 - Criar um grupo operacional, cuja constituição e funcionamento são definidos por despacho do membro do Governo Regional responsável pelas áreas da agricultura e do desenvolvimento rural, para aprofundar as medidas e ações propostas, bem como para apoiar e acompanhar a execução do Plano Estratégico para a Fileira do Leite de Bovinos dos Açores, referido no número anterior.

3 - Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, em Ponta Delgada, em 30 de março de 2022. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.

Plano Estratégico para a Fileira do Leite de Bovinos dos Açores



Março 2022

Índice

Índice	2
Índice de Figuras.....	3
Índice de Quadros.....	5
Introdução	8
1 Breve caracterização da Agricultura Açoriana	11
1.1 Dados Gerais.....	11
1.2 Ocupação cultural.....	12
1.3 Orientação técnico-económica	13
1.4 Principais produções.....	14
1.4.1 Leite	14
1.4.2 Carne.....	16
1.5 Culturas arvenses	17
2 Diagnóstico da Fileira do Leite de Bovinos dos Açores	19
2.1 Identificação e caracterização dos sistemas de produção de leite de bovinos.....	19
2.1.1 Tipologias dos sistemas de produção de bovinos dos Açores.....	19
2.1.2 Representatividade e características dos diferentes tipos de sistemas de produção de bovinos dos Açores.....	23
2.1.3 Caracterização dos sistemas de produção de leite de bovinos dos Açores	34
2.1.3.1 Sistema misto com vacas leiteiras (A)	46
2.1.3.2 Sistema misto com vacas leiteiras e aleitantes (B).....	49
2.1.3.3 Sistema especializado na produção de leite (C)	52
2.1.4 Análise dos resultados económicos dos sistemas de produção de leite de bovinos	56
2.1.4.1 Preços do leite no produtor.....	57
2.1.4.2 Produtividade do leite	59
2.1.4.3 Ajudas à produção	61
2.1.4.4 Receita Bruta de Exploração (RBE)	66
2.1.4.5 Custos de produção do leite	68
2.1.4.6 Rendimento Empresarial Líquido (REL)	72
2.2 Caracterização das indústrias de transformação de leite dos Açores.....	75
2.2.1 Leite entregue à indústria.....	75

2.2.1.1	Leite entregue à indústria para o universo considerado na “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”	75
2.2.1.2	Leite entregue à indústria no período 2011-2020.....	79
2.2.2	Preços pagos aos produtores	83
2.2.3	Indústria transformadora	86
2.2.4	Composição da oferta regional de produtos lácteos e respetivos mercados de destino	98
3	Análise SWOT.....	106
4	Plano Estratégico da Fileira do Leite de Bovinos dos Açores	110
4.1	Missão, Visão Estratégica e Lógica de Intervenção do Plano	110
4.2	Objetivos Gerais do Plano	113
4.3	Eixos Estratégicos e Objetivos Específicos do Plano	115
4.4	Medidas e ações a desenvolver.....	120
5	Conclusões e recomendações	134
ANEXO – Contributos recebidos no âmbito da Consulta Pública.....		136
Federação Agrícola dos Açores.....		137
LactAçores – União das Cooperativas de Lacticínios dos Açores UCRL.....		142

Índice de Figuras

Figura 1 – Distribuição do número de explorações e da SAU, por ilha	11
Figura 2– Distribuição da produção de leite (%), por ilha, no período 2017-2020	15
Figura 3 – Tipologia dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos	21
Figura 4 - Produtores (nº e %), por ilha e tipo de sistema de leite (A, B e C), em 2019.....	37
Figura 5 - Vacas Leiteiras (nº e %), por ilha e tipo de sistema de leite (A, B e C), em 2019	37
Figura 6 – Volume de leite entregue (t e %), por ilha e tipo de sistema de leite (A, B e C), em 2019	38
Figura 7 - Volume de carne abatida e aprovada para consumo (t e %), por ilha e tipo de sistema de leite (A, B e C), em 2019.....	39
Figura 8 – Produtores do conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha e grau de extensificação (nº e %), em 2019	43
Figura 9 - Área forrageira do conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha e grau de extensificação (ha e %), em 2019.....	43
Figura 10 - Volume de leite entregue para o conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha por grau de extensificação (t e %), em 2019.....	43
Figura 11 – Produtores do conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha e classe de dimensão do efetivo (nº e %), em 2019	45

Figura 12 – Área forrageira do conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha e classe de dimensão do efetivo (ha e %), em 2019.....	45
Figura 13 - Volume de leite entregue para o conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha e classe de dimensão do efetivo (t e %), em 2019	46
Figura 14 - Valores médios (totais e por ilha) para o custo de produção (cent/kg), o preço de venda (cent/kg) e as ajudas à produção (cent/kg), do sistema misto com vacas leiteiras (A), em 2019	75
Figura 15 – Área forrageira (ha e %), por classe de proteína do leite, em 2019.....	77
Figura 16 – Produtores (nº e %), por classe de proteína do leite, em 2019.....	77
Figura 17 – Produtores (nº e %), por ilha e classe de teor proteico do leite, em 2019	78
Figura 18 - Área forrageira (ha e %), por ilha e classe de teor proteico do leite, em 2019.....	79
Figura 19 - Volume de leite (t e %), por ilha e classe de teor proteico do leite, em 2019	79
Figura 20 - Variação do volume de leite entregue à indústria face ao ano anterior (%), no período 2011-2020	79
Figura 21 -- Evolução do leite entregue á indústria (mil t), por ilha, no período 2011-2020.....	80
Figura 22 - Volume de leite entregue à indústria (milhões de litros) e fábricas (nº), por ilha, em 2020	81
Figura 23 - Volume de leite entregue à indústria (mil t e %), por ilha, em 2020	82
Figura 24 -- Valor do leite pago à produção (milhões de euros), por ilha, em 2020.....	82
Figura 25 – Distribuição por ilha do volume e valor do leite entregue à indústria (%), em 2020.....	83
Figura 26 -- Preço pago à produção (cent/kg) pelas empresas que rececionaram leite (empresas A1 a A35), comparação com o preço médio regional e por ilha e peso de cada ilha no total do leite rececionado, em 2020	85
Figura 27 – Indicadores económicos da indústria de laticínios (dados para o conjunto de 19 empresas que representam 99,8% do leite entregue à indústria) (milhões de euros), em 2020	88
Figura 28 – Distribuição por setor (privado e cooperativo) do leite entregue à indústria e dos principais indicadores económicos da indústria de laticínios (dados para o conjunto de 19 empresas que representam 99,8% do leite entregue à indústria), em 2020	89
Figura 29 - Distribuição por empresa (%) do volume de leite entregue à indústria de laticínios (empresas E01 a E19), em 2020	90
Figura 30 - VN/kg, VABcf/kg e VABpm/kg (euros/kg) para a indústria de laticínios e os subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado (dados para 19 empresas que representam 99,8% do leite entregue à indústria), em 2020.....	91
Figura 31 - VN/kg (€/kg) para a indústria de laticínios e os subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado (valores médios) e para cada empresa (empresas E01 a E19), em 2020	93
Figura 32 - VABpm/kg (€/kg) para a indústria de laticínios e os subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado (valores médios) e para cada empresa (empresas E01 a E19), em 2020	93
Figura 33 - VABpm/VN (%) e preço pago à produção (cent/kg) para a indústria de laticínios e os subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado (valores médios) e para cada empresa (empresas E01 a E19), em 2020	95
Figura 34 –VAB/VN (%) e volume de negócios (milhões de euros) para cada empresa da indústria de laticínios pertencente ao subconjunto das empresas do setor cooperativo (empresas E01, E06, E07, E08, E09, E10 e E13) , em 2020	96
Figura 35 – VAB/VN (%) e volume de negócios (milhões de euros) para cada empresa da indústria de laticínios pertencente ao subconjunto das empresas do setor privado (empresas E02, E03, E04, E05, E11, E12, E14, E15, E16, E17, E18 e E19), em 2020.....	97

Figura 36 - Comercialização dos principais produtos lácteos em toneladas (%), por destino, no período 2013-2020.....	99
Figura 37 - Comercialização dos principais produtos lácteos em milhares de euros (%), por local de destino, no período 2013-2020	101
Figura 38 - Comercialização dos principais produtos lácteos (toneladas e mil €), por produto (%), em 2020	102
Figura 39 - Comercialização dos principais produtos lácteos (toneladas), por produto e destino (%), em 2020	103
Figura 40 - Comercialização dos principais produtos lácteos (milhares de euros), por produto e destino (%), em 2020	103
Figura 41 - Preço dos produtos lácteos comercializados (€/kg), por produto e local de destino, em 2020 .	105
Figura 42 – Análise SWOT: Pontos Fortes e Pontos Fracos	106
Figura 43 – Análise SWOT: Oportunidades e Ameaças	108
Figura 44 – Plano Estratégico para a Fileira do Leite dos Açores: Missão, Visão Estratégica, Objetivos Gerais, Eixos e Objetivos Estratégicos	119
Figura 45 – Eixo Estratégico I: Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Operacionais (OEO), Medidas e Ações	124
Figura 46 – Eixo Estratégico II: Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Operacionais (OEO), Medidas e Ações	128
Figura 47 – Eixo Estratégico III: Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Operacionais (OEO), Medidas e Ações	131
Figura 48 – Eixo Estratégico IV: Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Operacionais (OEO), Medidas e Ações	133

Índice de Quadros

Quadro 1 – Evolução da SAU (ha e %), por ilha, entre 2009 e 2019	12
Quadro 2 – Composição da SAU (%), por ilha, em 2019	13
Quadro 3 – Distribuição da SAU (%), por ilha e OTE, em 2019	14
Quadro 4 – Produção de leite em Portugal e na RAA (total e por ilha) (t), no período 2017-2020	15
Quadro 5 – Produção de leite e lacticínios (10 ³ l e t), por ilha, em 2020	16
Quadro 6 – Indicadores de evolução do sector da produção de carne, no período 2009-2019	17
Quadro 7 – Abates de bovinos (t), por ilha e categoria, em 2020	17
Quadro 8 – Culturas arvenses: área (ha), produção (t) e produtividade(t/ha) médias, por ilha, nos períodos 2009-2011 e 2017-2019	18
Quadro 9 - Representatividade dos diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019: produtores (nº), área forrageira(ha), efetivo bovino (CN) e volumes de leite e carne produzidos (t)	24
Quadro 10 - Distribuição por ilha dos produtores (nº), área forrageira (ha), efetivo bovino (CN) e volumes de leite e carne produzidos (t), para o conjunto dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019	26

Quadro 11 - Ocupação cultural da SAU (ha) para os diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019.....	27
Quadro 12 – Distribuição por ilha da ocupação cultural da SAU (%) para o conjunto dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019.....	27
Quadro 13 - Composição do efetivo total de bovinos de leite e carne (nº de animais), para os diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019.....	28
Quadro 14 – Distribuição por ilha do efetivo de bovinos de leite e carne (nº de animais), para o conjunto dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019	29
Quadro 15 – Representatividade (%) do efetivo de bovinos IGP nos diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019	29
Quadro 16 – Representatividade (%) do efetivo de bovinos IGP, por ilha, para o conjunto dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019.....	30
Quadro 17 – Principais indicadores caracterizadores dos diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019.....	31
Quadro 18 - Principais indicadores caracterizadores do conjunto dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), por ilha, em 2019.....	33
Quadro 19 - Distribuição por ilha dos principais indicadores para o conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), em 2019.....	36
Quadro 20 - Representatividade do conjunto dos sistemas de leite (A, B e C) de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019.	40
Quadro 21 - Principais indicadores de caracterização técnico-estrutural do conjunto dos sistemas de produção de leite (A, B e C), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019	41
Quadro 22 - Representatividade do sistema misto com vacas leiteiras (A), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019	48
Quadro 23 - Principais indicadores de caracterização técnico-estrutural do sistema misto com vacas leiteiras (A), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo em 2019.....	49
Quadro 24 - Representatividade do sistema misto com vacas leiteiras e aleitantes (B), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019	51
Quadro 25 - Principais indicadores de caracterização técnico-estrutural do sistema misto com vacas leiteiras e aleitantes (B), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019	52
Quadro 26 - Representatividade do sistema de leite (C) de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019.....	54
Quadro 27 - Principais indicadores de caracterização técnico-estrutural do sistema de leite (C), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019.....	55
Quadro 28 – Preços médios do leite no produtor na RAA, no Continente, em Portugal, na UE e nos Estados-membros da UE maiores produtores e diferenciais de preços na RAA (cent/kg), no período 2015-2020.....	57
Quadro 29 – Preços médios do leite no produtor nos Açores e Ilhas (cent/kg), no período 2015-2020	58
Quadro 30 – Preços do leite no produtor (médio, mínimo e máximo) nos Açores e Ilhas (cent/kg), em 2019	58
Quadro 31 – Indicadores de representatividade e produtividade dos sistemas de produção de leite (A, B e C), em 2019.....	59
Quadro 32 – Indicadores de produtividade do sistema misto com vacas leiteiras (A), por ilha, em 2019.....	60

Quadro 33 –Ajudas à Produção (€/produtor) para os sistemas de produção de leite (A, B e C): valores médios totais e por ajuda, para o conjunto dos sistemas e por sistema, em 2019	62
Quadro 34 -Ajudas à Produção (€/produtor) para o sistema misto com vacas leiteiras (A), por ilha: valores médios totais e por ajuda, em 2019	63
Quadro 35 - Receita Bruta de Exploração (€/produtor) dos sistemas de de leite (A, B e C), em 2019.....	67
Quadro 36 – Receita Bruta de Exploração (€/produtor) do sistema misto com vacas leiteiras (A), por ilha, em 2019	67
Quadro 37 - Custos médios de produção de leite (€/kg, €/CN e €/produtor) dos sistemas de leite (A, B e C), em 2019	68
Quadro 38 - Custos médios de produção de leite (€/kg, €/CN e €/produtor) do sistema misto com vacas leiteiras (A), por ilha, em 2019	69
Quadro 39 - Comparação do custo médio de produção por kg de leite, por ilha e componente do custo, para o sistema misto com vacas leiteiras (A) (cent/kg), em 2019.....	70
Quadro 40 - Rendimento Empresarial Líquido (€/produtor) dos sistemas de de leite (A, B e C), em 2019 ...	72
Quadro 41 - Rendimento Empresarial Líquido (€/produtor) do sistema misto com vacas leiteiras (A), por ilha, em 2019	73
Quadro 42 – Valores médios (totais e por ilha) para o custo de produção (cent/kg), o preço de venda (cent/kg), as ajudas à produção (cent/kg) e o rendimento empresarial líquido (cent/kg e €/vaca), do sistema misto com vacas leiteiras (A), em 2019.....	74
Quadro 43 - Volume de leite entregue à indústria (t e %) pelos sistemas de leite (A, B e C), por teor proteico do leite entregue, em 2019	76
Quadro 44 - Importância relativa do teor proteico do leite entregue à indústria (% e t), por ilha, em 2019	77
Quadro 45 - Comercialização dos principais produtos lácteos (t), por destino, no período 2013-2020.	99
Quadro 46 - Comercialização dos principais produtos lácteos (mil euros), por destino, no período 2013-2020.....	100
Quadro 47 - Preço dos produtos lácteos comercializados (€/kg), por produto e local de destino, em 2020	104

Introdução

A fileira dos bovinos (carne e leite) vive um momento de enormes desafios a nível europeu, decorrente de uma imagem negativa junto da sociedade civil e de decisores políticos, muito focados em aspetos ambientais *per se*. Por um lado, é confrontada com o objetivo europeu de redução de emissões de GEE, sendo considerada o maior emissor no contexto do sector agroflorestal, por via do metano e, por outro lado, há uma perceção pública de que os produtos de carne e leite têm um impacto negativo na saúde, quando comparados com produtos substitutos, nomeadamente os de base vegetal. Adicionalmente há, por parte do consumidor, uma grande sensibilidade aos aspetos ligados ao bem-estar animal, originando uma visão negativa sobre os sistemas intensivos de produção animal.

Estes fatores têm resultado, a nível nacional e europeu, numa redução no consumo de carne e de leite, que muito provavelmente irá agravar-se, considerando as futuras gerações de consumidores e as suas preocupações.

Atualmente, vivemos uma crise pós-pandémica caracterizada pelo aumento generalizado dos preços, concretamente das matérias-primas, da energia e da logística, relevando a fragilidade dos sistemas de produção animal intensivos, muito dependentes de importações para a alimentação e com um posicionamento de baixo preço junto do consumidor.

O consumidor do futuro, com base nas tendências identificadas, tenderá a privilegiar a origem dos produtos, com destaque para a proximidade, a forma como são produzidos em termos de sustentabilidade ambiental e de bem-estar animal e a sua qualidade intrínseca, que inclui, também, características funcionais que possam prevenir doenças ou ser potenciadoras de saúde.

A Região Autónoma dos Açores (RAA), dada a elevada importância que a fileira dos bovinos (leite e carne) assume no respetivo sector agroalimentar e, em geral, na economia açoriana, será, certamente, uma das regiões da União Europeia (UE) que sofrerá um impacto socioeconómico mais elevado, se não conseguir responder com sucesso aos novos desafios presentes e futuros.

Contudo, é também inegável que a RAA apresenta características diferenciadoras à escala nacional e europeia, que constituem uma oportunidade única de posicionamento no mercado e de resposta sustentável àqueles desafios:

- condições produtivas da região, com pastagem 365 dias do ano, consequência das condições edafo-climáticas;

- potencial para otimizar o sistema de produção extensivo e torná-lo menos dependente da importação de matérias-primas;
- valorização do bem-estar animal de acordo com as preferências do consumidor, com bovinos integrados num ecossistema natural de pastagem.

Assim, o setor agrícola e agroalimentar açoriano depara-se com a necessidade de acelerar a sua adaptação aos grandes desafios do futuro plasmados nos desígnios do Pacto Ecológico Europeu, da Estratégia do Prado ao Prato e da Estratégia em favor da Biodiversidade, assegurando a transição para fileiras agrícolas mais ecológicas, mais sustentáveis, mais diversificadas, adaptadas às condições edafo-climáticas, geográficas e socioeconómicas regionais e que contribuam para a progressiva autonomia alimentar.

Da qualidade e velocidade dessa adaptação, dependerá a resiliência da Agricultura dos Açores e o crescimento sustentável do potencial produtivo regional, bem como a sua capacidade de recuperar dos choques recentes e de resistir a eventuais choques futuros.

Com esse enquadramento, **o Plano de Recuperação e Resiliência para a Região Autónoma dos Açores prevê o “Investimento C05-i05-RAA -Relançamento Económico da Agricultura Açoriana”**, cuja execução se baseará nas **orientações dos Planos Estratégicos sectoriais** adotados para as principais fileiras do setor agrícola dos Açores, designadamente para a fileira do leite de bovinos.

Foi neste contexto que o Governo Regional dos Açores promoveu a elaboração de um **Plano Estratégico para a Fileira do Leite de Bovinos dos Açores**, organizado da seguinte forma:

- Em primeiro lugar, é apresentada uma breve caracterização da agricultura açoriana.
- Em segundo lugar, procede-se a um Diagnóstico da Fileira do Leite de Bovinos dos Açores, baseado:
 - na identificação e caracterização técnico-económica dos sistemas de produção de leite de bovinos mais representativos dos Açores;
 - na caracterização económica das indústrias de laticínios dos Açores, dos setores cooperativo e privado;
 - na análise da composição da oferta regional de produtos lácteos e dos respetivos mercados de destino.
- Em terceiro lugar, procede-se à apresentação da Análise SWOT da Fileira do Leite.

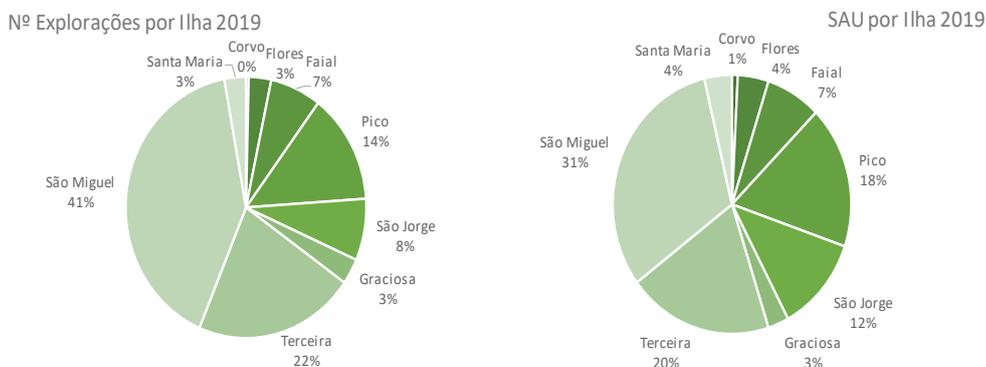
- Em quarto lugar, apresentam-se as principais componentes do Plano Estratégico da Fileira do Leite de Bovinos:
 - Missão, Visão, Estratégia e lógica de intervenção;
 - Objetivos gerais, eixos estratégicos e objetivos específicos;
 - Medidas e ações a implementar no curto, médio e longo prazos.
- Em quinto e último lugar, apresentam-se as principais conclusões e recomendações para a aplicação da estratégia proposta.

1 Breve caracterização da Agricultura Açoriana

1.1 Dados Gerais

Em 2019, a superfície agrícola útil (SAU) da RAA ocupava 120.631 ha, distribuídos por 10.656 explorações, com uma dimensão média de 11,3 ha. Estes valores traduzem uma evolução positiva em termos estruturais na última década, com uma SAU praticamente idêntica à de 2009 (120.412 ha), mas com uma redução no número de explorações (13.541 em 2009) e um aumento da área média por exploração (em 2009 era de 8,9 ha). As Ilhas de São Miguel, Terceira e Pico, no seu conjunto, representam quase 70% da SAU e 76% das explorações (Figura 1).

Figura 1 – Distribuição do número de explorações e da SAU, por ilha



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Recenseamento da Agricultura 2019.

Apesar da SAU regional se ter mantido praticamente inalterada na última década, verificaram-se oscilações substanciais nalgumas ilhas, particularmente com um acréscimo de 18,6% no Pico e de 7,6% na Graciosa e um decréscimo de 40,4% ha na Ilha das Flores (Quadro 1).

Quadro 1 – Evolução da SAU (ha e %), por ilha, entre 2009 e 2019

Região/Ilha	SAU 2019 (ha)	% SAU 2019	% Var 2009-2019
RAA	120 632	100,0%	0,2%
Santa Maria	4 501	3,7%	6,5%
São Miguel	38 069	31,6%	-2,6%
Terceira	23 715	19,7%	1,5%
Graciosa	3 416	2,8%	7,6%
São Jorge	14 430	12,0%	3,7%
Pico	21 487	17,8%	18,6%
Faial	9 018	7,5%	-80,0%
Flores	5 045	4,2%	-40,4%
Corvo	950	0,8%	-2,7%

Fonte: INE, Recenseamentos da Agricultura 2009 e 2019.

1.2 Ocupação cultural

O sector agrícola regional é marcado por uma forte dominância dos sistemas pecuários de produção de leite e carne. Numa análise por ocupação cultural, verifica-se que em termos regionais as pastagens permanentes ocupam 75% da SAU, sendo, contudo, este valor de 90% ou mais em 5 ilhas – Corvo (97%), São Jorge (95%), Faial (94%), Santa Maria e Flores (90%). Apenas na Terceira (50%) e São Miguel (65%) este valor é inferior à média regional. Particularmente nestas duas ilhas, mas também em muitas das outras, a restante SAU é praticamente apenas ocupada por culturas temporárias forrageiras (maioritariamente prados temporários e milho forrageiro). Desta forma, as restantes ocupações culturais (culturas temporárias não forrageiras, culturas permanentes e hortas familiares) têm um peso muito limitado na SAU regional (3,3%), com a relevante exceção da vinha na ilha do Pico (Quadro 2).

Quadro 2 – Composição da SAU (%), por ilha, em 2019

Região/Ilha	Pastagens permanentes	Culturas forrageiras	Outras culturas	Principais outras culturas (ha)
RAA	75%	22,1%	3,3%	-
Santa Maria	90%	8,2%	1,7%	Frutos frescos (23) e hortícolas (15)
São Miguel	65%	31,5%	3,6%	Hortícolas (380), frutos subtropicais (282) e batata (202)
Terceira	50%	47,2%	3,1%	Hortícolas (124), frutos subtropicais (119) e vinha (117)
Graciosa	79%	16,7%	4,2%	Vinha (53) e hortícolas (33)
São Jorge	95%	3,7%	1,1%	Vinha (41) e hortícolas (21)
Pico	89%	5,1%	6,3%	Vinha (1.079)
Faial	94%	4,0%	1,9%	Vinha (47), hortícolas (20) e outras (20)
Flores	90%	9,6%	0,5%	-
Corvo	97%	3,3%	0,0%	-

Fonte: INE, Recenseamento da Agricultura 2019.

Ainda quanto à ocupação cultural, é interessante notar que entre 2009 e 2019 se verificou uma redução da superfície de pastagens permanentes (-15.817 ha) e a sua substituição por prados temporários (+14.767 ha) e culturas forrageiras (+1.452 ha), fenómeno que foi particularmente evidente nas ilhas de São Miguel e Terceira. Nas restantes ilhas, merecem destaque o acréscimo de SAU no Pico (+3.375 ha) essencialmente em pastagens permanentes (+2.295 ha), e o decréscimo de SAU nas Flores (-3.419 ha), causado pela redução nas pastagens permanentes (3.835 ha).

1.3 Orientação técnico-económica

Analisando a distribuição da SAU por OTE fica confirmada a preponderância do leite e carne na RAA. O quadro seguinte ilustra esta situação, mostrando que as OTEs relativas à produção de leite e carne, bem como às culturas arvenses, representam a quase totalidade da SAU na maior parte das ilhas.

Quadro 3 – Distribuição da SAU (%), por ilha e OTE, em 2019

Região/Ilha	Bovinos de leite	Bovinos de carne	Bovinos de leite e carne	Total leite e carne	Outras culturas arvenses	Outros
RAA	50%	39%	3%	92%	2%	6%
Santa Maria	1%	88%	3%	92%	0%	8%
São Miguel	82%	8%	1%	91%	5%	5%
Terceira	69%	22%	2%	93%	2%	5%
Graciosa	34%	53%	1%	88%	1%	11%
São Jorge	49%	43%	6%	98%	0%	2%
Pico	10%	79%	3%	92%	0%	8%
Faial	22%	65%	5%	92%	0%	7%
Flores	4%	69%	14%	88%	0%	12%
Corvo	0%	69%	11%	80%	20%	0%

Fonte: INE, Recenseamento da Agricultura 2019.

As exceções são as ilhas da Graciosa e das Flores, onde as explorações mistas e de ovinos e caprinos, respetivamente, têm alguma relevância.

Refira-se ainda a maior preponderância das explorações leiteiras em São Miguel e Terceira e das explorações de carne em Santa Maria, Pico, Faial, Flores e Corvo, com maior equilíbrio entre as duas atividades na Graciosa e em São Jorge.

1.4 Principais produções

1.4.1 Leite

A principal produção agropecuária da RAA é o leite. Segundo dados do IAMA para o período 2017-2020, os Açores representam mais de um terço da produção de leite a nível nacional (cerca de 35%), tendo registado, neste período, um crescimento da produção superior à média nacional (Quadro 4).

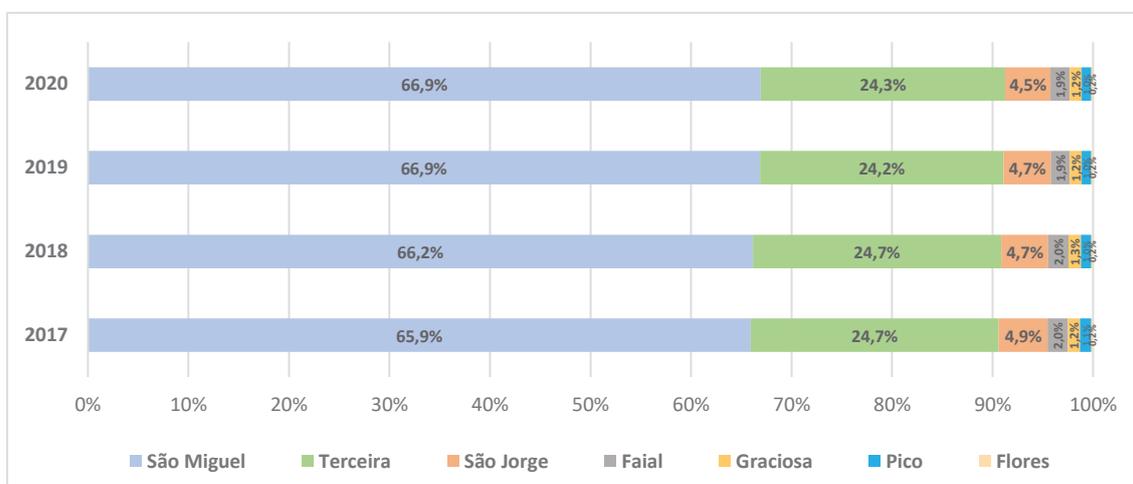
Quadro 4 – Produção de leite em Portugal e na RAA (total e por ilha) (t), no período 2017-2020

PT/RAA/ Ilha	2017	2018	2019	2020	Var.(%)	2020 (%)
Portugal	1 848 167	1 894 213	1 892 010	1 919 510	3,9	-
RAA	628 879	651 307	654 299	669 388	6,4	100,0
Santa Maria	0	0	0	0	-	0
São Miguel	414 619	430 943	437 440	448 088	8,1	66,9
Terceira	155 161	160 788	158 596	162 703	4,9	24,3
Graciosa	7 678	8 258	7 790	8 060	5,0	1,2
São Jorge	30 667	30 531	30 695	30 222	-1,5	4,5
Pico	7 123	6 652	6 226	6 389	-10,3	1,0
Faial	12 545	12 985	12 343	12 773	1,8	1,9
Flores	1 077	1 127	1 191	1 153	7,1	0,2
Corvo	10	24	19	0	-100,0	0,0
RAA/Portugal	34,0%	34,4%	34,6%	34,9%	-	-

Fonte: IAMA (RAA) e EUROSTAT (PT)

Destaca-se, naturalmente, a grande proporção da produção regional concentrada na ilha de São Miguel (66,9% em 2020), que, em conjunto com a Terceira (24,3% em 2020), representa mais de 90% da produção regional, apresentando ambas as ilhas tendência crescente nos últimos anos. São Jorge é a terceira ilha com maior produção (4,5% em 2020), embora com tendência ligeiramente decrescente. Refira-se ainda a ausência de produção em Santa Maria e o seu abandono no Corvo, bem como o decréscimo acentuado de produção no Pico (Quadro 4 e Figura 2).

Figura 2– Distribuição da produção de leite (%), por ilha, no período 2017-2020



Fonte: IAMA

Em 2020, o leite produzido na RAA teve como destino a produção de leite em natureza (pasteurizado e UHT) e outros laticínios. Enquanto o leite em natureza predominou em São Miguel e Terceira, nas restantes ilhas os laticínios transformados têm um peso relativo superior, destacando-se a produção e queijo em São Jorge, único laticínio produzido naquela ilha. A produção de queijo é também preponderante nas ilhas Graciosa, Pico, Faial e Flores (Quadro 5).

Quadro 5 – Produção de leite e laticínios (10³ l e t), por ilha, em 2020

Região/Ilha	Leite (1.000 litros)		Laticínios (t)						
	Leite pasteurizado	Leite UHT	Leite em pó	Manteiga	logurte	Sobremesas lácteas	Natas	Soro em pó	Queijo
RAA	22	125 712	20 668	12 648	362	44	696	12 539	32 851
Santa Maria									
São Miguel	11	103 757	13 723	7 827	306	16	647	9 903	22 100
Terceira		21 955	6 945	4 598	53	29	40	2 636	5 241
Graciosa	7			57					758
São Jorge									2 830
Pico				23			9		561
Faial	3			141					1 254
Flores	1			2	2				107
Corvo									

Fonte: IAMA

1.4.2 Carne

O sector da produção de carne regista uma tendência de crescimento, tendo aumentado, na última década, o número de vacas aleitantes (+36%) e os abates em número de bovinos (+43%) e peso (+41%). Esta evolução traduziu-se também num aumento muito significativo das expedições para o exterior em carcaça (+72%), em substituição das expedições para o exterior de animais vivos (-45%) (Quadro 6).

Quadro 6 – Indicadores de evolução do sector da produção de carne, no período 2009-2019

Indicador	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Vacas aleitantes (n.º)	25 006	28 000	28 000	29 000	29 000	2 900	30 000	31 000	32 000	33 000	34 000
Abates bovinos (n.º)	50 379	50 028	53 559	55 313	60 479	55 146	58 874	71 202	67 454	72 908	72 164
Abates bovinos (t)	11 565	11 645	12 530	12 624	13 152	12 281	13 544	16 174	15 125	16 221	16 266
Saídas gado bovino vivo (n.º)	19 537	17 929	18 854	16 299	17 866	17 637	9 637	10 305	9 926	11 302	10 715
Saídas gado bovino carcaça (n.º)	25 000	24 375	30 098	32 667	37 453	32 394	34 419	40 369	37 266	42 695	42 912

Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)

Em 2020, os abates de bovinos atingiram 72.775 cabeças e 16.647 toneladas, com a seguinte repartição por ilha e categoria de produto (Quadro 7):

Quadro 7 – Abates de bovinos (t), por ilha e categoria, em 2020

Região/Ilha	Toneladas	%
RAA	16 647	100
São Miguel	7 720	46,4
Terceira	4 647	27,9
Pico	1 543	9,3
Faial	1 201	7,2
São Jorge	912,9	5,5
Santa Maria	177,5	1,1
Flores	195,3	1,2
Graciosa	245,7	1,5
Corvo	5,53	0,0

Categoria	Toneladas	%
Total	16 647	100
Vitelos	371,0	2,2
Vitelões	4 599	27,6
Novilhas	1 588	9,5
Novilhos	4 039	24,3
Touros/Bois	682,0	4,1
Vacas	5 367	32,2

Fonte: IAMA

1.5 Culturas arvenses

O milho forrageiro é a principal cultura forrageira na RAA, representando cerca de 85% da área das principais culturas agrícolas. A sua área e produção concentram-se maioritariamente em São Miguel, com grande relevância também na ilha Terceira. Das restantes Ilhas destacam-se o Pico,

São Jorge, Faial e Graciosa. Refira-se a grande flutuação anual da produção, embora com uma tendência crescente – entre a média 2009-2011 e a média 2017-2019, a área cresceu 22% e a produção 8,5%.

Destaque-se, também, a grande diferença de produtividade entre ilhas (na média 2017-2019 variou entre 14,5 t/ha nas Flores e 35,1 t/ha no Pico) e a sua tendência decrescente ao longo deste período.

Quadro 8 – Culturas arvenses: área (ha), produção (t) e produtividade(t/ha) médias, por ilha, nos períodos 2009-2011 e 2017-2019

Região/Ilha	Área (ha)				Produção (t)				Produtividade (t/ha)	
	2009-2011	2017-2019	Var.(%)	% Ilha	2009-2011	2017-2019	Var.(%)	% Ilha	2009-2011	2017-2019
Santa Maria	70	80	14,5%	0,7%	1 997	1 217	-39,0%	0,4%	28,6	15,3
São Miguel	5 165	6 144	19,0%	54,5%	173 511	211 485	21,9%	67,7%	33,6	34,4
Terceira	2 674	3 267	22,2%	29,0%	71 365	55 446	-22,3%	17,8%	26,7	17,0
Graciosa	246	515	109,4%	4,6%	4 894	9 680	97,8%	3,1%	19,9	18,8
São Jorge	305	400	31,0%	3,5%	7 977	9 833	23,3%	3,1%	26,1	24,6
Pico	480	546	13,8%	4,8%	21 851	19 174	-12,2%	6,1%	45,5	35,1
Faial	305	304	-0,4%	2,7%	5 720	5 524	-3,4%	1,8%	18,8	18,2
Flores	19	19	2,9%	0,2%	411	275	-33,0%	0,1%	22,2	14,5
Corvo	3	4	29,8%	0,0%	55	73	32,4%	0,0%	17,7	17,7
RAA	9 266	11 279	21,7%	100%	287 780	312 366	8,5%	100%	31,1	27,7

Fonte: SREA

2 Diagnóstico da Fileira do Leite de Bovinos dos Açores

Como referimos na Introdução deste relatório, o Diagnóstico em causa integra as seguintes três componentes:

- identificação e caracterização técnico-económica dos sistemas de produção de leite de bovinos mais representativos;
- caracterização económica das indústrias de lacticínios;
- análise da composição da oferta regional de produtos lácteos e dos respetivos mercados de destino.

2.1 Identificação e caracterização dos sistemas de produção de leite de bovinos

São os seguintes os aspetos que irão ser abordados neste ponto do relatório:

- Tipologias dos sistemas de produção de bovinos dos Açores;
- Representatividade dos diferentes tipos de sistemas de produção de bovinos dos Açores;
- Principais características técnicas e económicas dos sistemas de produção de leite mais representativos dos Açores.

2.1.1 Tipologias dos sistemas de produção de bovinos dos Açores

Para definição das tipologias dos sistemas de produção de bovinos dos Açores procedeu-se à organização de uma base de dados, que, a partir de agora, designaremos por “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”, que possibilitou uma muito completa e detalhada análise dos produtores agrícolas regionais (**Caixa 1**). Aquela base de dados foi construída com base na seguinte informação disponibilizada pela Direção Regional do Desenvolvimento Rural (DRDR) e pelo IAMA:

- DRDR: dados relativos à aplicação, em 2019, de cada uma das medidas do “Programa de Opções Específicas para o Afastamento e a Insularidade nas Regiões Ultraperiféricas” (POSEI), das “Medidas de Manutenção de Zonas Desfavorecidas” (MZD) e das “Medidas Agroambientais” (MAA), incluindo informação disponível sobre as explorações agrícolas dos produtores que receberam aqueles apoios públicos;

- IAMA: leite entregue para transformação e carne entregue para abate, em 2019, incluindo informação disponível sobre o leite e carne entregues pelos respetivos produtores.

CAIXA 1 – VANTAGENS E LIMITAÇÕES DA INFORMAÇÃO DE BASE UTILIZADA NA CLASSIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DOS AÇORES

A base de dados organizada pela AGRO.GES (“Base de Dados dos Produtores Regionais” – AGRO.GES), que diz respeito ao conjunto dos produtores agrícolas dos Açores beneficiários dos tipos de apoios públicos disponíveis mais relevantes (POSEI, MZD, MAA), constitui um subconjunto do universo dos produtores considerado pelo INE no âmbito do Recenseamento Agrícola de 2019 (RA 2019).

A principal vantagem deste subconjunto resulta do facto de se poder dispor de dados bastante detalhados em relação a cada uma das explorações agrícolas em causa, os quais podem ser facilmente sujeitos a todos os tipos de cruzamentos que se considerem relevantes para a análise realizada, possibilidade esta que não está ao nosso dispor no caso dos dados do RA-2019.

Uma segunda vantagem diz respeito ao facto de, na base de dados utilizada, estar disponível um conjunto muito importante de informações relativas às explorações regionais (apoios públicos, volumes de produção, características dos produtos obtidos, ...) que não estão disponíveis no RA 2019.

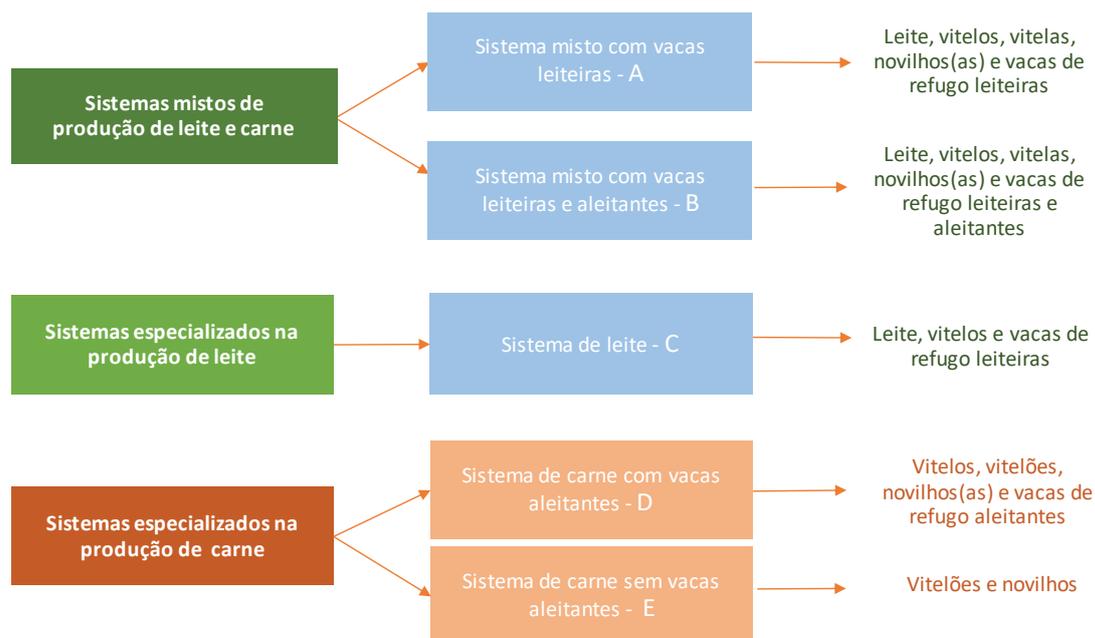
Uma limitação da base de dados tem a ver com o facto de dizer respeito a uma amostra das explorações agrícolas (explorações beneficiárias dos apoios públicos) e não ao respetivo universo regional, limitação esta que é, no entanto, muito pouco relevante, como se torna possível verificar nos dados que constam do Quadro seguinte, onde se comparam alguns dos principais dados da nossa amostra com os do RA 2009.

	N.º de Explorações	SAU (ha)	SFT (ha)	N.º de bovinos (CN)	
				Total	Vacas leiteiras
Base de dados utilizada ⁽¹⁾	8 400	109 961	105 508	213 378	90 266
RA 2019 dos Açores ⁽²⁾	10 656	120 632	130 443	282 820	95 385
⁽¹⁾ em relação a ⁽²⁾ em percentagem	78,8	91,2	80,9	75,4	94,6

Uma segunda limitação, que, sendo significativa, também não é muito relevante para os objetivos que se pretendem atingir com este estudo, está relacionada com a disponibilidade no RA 2019 dos Açores de um conjunto de dados que não estão disponíveis na base de dados utilizada, como sejam os que dizem respeito às características dos produtores, à mão-de-obra agrícola e às máquinas e equipamentos agrícolas.

Assim, com base na informação da “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”, procedeu-se à classificação das explorações pecuárias dos Açores em cinco diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne dos Açores: dois sistemas mistos de produção de leite e carne (A e B), um sistema especializado na produção de leite (C) e dois sistemas especializados na produção de carne (D e E) (Figura 3 e **Caixa 2**).

Figura 3 – Tipologia dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos



Fonte: AGRO.GES

As principais características de cada um dos sistemas são as seguintes:

- **Sistema misto com vacas leiteiras (A):** baseia-se na criação em pastoreio de animais de aptidão leiteira, mas cujos vitelos acompanham as mães nas pastagens e são destinados, para além da venda ao desmame e da reposição do efetivo, para a engorda na própria exploração com base nas pastagens e forragens e com um acabamento nos últimos dois a três meses. Assim sendo, este tipo de sistema tem como produtos finais, para além do leite, vitelas e vacas de refugio, os vitelões e os(as) novilhos(as) de diferentes idades. Neste caso é já usual a inseminação de uma parte do efetivo leiteiro com sémen de animais de raças seletas de carne, nomeadamente, de touros da raça Aberdeen-Angus.

- **Sistema misto de vacas leiteiras e aleitantes (B):** baseia-se na criação em pastoreio de vacas de aptidão leiteira, maioritariamente da raça Holstein Frísia, e de vacas aleitantes de raças com aptidão de carne de raças autóctones ou exóticas, cujos vitelos, puros ou cruzados, acompanham as mães nas pastagens e são destinados ou à reposição dos efetivos, ou à sua venda ao desmame para dentro ou fora dos Açores, ou à sua engorda na exploração com base no pastoreio e forragens e com um acabamento nos últimos dois a três meses. Para este tipo de sistema, os produtos finais são o leite, os vitelos, os vitelões, os novilhos e as vacas de refugio. Também neste tipo de sistema é já comum a inseminação de parte do efetivo leiteiro com sémen de animais de raças seletas de carne.
- **Sistema de leite (C):** caracteriza-se pela criação em pastoreio de animais de aptidão leiteira, maioritariamente da raça Holstein Frísia, cujos vitelos são colocados num vitleiro e alimentados com leite reconstituído e destinados ou à reposição do efetivo, ou são vendidos ao desmame para engorda dentro ou fora dos Açores. Para este tipo de sistema, os produtos finais são o leite, os vitelos e as vacas de refugio. É já prática comum, tal como nos anteriores, a inseminação de parte do efetivo leiteiro que não se destina à obtenção de animais para reposição com sémen de raças seletas de carne, nomeadamente, de touros da raça Aberdeen-Angus.
- **Sistema de carne com vacas aleitantes (D):** caracteriza-se pela criação em pastoreio de vacas aleitantes com aptidão de carne, autóctones ou exóticas, inseminadas com sémen de touros de raças maioritariamente exóticas (Aberdeen-Angus, Limousin ou Charolês), cujos vitelos acompanham as mães nas pastagens e são destinados ou à reposição do efetivo, ou à sua venda ao desmame para engorda noutras explorações (dentro ou fora dos Açores), ou à sua engorda na própria exploração com base em pastagens e forragens e com um acabamento de dois ou três meses. Assim sendo, este tipo de sistema tem como produtos finais vitelos, vitelões, novilhos(as) e vacas de refugio.
- **Sistema de carne sem vacas aleitantes (E):** caracteriza-se pela compra de vitelos cruzados ou puros de raças com aptidão de carne (E), destinados à engorda em pastoreio ou confinados e cujo produto final são os vitelões e os novilhos.

Para melhor podermos caracterizar os sistemas de produção de leite e carne procedeu-se, ainda, à sua classificação de acordo com (Caixa 2):

- **o seu grau de extensificação produtiva** [número de Cabeças Normais (CN) por ha de Superfície Forrageira Total (SFT)], em sistemas extensivos (<1,4 CN por ha de SFT), semi-

extensivos (entre 1,4 e 2,5 CN por ha de SFT), intensivos (>2,5 CN por ha de SFT) e sem SFT;

- **a dimensão do efetivo animal** (número de CN), em sistemas de pequena (<9,1 CN), média (entre 9,1 e 20 CN), grande (entre 20 e 50 CN) e muito grande (>50CN) dimensão.

CAIXA 2 – CLASSIFICAÇÕES DAS EXPLORAÇÕES DA “BASE DE DADOS DOS PRODUTORES REGIONAIS – AGRO.GES”

Cada exploração da “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”, foi classificada em função:

- **Do sistema de produção em que se insere:**
 - **Sistema Misto de Produção de Leite e Carne com Vacas Leiteiras (A):** Explorações que produzem leite e, em simultâneo, produzem carne, com a recria e engorda dos animais que nascem na exploração, através do seu efetivo leiteiro. (Este é o sistema mais representativo da Região dos Açores).
 - **Sistema Misto de Produção de Leite e Carne com Vacas Leiteiras e Vacas Aleitantes (B):** Explorações que produzem leite e, em simultâneo, produzem carne, com recria e engorda dos animais que nascem na exploração, através do seu efetivo leiteiro e/ou de vacas aleitantes.
 - **Sistema Especializado em Produção de Leite (C):** Explorações que produzem leite, que apenas têm na sua exploração os vitelos até aos 15 dias de idade e as novilhas correspondentes à reposição e que não procedem à engorda de qualquer animal.
 - **Sistema Especializado na Produção de Carne com Vacas Aleitantes (D):** Explorações que apenas produzem carne e que possuem vacas aleitantes.
 - **Sistema Especializado na Produção de Carne sem Vacas Aleitantes (E):** Explorações que apenas produzem carne e que não possuem vacas aleitantes.
- **Do seu grau de extensificação produtiva** (nº de CN por ha de SFT):
 - **Extensivas:** <1,4 CN por ha de SFT.
 - **Semi-extensivas:** entre 1,4 e 2,5 CN por ha de SFT.
 - **Intensivas:** >2,5 CN por ha de SFT.
 - **Sem SFT.**
- **Da dimensão do seu efetivo animal bovino:**
 - **Pequenas:** <9,1 CN
 - **Médias:** entre 9,1 e 20 CN
 - **Grandes:** entre 20 e 50 CN
 - **Muito Grandes:** >50CN

2.1.2 Representatividade e características dos diferentes tipos de sistemas de produção de bovinos dos Açores

De acordo com a “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”, em 2019 era de 5.922 o número de produtores de leite e carne de bovinos da RAA, cujas explorações ocupavam uma área forrageira total (pastagens e forragens) de cerca de 101,9 mil hectares e possuíam um número total de CN de cerca de 178,8 mil bovinos. Destes, cerca de 90,3 mil eram vacas leiteiras e 39,2 mil vacas aleitantes, atingindo 88,5 mil o número de CN correspondente ao conjunto de bovinos produtores de carne (vitelos, vitelões, novilhas, novilhos e vacas de refugio). É, ainda, de realçar

que, no ano em causa e para o universo de produtores da base de dados, a produção de leite de bovinos (Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)) atingiu um total de cerca de 649,5 milhares de toneladas e a produção de carne (volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo) 16,1 mil toneladas.

O Quadro 9 sistematiza a principal informação sobre a representatividade dos diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores, considerando o número de produtores, a área forrageira, o efetivo bovino e os volumes de leite e carne produzidos.

Quadro 9 - Representatividade dos diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019: produtores (nº), área forrageira(ha), efetivo bovino (CN) e volumes de leite e carne produzidos (t)

Sistemas de Produção	Produtores		Área Forrageira		Efetivo Total		Vacas Leiteiras		Vacas Aleitantes		Efetivo de Carne ¹⁾		Volume de Leite entregue ²⁾		Volume de Carne entregue ³⁾	
	Nº	%	ha	%	CN	%	CN	%	CN	%	CN	%	t	%	t	%
Sistemas mistos (A e B)	2 646	44,7	60 144	59,0	115 231	64,5	89 219	98,8	4 221	10,8	26 012	29,4	640 935	98,7	7 636	47,5
c/ vacas leiteiras (A)	2 443	41,3	53 058	52,1	106 706	59,7	86 567	95,9	0	0,0	20 139	22,8	627 565	96,6	7 145	44,5
c/ vacas leiteiras e vacas aleitantes (B)	203	3,4	7 086	7,0	8 525	4,8	2 652	2,9	4 221	10,8	5 873	6,6	13 370	2,1	491	3,1
Sistema de Leite (C)	178	3,0	1 181	1,2	1 055	0,6	1 047	1,2	0	0	8	0,0	8 527	1,3	3	0,0
Sistemas de carne (D e E)	3 098	52,3	40 601	39,8	62 473	34,9	0	0	35 021	89,2	62 473	70,6	0	0	8 433	52,5
c/ vacas aleitantes (D)	1 553	26,2	34 538	33,9	44 888	25,1	0	0	35 021	89,2	44 888	50,7	0	0	2 529	15,7
s/ vacas aleitantes (E)	1 545	26,1	6 063	5,9	17 586	9,8	0	0	0	0,0	17 586	19,9	0	0	5 904	36,7
Total	5 922	100	101 926	100	178 760	100	90 266	100	39 242	100	88 494	100	649 462	100	16 071	100

¹⁾Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

²⁾Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

³⁾ Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

No que se refere ao **número de produtores**, constata-se que os sistemas especializados na produção de carne (D e E) são predominantes (52,3%), seguindo-se-lhes os sistemas mistos de produção de leite e carne (A e B) (44,7%). O número de produtores especializados na produção de leite representa apenas 3,0% do total.

Considerando uma maior desagregação dos sistemas de produção em causa, conclui-se que é o sistema misto baseados, apenas, na criação de vacas leiteiras (A) aquele que integra o maior número de produtores regionais de bovinos (41,3%), seguindo-se-lhe os dois tipos de sistemas especializados na produção de carne, ou seja, o sistema que baseia a sua atividade na criação de

vacas aleitantes (D) (26,2%) e o sistema que baseia a sua atividade na engorda de vitelos adquiridos a outros produtores (E) (26,1%).

Cerca de 59% da **área forrageira** total está afeta aos sistemas mistos de produção de leite e carne de bovinos (A e B) e, em particular, àquele baseados, apenas, no efetivo de vacas leiteiras (A) (52,1%). Os sistemas especializados na produção de carne (D e E) representam 39,8% das áreas de pastagens e forragens, que se concentram no sistema baseado na criação de vacas aleitantes com aptidão para carne (D). É de realçar que a área forrageira ocupada pelo sistema especializado na produção de leite (C) representa, apenas, 1,2% da área forrageira total.

Quase dois terços (64,5%) do **número total de CN de bovinos** da RAA correspondem aos sistemas mistos de produção de carne e leite (A e B). Por sua vez, o sistema especializado na produção de carne baseado em vacas aleitantes (D) representa cerca de um quarto do efetivo total de bovinos (25,1%).

No que respeita ao **efetivo regional de vacas leiteiras**, a sua quase totalidade (95,9%) pertence ao sistema misto de produção de carne e leite baseado na criação de vacas leiteiras (A), enquanto 89,2% do **efetivo de vacas aleitantes** pertence ao sistema especializado na produção de carne baseado em vacas aleitantes (D).

Relativamente ao **efetivo de carne**, mais de metade (50,7%) está integrado no sistema misto de produção de carne com vacas aleitantes (D), apresentando o sistema misto com vacas leiteiras (A) e o sistema de carne sem vacas aleitantes (E), um peso semelhante no efetivo de carne (22,8% e 19,9%, respetivamente).

Finalmente, importa sublinhar que é o sistema misto de produção de leite e carne, baseado apenas em vacas leiteiras (A), o principal responsável pelo **volume de leite** produzido anualmente na RAA (96,6%), sendo, também, o mais representativo no **volume de carne** produzida (44,5%), logo seguido pelo sistema de carne sem vacas aleitantes (E) (36,7%).

Quando analisada a distribuição entre Ilhas do número de produtores, da área forrageira, do efetivo bovino e dos volumes de leite e carne produzidos (Quadro 10), conclui-se pela maior importância da produção de leite nas Ilhas de São Miguel e Terceira, enquanto nas Ilhas do Pico, Faial, São Jorge e Santa Maria é a produção de carne de bovinos que assume maior importância.

Quadro 10 - Distribuição por ilha dos produtores (nº), área forrageira (ha), efetivo bovino (CN) e volumes de leite e carne produzidos (t), para o conjunto dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019

Ilhas	Produtores		Área Forrageira		Efetivo Total		Vacas Leiteiras		Vacas Aleitantes		Efetivo de Carne ¹⁾		Volume de Leite entregue ²⁾		Volume de Carne entregue ³⁾	
	Nº	%	ha	%	CN	%	CN	%	CN	%	CN	%	t	%	t	%
São Miguel	2 065	34,9	31 568	31,0	79 701	44,6	56 415	62,5	455	1	23 286	26,3	429 266	66,1	7 661	47,7
Terceira	1 566	26,4	19 829	19,5	38 216	21,4	22 905	25,4	2 992	7,6	15 311	17,3	160 532	24,7	4 418	27,5
Pico	580	9,8	17 930	17,6	21 743	12,2	1 299	1,4	14 749	37,6	20 444	23,1	6 686	1,0	1 453	9,0
Faial	511	8,6	7 915	7,8	10 422	5,8	2 299	2,5	5 357	13,7	8 123	9,2	12 958	2,0	1 126	7,0
São Jorge	514	8,7	12 614	12,4	13 546	7,6	5 463	6,1	5 666	14,4	8 083	9,1	30 615	4,7	795	4,9
Santa Maria	215	3,6	3 972	3,9	5 108	2,9	39	0,0	3 947	10,1	5 069	5,7	0	0,0	218	1,4
Flores	223	3,8	4 352	4,3	4 494	2,5	262	0	3 370	8,6	4 232	4,8	1 212	0	143	0,9
Graciosa	212	3,6	2 972	2,9	4 844	2,7	1 577	2	2 155	5,5	3 267	3,7	8 192	1	246	1,5
Corvo	36	0,6	773	0,8	687	0,4	7	0	551	1,4	680	0,8	0	0	12	0,1
Total	5 922	100	101 926	100	178 760	100	90 266	100	39 242	100	88 494	100	649 462	100	16 071	100

¹⁾Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

²⁾Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

³⁾ Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

As áreas ocupadas por culturas forrageiras temporárias e por prados e pastagens permanentes representam mais de 95% da SAU da totalidade dos cinco diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne dos Açores (Quadro 11), predominância esta que se verificou na totalidade das ilhas (Quadro 12).

Quadro 11 - Ocupação cultural da SAU (ha) para os diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019

Sistemas de Produção	Culturas			
	Culturas Temporárias	Culturas Permanentes	Pastagens e Forragens	SAU
Sistemas mistos (A e B)	465	122	60 144	60 731
c/ vacas leiteiras (A)	322	89	53 058	53 469
c/ vacas leiteiras e vacas aleitantes (B)	143	34	7 086	7 263
Sistema de Leite (C)	16	7	1 181	1 205
Sistemas de carne (D e E)	1 001	524	40 601	42 125
c/ vacas aleitantes (D)	765	437	34 538	35 739
s/ vacas aleitantes (E)	236	88	6 063	6 386
Total	1 482	653	101 926	104 061

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

Quadro 12 – Distribuição por ilha da ocupação cultural da SAU (%) para o conjunto dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019

Ilha	Culturas (%)				
	Culturas Temporárias	Culturas Permanentes	Pastagens e Forragens	SAU	
São Miguel	12,4	6,0	31,0	30,6	
Terceira	13,9	12,6	19,5	19,3	
Pico	48,8	66,5	17,6	18,3	
Faial	4,3	1,5	7,8	7,7	
São Jorge	11,9	4,2	12,4	12,3	
Santa Maria	2,9	1,2	3,9	3,9	
Flores	3,6	0,0	4,3	4,2	
Graciosa	2,3	8,0	2,9	2,9	
Corvo	0,1	0,0	0,8	0,7	
Açores	(ha)	1 482	653	101 926	104 061
	(%)	100	100	100	100

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

No que respeita à **composição dos efetivos de bovinos de leite e carne**, os dados disponíveis permitem-nos concluir que a maioria das diferentes categorias de animais pertence ao sistema misto de produção de leite e carne baseado, apenas, em vacas leiteiras (A) (58,3%) e ao sistema especializado na produção de carne com vacas aleitantes (E) (22,6%) (Quadro 13).

Quadro 13 - Composição do efetivo total de bovinos de leite e carne (nº de animais), para os diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019

Sistemas de Produção	Vacas de Leite	Vacas Aleitantes	Vitelos	Vitelões	Novilhas	Novilhos	Total		
							nº	%	
Sistemas mistos (A e B)	89 219	4 221	2 292	5 890	23 520	4 592	129 734	62,8	
c/ vacas leiteiras (A)	86 567	0	2 229	5 439	22 319	3 988	120 542	58,3	
c/ vacas leiteiras e vacas aleitantes (B)	2 652	4 221	63	451	1 201	604	9 192	4,4	
Sistema de Leite (C)	1 047	0	0	0	0	0	1 047	0,5	
Sistemas de carne (D e E)	0	35 021	892	18 489	10 056	11 363	75 821	36,7	
c/ vacas aleitantes (D)	0	35 021	218	2 772	5 344	3 346	46 701	22,6	
s/ vacas aleitantes (E)	0	0	674	15 717	4 712	8 017	29 120	14,1	
Total	(nº)	90 266	39 242	3 184	24 379	33 576	15 955	206 602	100
	(%)	43,7	19,0	1,5	11,8	16,3	7,7	100	-

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

Do Quadro 14 consta a composição do efetivo animal nas diferentes Ilhas, podendo concluir-se que o número de vacas leiteiras é dominante em São Miguel e na Terceira e o número de vacas aleitantes é dominante nas Ilhas do Pico, Faial, Santa Maria, Flores e Graciosa, sendo o número destes dois tipos de vacas praticamente idêntico em São Jorge.

Quadro 14 – Distribuição por ilha do efetivo de bovinos de leite e carne (nº de animais), para o conjunto dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019

Ilha	Vacas de Leite	Vacas Aleitantes	Vitelos	Vitelões	Novilhas	Novilhos	Total		
							nº	%	
São Miguel	56 415	455	2 567	14 763	16 571	5 006	95 777	46,4	
Terceira	22 905	2 992	325	5 992	8 137	5 885	46 236	22,4	
Pico	1 299	14 749	107	1 819	3 331	1 607	22 912	11,1	
Faial	2 299	5 357	40	530	1 944	2 028	12 198	5,9	
São Jorge	5 463	5 666	80	815	2 158	600	14 782	7,2	
Santa Maria	39	3 947	20	166	465	221	4 858	2,4	
Flores	262	3 370	19	251	336	152	4 390	2,1	
Graciosa	1 577	2 155	18	37	603	418	4 808	2,3	
Corvo	7	551	8	6	31	38	641	0,3	
Açores	(nº)	90 266	39 242	3 184	24 379	33 576	15 955	206 602	100
	(%)	43,7	19,0	1,5	11,8	16,3	7,7	100	-

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

É de realçar que os **bovinos de carne IGP** representam uma pequena parte do efetivo total regional, assumindo apenas alguma expressão no caso do sistema especializado na produção de carne com vacas aleitantes (D), em relação aos vitelões, novilhas e novilhos (Quadro 15).

Quadro 15 – Representatividade (%) do efetivo de bovinos IGP nos diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019

Sistemas de Produção	Vitelos		Vitelões		Novilhas		Novilhos		Total	
	IGP (%)	Total (nº)	IGP (%)	Total (nº)	IGP (%)	Total (nº)	IGP (%)	Total (nº)	IGP (%)	Total (nº)
Sistemas mistos (A e B)	0,0	2 292	0,0	5 890	0,2	23 520	2,4	4 592	0,5	36 294
c/ vacas leiteiras (A)	0,0	2 229	0,0	5 439	0,1	22 319	0,8	3 988	0,2	33 975
c/ vacas leiteiras e vacas aleitantes (B)	0,0	63	0,0	451	2,1	1 201	12,4	604	4,3	2 319
Sistema de Leite (C)	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Sistemas de carne (D e E)	0,7	892	0,0	18 489	6,1	10 056	10,9	11 363	4,5	40 800
c/ vacas aleitantes (D)	2,3	218	0,0	2 772	10,8	5 344	36,0	3 346	15,3	11 680
s/ vacas aleitantes (E)	0,1	674	0,0	15 717	0,7	4 712	0,4	8 017	0,2	29 120
Total	0,2	3 184	0,0	24 379	2,0	33 576	8,4	15 955	2,6	77 094

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Do Quadro 16 consta a distribuição por Ilhas do efetivo de bovinos IGP, o qual só assume um valor significativo nas Ilhas do Pico e do Faial, onde o seu número atinge cerca de 17% do número total de bovinos IGP e não IGP.

Quadro 16 – Representatividade (%) do efetivo de bovinos IGP, por ilha, para o conjunto dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019

Ilha	Vitelos		Vitelões		Novilhas		Novilhos		Total	
	IGP (%)	Total (nº)	IGP (%)	Total (nº)	IGP (%)	Total (nº)	IGP (%)	Total (nº)	IGP (%)	Total (nº)
São Miguel	0,0	2 567	0,0	14 763	0,0	16 571	0,0	5 006	0,0	38 907
Terceira	0,0	325	0,3	5 992	1,4	8 137	4,0	5 885	1,8	20 339
Pico	5,6	107	16,1	1 819	10,5	3 331	32,8	1 607	17,1	6 864
Faial	0,0	40	9,4	530	9,7	1 944	25,8	2 028	16,8	4 542
São Jorge	0,0	80	0,1	815	0,3	2 158	3,2	600	0,7	3 653
Santa Maria	0,0	20	6,6	166	0,6	465	0,5	221	1,7	872
Flores	0,0	19	6,4	251	1,2	336	11,2	152	4,9	758
Graciosa	0,0	18	0,0	37	0,2	603	2,9	418	1,2	1 076
Corvo	0,0	8	0,0	6	0,0	31	23,7	38	10,8	83
Total	0,2	3 184	1,6	24 379	2,0	33 576	8,4	15 955	3,1	77 094

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Com os dados disponíveis foi possível identificar os **principais indicadores caracterizadores dos diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne dos Açores** (Quadro 17).

Quadro 17 – Principais indicadores caracterizadores dos diferentes tipos de sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), em 2019

Sistemas de Produção	Área Forrageira	Efetivo Total (CN) por		Vacas Leiteiras (CN) por		Vacas Aleitantes (CN) por		Efetivo Carne ¹⁾ (CN) por		Volume de Leite ²⁾ (t) por		Volume de Carne ³⁾ (kg) por	
	(ha/produtor)	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira
Sistemas mistos (A e B)	22,7	43,5	1,9	33,7	1,5	1,6	0,1	9,8	0,4	242,2	10,7	2 885,8	127,0
c/ vacas leiteiras (A)	21,7	43,7	2,0	35,4	1,6	0,0	0,0	8,2	0,4	256,9	11,8	2 924,8	134,7
c/ vacas leiteiras e vacas aleitantes (B)	34,9	42,0	1,2	13,1	0,4	20,8	0,6	28,9	0,8	65,9	1,9	2 416,3	69,2
Sistema de Leite (C)	6,6	5,9	0,9	5,9	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	47,9	7,2	14,6	2,2
Sistemas de carne (D e E)	13,1	20,2	1,5	0,0	0,0	11,3	0,9	20,2	1,5	0,0	0,0	2 722,1	207,7
c/ vacas aleitantes (D)	22,2	28,9	1,3	0,0	0,0	22,6	1,0	28,9	1,3	0,0	0,0	1 628,5	73,2
s/ vacas aleitantes (E)	3,9	11,4	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	11,4	2,9	0,0	0,0	3 821,3	973,8
Média	17,2	30,2	1,8	15,2	0,9	6,6	0,4	14,9	0,9	109,7	6,4	2 713,9	157,7

¹⁾Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

²⁾Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

³⁾Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Da análise daqueles indicadores releva-se o seguinte:

- A **área forrageira por produtor** é, em média, de 17,2 hectares atingindo o seu valor mais elevado (39,4 ha) para o sistema misto de produção de leite e carne baseado em vacas leiteiras e aleitantes (B) e o mais reduzido (6,6 ha) para o sistema especializado na produção de leite (C).
- O **efetivo total**, expresso em CN, **por produtor e por hectare de área de forrageira**, é, em média, de, respetivamente, 30,2 e 1,8. No primeiro caso, os valores mais e menos elevados eram de, respetivamente, 43,7 CN/produtor para o sistema misto baseado, apenas, em vacas leiteiras (A) e de 5,9 CN/produtor para o sistema especializado na produção de leite (C). No segundo caso, o valor mais elevado (2,9 CN/ha) correspondia ao sistema especializado na produção de carne sem vacas aleitantes (E) e o mais reduzido (0,9 CN/ha) ao sistema especializado na produção de leite (C).
- O **número de vacas leiteiras, por produtor e por hectare de área forrageira** é, em média, de, respetivamente, 15,2 e 0,9, correspondendo os valores mais elevados (35,4 e 1,6) ao sistema misto baseado, apenas, em vacas leiteiras (A). Os valores mais reduzidos

correspondem ao sistema especializado na produção de leite (C) (5,9 CN/produtor) e ao sistema misto de produção de leite e carne baseado em vacas leiteiras e aleitantes (B) (0,4 CN/ha).

- O **número de vacas aleitantes por produtor e por hectare de área forrageira** é, em média, de, respetivamente, 6,6 e 0,4 CN, correspondendo os valores mais elevados ao sistema especializado na produção de carne com base em vacas aleitantes (D) (22,6 CN por produtor e 1,0 CN por hectare), valores estes muito semelhantes aos verificados para o sistema misto de produção de leite e carne baseado em vacas leiteiras e aleitantes (B) (20,8 CN/ produtor e 0,6 CN/ha).
- O **número de bovinos de carne**, expresso em CN, **por produtor e por hectare de área forrageira**, é, em média, de, respetivamente, 14,9 e 0,9 CN, com valores máximos para o sistema misto com vacas leiteiras e aleitantes (B) e o sistema de carne com vacas aleitantes (D) (28,9 CN/produtor em ambos os casos) e para o sistema de carne sem vacas aleitantes (E) (2,9 CN/hectare). Os valores mínimos registam-se no sistema misto com vacas leiteiras (A) (8,2 CN/produtor e 0,4 CN/hectare).
- O **volume de leite entregue por produtor e por hectare de área forrageira** é, em média, de, respetivamente, 109,7 e 6,4 litros, valores estes que atingem 256,9 l/produtor e 11,8 l/hectare de área forrageira para o sistema misto de produção de leite e carne baseado, apenas, nas vacas leiteiras (A) e 47,9 l/produtor e 7,2 l/hectare para o sistema especializado na produção de leite (C).
- O **volume de carne entregue para abate por produtor e hectare de área forrageira** é, em média, de, respetivamente, 2 713,9 e 157,7 kg de carcaça, valores estes que atingem 3 821,3 kg por produtor e 973,8 kg por hectare de área forrageira no caso do sistema especializado na produção de carne sem vacas aleitantes (E) e, apenas, 1 628,5 e 732 kg no caso do outro tipo de sistema especializado na produção de carne (D).

No Quadro 18 apresentam-se os **valores médios dos indicadores para cada uma das Ilhas**, permitindo salientar as diferenças existentes entre Ilhas em relação às principais características do conjunto dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos regionais. Dos valores observados, destaca-se:

- A maior dimensão do efetivo leiteiro por produtor nas Ilhas de São Miguel, Terceira, São Jorge e Graciosa;

- A maior dimensão do efetivo de vacas aleitantes por produtor nas Ilhas do Pico e Santa Maria;
- A clara dominância das Ilhas de São Miguel e Terceira relativamente aos volumes de leite e carne entregues por produtor e por área forrageira;
- A relevância das Ilhas do Pico, Faial, São Jorge e Santa Maria relativamente aos volumes de carne entregues por produtor e por área forrageira.

Quadro 18 - Principais indicadores caracterizadores do conjunto dos sistemas de produção de leite e carne de bovinos dos Açores (A, B, C, D e E), por ilha, em 2019

Ilha	Área Forrageira	Efetivo Total (CN) por		Vacas Leiteiras (CN) por		Vacas Aleitantes (CN) por		Efetivo Carne ¹⁾ (CN) por		Volume de Leite entregue ²⁾ (t) por		Volume de Carne entregue ³⁾ (kg) por	
	(ha/produtor)	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira
São Miguel	15,3	38,6	2,5	27,3	1,8	0,2	0,0	11,3	0,7	207,9	13,6	3 710	242,7
Terceira	12,7	24,4	1,9	14,6	1,2	1,9	0,2	9,8	0,8	102,5	8,1	2 821	222,8
Pico	30,9	37,5	1,2	2,2	0,1	25,4	0,8	35,2	1,1	11,5	0,4	2 505	81,0
Faial	15,5	20,4	1,3	4,5	0,3	10,5	0,7	15,9	1,0	25,4	1,6	2 204	142,3
São Jorge	24,5	26,4	1,1	10,6	0,4	11,0	0,4	15,7	0,6	59,6	2,4	1 546	63,0
Santa Maria	18,5	23,8	1,3	0,2	0,0	18,4	1,0	23,6	1,3	0,0	0,0	1 015	55,0
Flores	19,5	20,2	1,0	1,2	0,1	15,1	0,8	19,0	1,0	5,4	0,3	641	32,9
Graciosa	14,0	22,8	1,6	7,4	0,5	10,2	0,7	15,4	1,1	38,6	2,8	1 159	82,6
Corvo	21,5	19,1	0,9	0,2	0,0	15,3	0,7	18,9	0,9	0,0	0,0	332	15,5
Média	17,2	30,2	1,8	15,2	0,9	6,6	0,4	14,9	0,9	109,7	6,4	2 714	157,7

¹⁾Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

²⁾Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

³⁾ Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES

2.1.3 Caracterização dos sistemas de produção de leite de bovinos dos Açores

Do anteriormente exposto, conclui-se que os **sistemas de produção de leite de bovinos mais representativos dos Açores** são os três seguintes:

- Sistema misto de produção de leite e carne só com vacas leiteiras (A);
- Sistema misto de produção de leite e carne com vacas leiteiras e aleitantes (B);
- Sistema especializado na produção de leite (C).

São estes os três sistemas que iremos caracterizar do ponto de vista técnico nos pontos seguintes deste relatório. Assim, e com base na informação disponível, procedeu-se a uma **caracterização geral dos 3 sistemas de produção de leite** (no seu conjunto e para cada um dos 3 sistemas), sempre que adequado com informação mais detalhada ao nível de ilha, de acordo com:

- **A sua representatividade no contexto da produção de leite regional;**
- **O seu grau de extensificação produtiva:**
 - Extensivo - < 1,4 CN por ha de SFT;
 - Semi-extensivo - 1,4 a 2,5 CN por ha de SFT;
 - Intensivo - > 2,5 CN por ha de SFT.
- **A dimensão do seu efetivo animal:**
 - Pequena - < 9,1 CN;
 - Média – 9,1 a 20 CN;
 - Grande – 20 a 50 CN;
 - Muito grande - > 50 CN.
- **As características técnico-estruturais das suas explorações.**

Trata-se de três sistemas de produção que, com 2.824 produtores, no seu conjunto, representavam, em 2019, em relação ao conjunto dos sistemas de produção de bovinos dos Açores:

- 47,7 % do número total dos produtores de bovinos;
- 60,2 % da área forrageira total utilizada para a produção de leite e carne;
- 65,1 % do número total de CN dos bovinos de leite e carne;
- 100,0 % do número total de vacas leiteiras;

- 10,8 % do número total de vacas aleitantes;
- 29,4 % do número total de CN de bovinos de carne;
- 100,0 % do volume total de leite entregue;
- 47,5 % do volume total da carne entregue.

Relativamente à **distribuição por ilhas**, no Quadro 19 podemos verificar que, para o conjunto dos 3 sistemas de produção de leite (A, B e C):

- São Miguel é a ilha mais importante em número de produtores (50%), número de vacas leiteiras (63%) e volume de leite entregue (66%);
- A Terceira é a segunda ilha mais importante em número de produtores (31%), número de vacas leiteiras (25%) e volume de leite entregue (25%);
- São Jorge surge em terceiro lugar, correspondendo-lhe 8,4% dos produtores, 6,1% das vacas leiteiras e 4,7% do volume de leite entregue.

Quadro 19 - Distribuição por ilha dos principais indicadores para o conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), em 2019

Ilha	Nº Produtores		Área Forrageira		Efetivo Bovino Total		Vacas Leiteiras		Vacas Aleitantes		Efetivo de Carne ¹⁾		Volume de Leite Entregue ²⁾		Vitelos, Vitelões e Novilhos		Vacas de Substituição		Volume de Carne Entregue ³⁾	
	Nº	%	ha	%	CN	%	Nº	%	Nº	%	CN	%	t	%	Nº	%	Nº	%	t	%
São Miguel	1 422	50,4	29 189	47,6	69 068	59,4	56 415	62,5	11	0,3	12 653	48,6	429 266	66,1	21 719	58,4	11 284	61,3	4 451	58,3
Terceira	871	30,8	15 716	25,6	28 926	24,9	22 905	25,4	353	8,4	6 021	23,1	160 532	24,7	9 566	25,7	4 610	25,0	2 030	26,6
Pico	51	1,8	2 543	4,1	2 610	2,2	1 299	1,4	786	18,6	1 311	5,0	6 686	1,0	910	2,4	325	1,8	129	1,7
Faial	136	4,8	3 337	5,4	4 076	3,5	2 299	2,5	798	18,9	1 777	6,8	12 958	2,0	1 637	4,4	526	2,9	407	5,3
São Jorge	236	8,4	7 754	12,6	8 033	6,9	5 463	6,1	1 204	28,5	2 570	9,9	30 615	4,7	2 308	6,2	1 193	6,5	492	6,4
Santa Maria	12	0,4	145	0,2	197	0,2	39	0,0	105	2,5	158	0,6	0	0,0	92	0,2	17	0,1	12	0,2
Flores	60	2,1	1 412	2,3	1 423	1,2	262	0,3	922	21,8	1 161	4,5	1 212	0,2	417	1,1	129	0,7	24	0,3
Graciosa	34	1,2	1 180	1,9	1 907	1,6	1 577	1,7	11	0,3	330	1,3	8 192	1,3	545	1,5	316	1,7	92	1,2
Corvo	2	0,1	50	0,1	46	0,0	7	0,0	31	0,7	39	0,1	0	0,0	16	0,0	4	0,0	1	0,0
Açores	2 824	100	61 325	100	116 287	100	90 266	100	4 221	100	26 021	100	649 462	100	37 210	100	18 405	100	7 638	100

¹⁾Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

²⁾Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

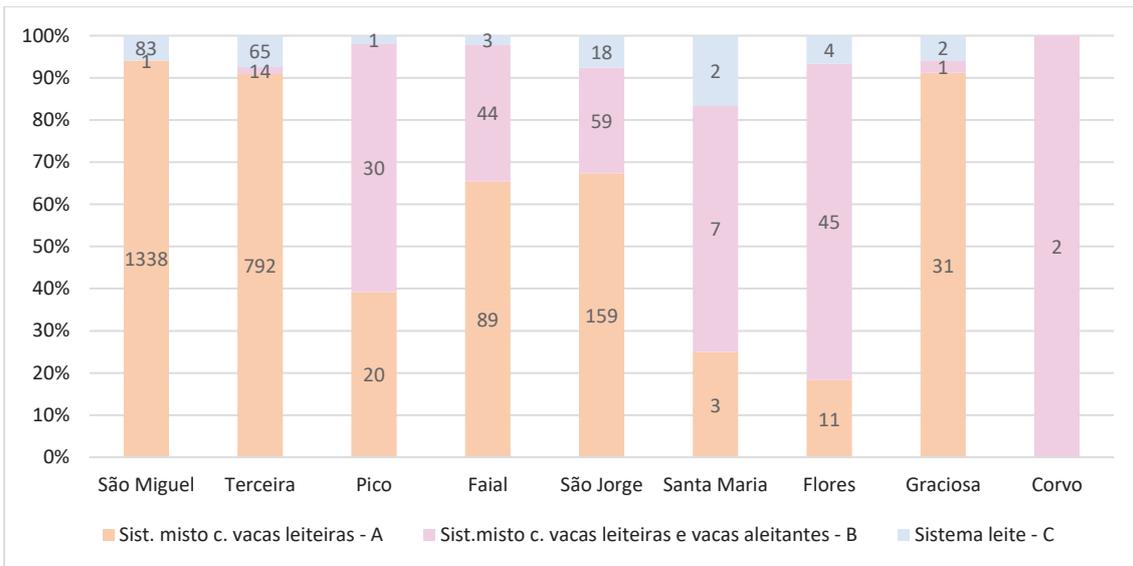
³⁾ Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

No que diz respeito ao número de produtores, ao número de vacas leiteiras, à quantidade de leite entregue e à quantidade de carne entregue, as Figuras 4, 5, 6 e 7, respetivamente, ilustram o seu valor absoluto e em %, por sistema, para cada ilha.

Quanto ao **número de produtores**, o sistema misto com vacas leiteiras (A) é o principal sistema em São Miguel, Terceira, Faial, São Jorge e Graciosa, enquanto o sistema misto com vacas leiteiras e aleitantes (B) é o principal sistema no Pico, Flores, Santa Maria e Corvo. O sistema especializado de leite (C) tem pouco importância em todas as ilhas (Figura 4).

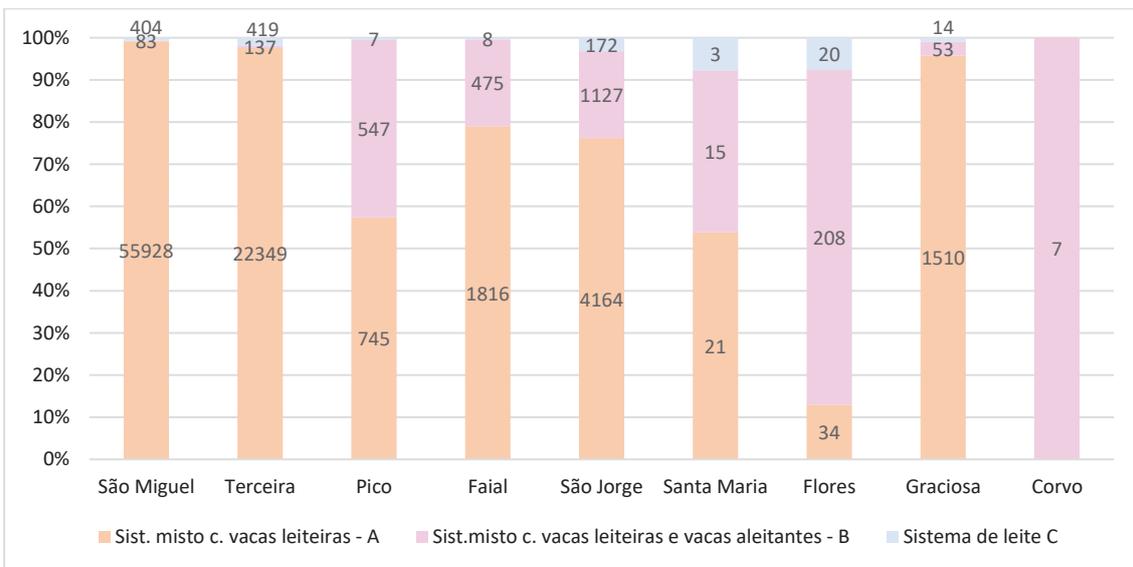
Figura 4 - Produtores (nº e %), por ilha e tipo de sistema de leite (A, B e C), em 2019



Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Relativamente ao **número de vacas leiteiras**, as tendências são idênticas ao número de produtores, com a exceção do Pico e Santa Maria em que o sistema misto com vacas leiteiras (A) é o mais relevante (Figura 5).

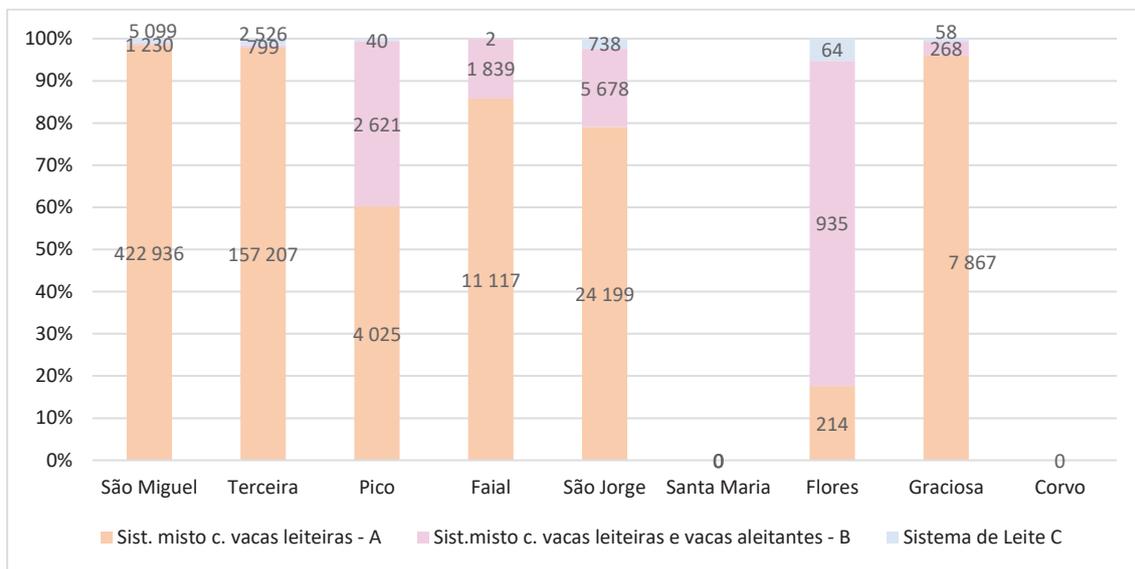
Figura 5 - Vacas Leiteiras (nº e %), por ilha e tipo de sistema de leite (A, B e C), em 2019



Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

O **volume de leite entregue** segue exatamente o mesmo comportamento que o número de vacas leiteiras, com a particularidade de que as ilhas de Santa Maria e Corvo, embora possuam vacas leiteiras (em número reduzido), não registam entregas de leite (Figura 6).

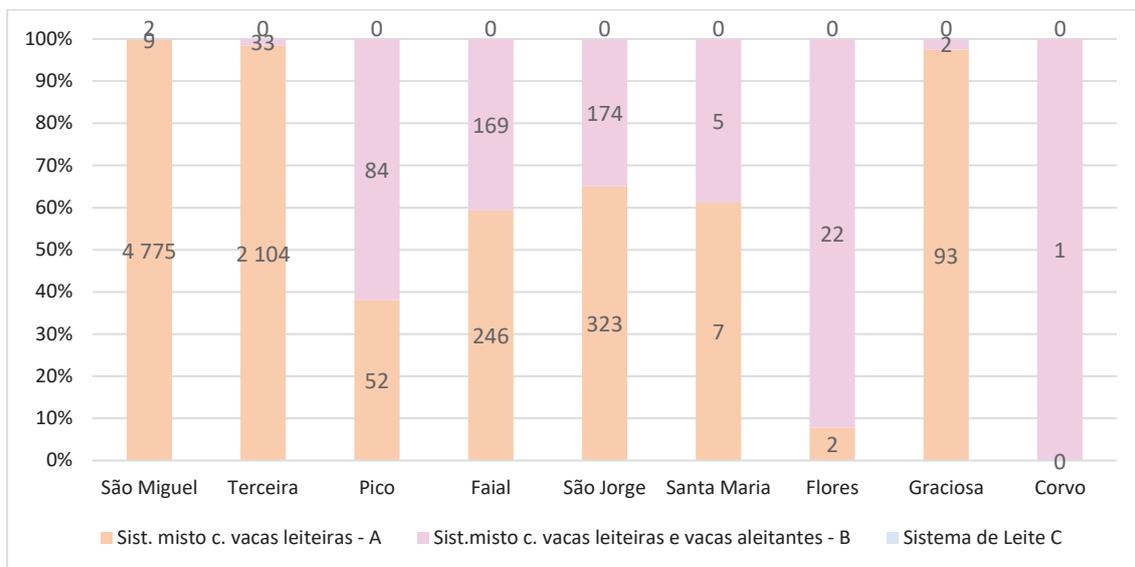
Figura 6 – Volume de leite entregue (t e %), por ilha e tipo de sistema de leite (A, B e C), em 2019



Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Por fim, o **volume de carne entregue** (correspondente aos animais abatidos e aprovados para consumo) apresenta um comportamento idêntico ao do número de produtores (Figura 7).

Figura 7 - Volume de carne abatida e aprovada para consumo (t e %), por ilha e tipo de sistema de leite (A, B e C), em 2019



Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Pode, assim, concluir-se que, destes três sistemas de produção de leite, o mais representativo na RAA é o sistema misto de produção de leite e carne baseado apenas em vacas leiteiras (A).

Por outro lado, como se constata no Quadro 20, os produtores que se enquadram no conjunto dos três sistemas estão equilibradamente distribuídos do ponto de vista do seu **grau de extensificação produtiva**: 37,1% são semi-extensivos, 30,6% intensivos e 30,1% extensivos.

Os produtores enquadrados nos sistemas extensivos e semi-extensivos concentram 80,3% da área forrageira, mas apenas 62,1% do efetivo de vacas leiteiras e 61% do volume de leite entregue. Já o conjunto dos produtores enquadrados nos sistemas intensivos e semi-extensivos, que ocupam apenas 61,3% da área forrageira, representam 81,3% do efetivo leiteiro e 82,6% do volume de leite entregue.

No que se refere à **dimensão do efetivo**, 88% dos produtores têm pequena ou média dimensão, concentrando 70% da área forrageira, 66% do efetivo leiteiro e 64% do volume de leite entregue.

Quadro 20 - Representatividade do conjunto dos sistemas de leite (A, B e C) de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019.

Sistemas de Produção de Leite (A, B e C) de acordo com	Produtores		Área Forrageira		Efetivo Total		Vacas Leiteiras		Vacas Aleitantes		Efetivo de Carne ²⁾		Volume de Leite entregue ³⁾		Volume de carne entregue ⁴⁾	
	nº	%	ha	%	CN	%	CN	%	CN	%	CN	%	t	%	t	%
Grau de extensificação																
Extensivo	851	30,1	23 582	38,5	23 525	20,2	16 517	18,3	3 048	72,2	7 008	26,9	106 058	16,3	1 335	17,5
Semi-extensivo	1 047	37,1	25 635	41,8	48 827	42,0	39 548	43,8	980	23,2	9 279	35,7	290 093	44,7	3 002	39,3
Intensivo	865	30,6	11 937	19,5	43 522	37,4	33 851	37,5	191	4,5	9 671	37,2	246 613	38,0	3 282	43,0
S/ Área Forrageira	32	1,1	0	0	411	0,4	350	0,4	2	0,0	61	0	3 925	0,6	18	0,2
S/ Animais ¹⁾	29	1,0	171	0,3	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2 772	0,4	1	0,0
Total	2 824	100	61 325	100	116 287	100	90 266	100	4 221	100	26 021	100	649 462	100	7 638	100
Dimensão do Efetivo																
Pequena	1 866	66	24 630	40	39 280	34	31 801	35	1 976	46,8	7 479	29	214 062	33	1 981	26
Média	619	22	18 541	30	35 392	30	27 936	31	1 255	29,7	7 456	29	198 920	31	2 180	29
Grande	286	10	13 567	22	29 945	26	22 759	25	741	17,6	7 186	28	173 736	27	2 235	29
Muito Grande	53	2	4 588	7	11 670	10	7 770	9	249	5,9	3 900	15	62 744	10	1 243	16
Total	2 824	100	61 325	100	116 287	100	90 266	100	4 221	100	26 021	100	649 462	100	7 638	100

¹⁾ Produtores que têm entregas de leite, mas não possuem qualquer vaca leiteira ou vaca aleitante

²⁾ Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

³⁾ Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

⁴⁾ Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Complementarmente, no Quadro 21 apresenta-se um conjunto de **indicadores de caracterização técnico-estrutural** do conjunto dos três sistemas de produção de leite (A, B e C).

Quadro 21 - Principais indicadores de caracterização técnico-estrutural do conjunto dos sistemas de produção de leite (A, B e C), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019

Sistemas de Produção de Leite (A, B e C) de acordo com	Área Forrageira	Efetivo Total (CN) por		Vacas Leiteiras (CN) por		Vacas Aleitantes (CN) por		Efetivo Carne ²⁾ (CN) por		Volume de Leite entregue ³⁾ (t) por		Volume de Carne entregue ⁴⁾ (kg) por	
	(ha/produzidor)	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira
Grau de extensificação													
Extensivo	27,7	27,6	1,0	19,4	0,7	3,6	0,1	8,2	0,3	125	4,5	1 569	57
Semi-extensivo	24,5	46,6	1,9	37,8	1,5	0,9	0,0	8,9	0,4	277	11,3	2 867	117
Intensivo	13,8	50,3	3,6	39,1	2,8	0,2	0,0	11,2	0,8	285	20,7	3 795	275
S/ Área Forrageira	0,0	12,8	-	10,9	-	0,1	-	1,9	-	123	-	573	-
S/ Animais ¹⁾	5,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	96	16,2	27	5
Média	21,7	41,2	1,9	32,0	1,5	1,5	0,1	9,2	0,4	230	10,6	2 705	125
Dimensão do Efetivo													
Pequena	13,2	21,1	1,6	17,0	1,3	1,1	0,1	4,0	0,3	115	8,7	1 061	80
Média	30,0	57,2	1,9	45,1	1,5	2,0	0,1	12,0	0,4	321	10,7	3 521	117,6
Grande	47,4	104,7	2,2	79,6	1,7	2,6	0,1	25,1	0,5	607	12,8	7 815	164,7
Muito Grande	86,6	220,2	2,5	146,6	1,7	4,7	0,1	73,6	0,9	1 184	13,7	23 453	270,9
Média	21,7	41,2	1,9	32,0	1,5	1,5	0,1	9,2	0,4	230	10,6	2 705	125

¹⁾ Produtores que têm entregas de leite, mas não possuem qualquer vaca leiteira ou vaca aleitante

²⁾ Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

³⁾ Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

⁴⁾ Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

O conjunto de explorações dos três sistemas em análise apresenta:

- uma área forrageira média de 21,7 ha, que varia entre 13,8 ha para os sistemas intensivos e 27,7 ha para os sistemas extensivos e entre 10,8 ha para as explorações com efetivos de pequena dimensão e 86,6 ha para as explorações com efetivos de muito grande dimensão;
- um número médio de vacas leiteiras por produtor de 32 CN, que varia entre 19,4 CN para os sistemas extensivos e 39,1 CN para os sistemas intensivos e entre 17 CN para as

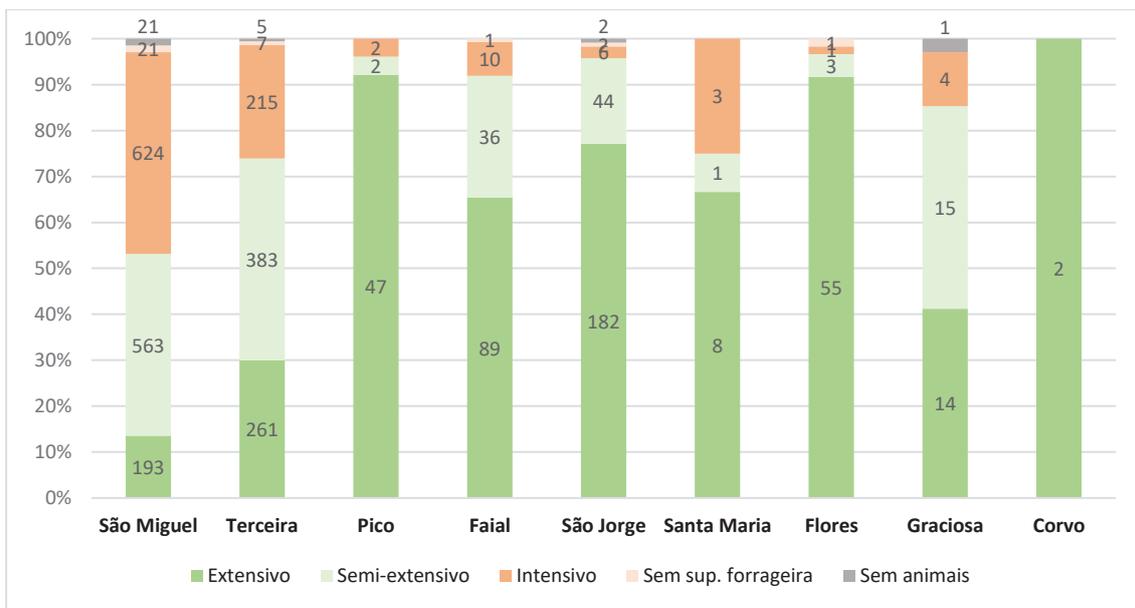
explorações com efetivos de pequena dimensão e 146,6 CN para as explorações com efetivos de muito grande dimensão;

- um volume médio de leite entregue por hectare de área forrageira de 10,6 toneladas, que varia entre 4,5 toneladas nos sistemas extensivos e 20,7 toneladas nos sistemas intensivos e entre 8,7 toneladas para as explorações com efetivos de pequena dimensão e 13,7 CN toneladas para as explorações com efetivos de muito grande dimensão;

No que respeita ao **grau de extensificação em cada ilha** (Figuras 8, 9 e 10), podemos concluir o seguinte:

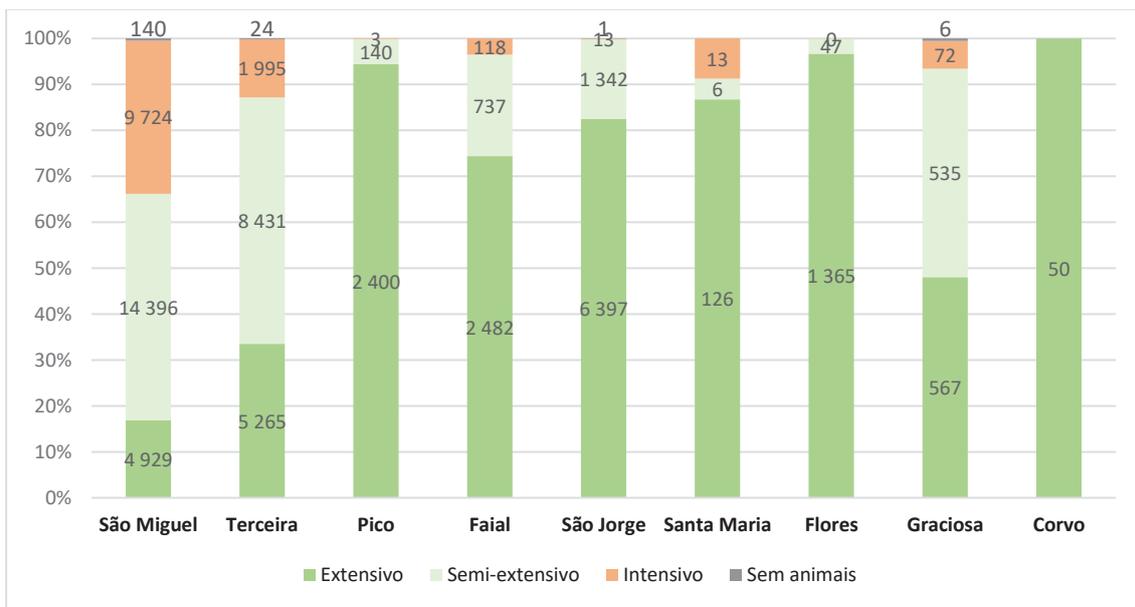
- Em todas as ilhas, com exceção das ilhas de São Miguel, Terceira e Graciosa, a larga maioria do leite produzido provém de explorações extensivas: 97% no Pico, 90% nas Flores, 74% em São Jorge e 63% no Faial;
- Na ilha de São Miguel, quase metade do leite produzido (49%) provém de explorações intensivas e apenas 8% de explorações extensivas.
- Na ilha Terceira, 59% do leite produzido provém de explorações semi-extensivas e apenas 22% de explorações intensivas;
- Na ilha Graciosa, 49% do leite produzido provém de explorações semi-extensivas e apenas 15% de explorações intensivas.

Figura 8 – Produtores do conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha e grau de extensificação (nº e %), em 2019



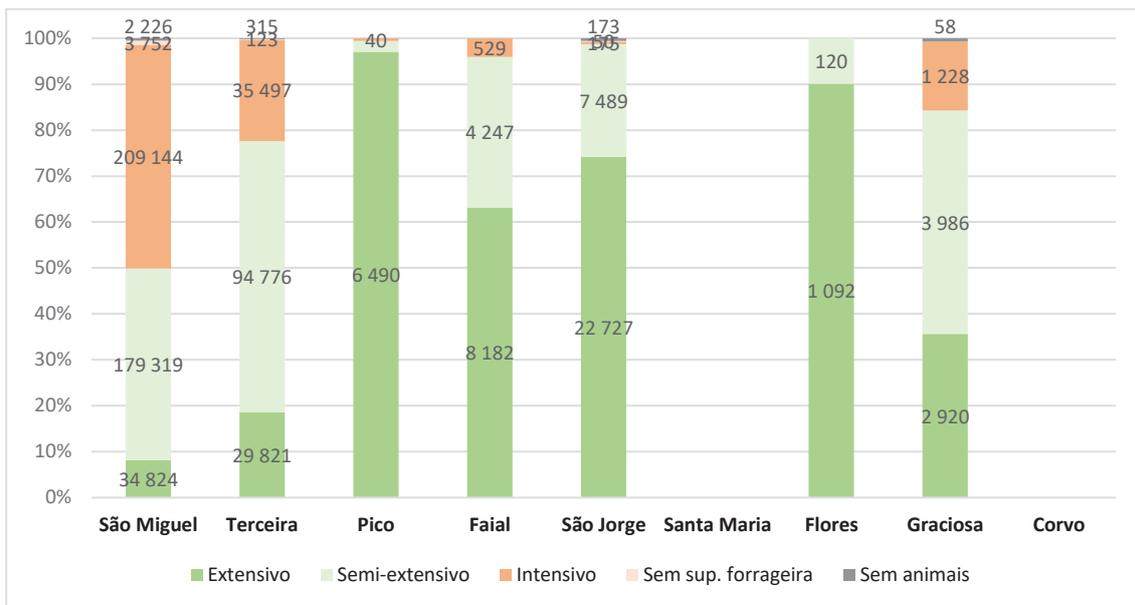
Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Figura 9 - Área forrageira do conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha e grau de extensificação (ha e %), em 2019



Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Figura 10 - Volume de leite entregue para o conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha por grau de extensificação (t e %), em 2019

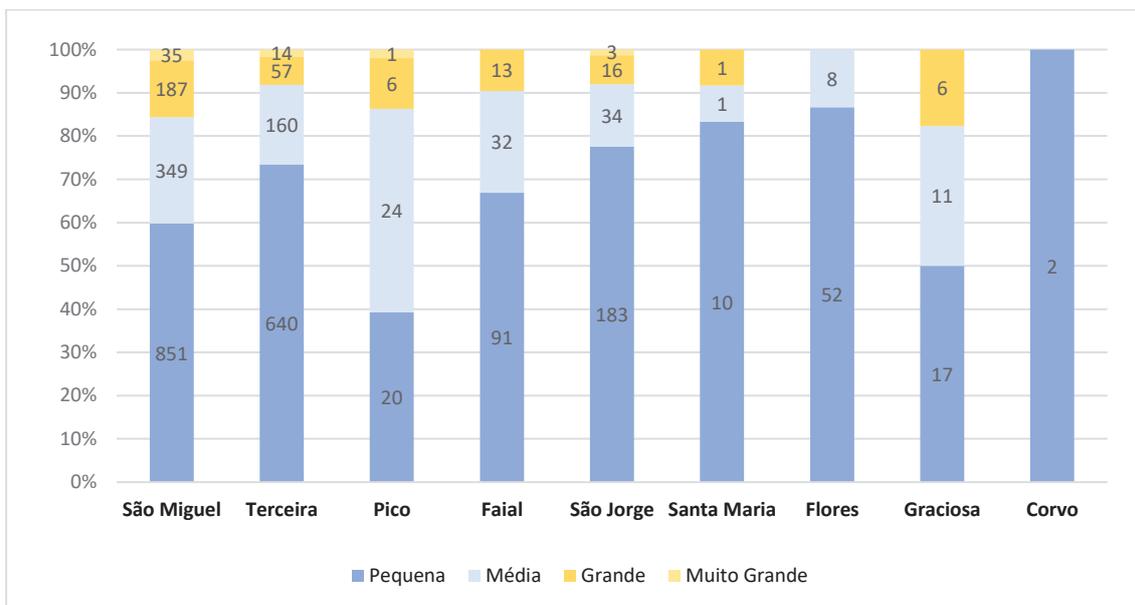


Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Relativamente à **dimensão do efetivo em cada ilha**, podemos concluir o seguinte (Figuras 11, 12 e 13):

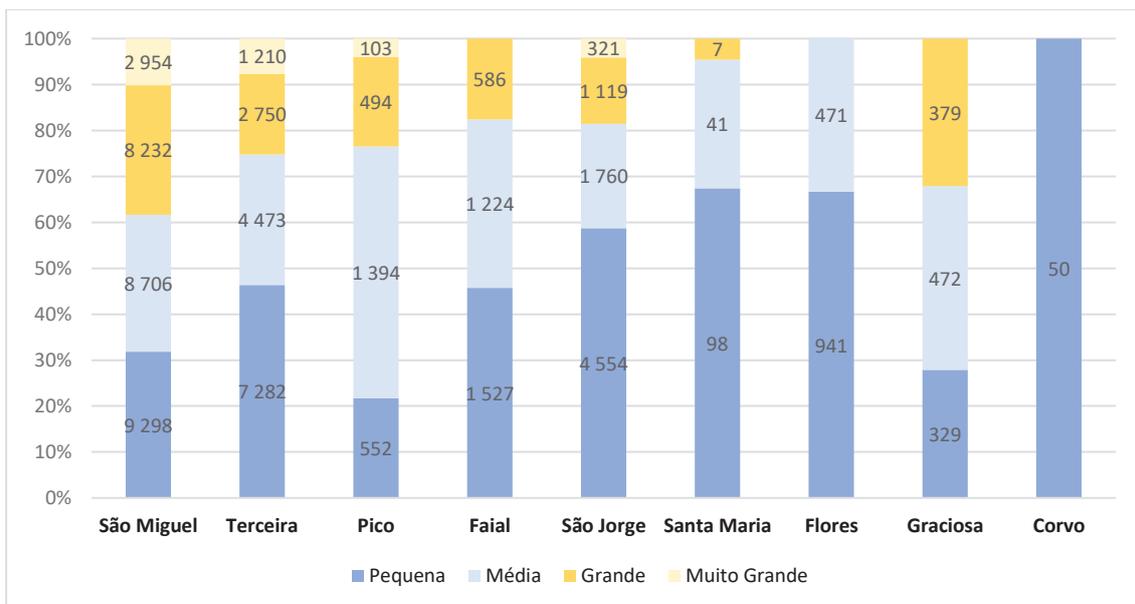
- Em todas as ilhas existe grande representatividade do número de produtores com efetivos de pequena dimensão;
- Quanto à área de pastagens e forragens, as explorações com efetivos de média e grande dimensão são as mais representativas, com exceção de São Jorge, Santa Maria, Flores e Corvo, ilhas onde são mais representativas as explorações com efetivos de pequena dimensão;
- No que respeita ao volume de leite entregue, as explorações com efetivos de média dimensão são as mais representativas em todas as ilhas, com exceção de São Jorge e Flores onde são mais representativas as explorações com efetivos de pequena dimensão.

Figura 11 – Produtores do conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha e classe de dimensão do efetivo (nº e %), em 2019



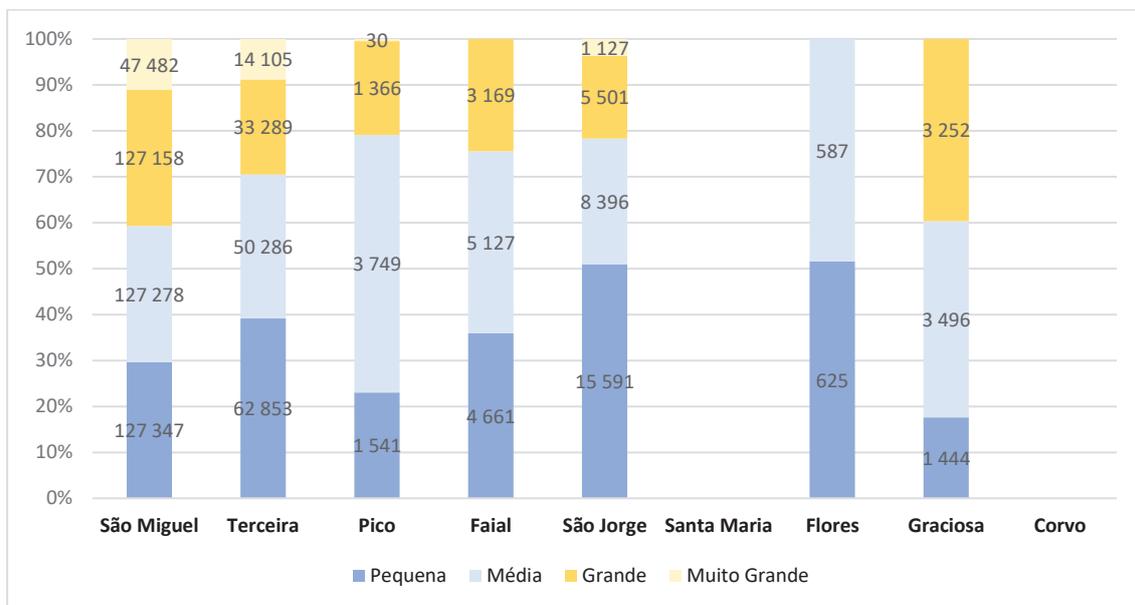
Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Figura 12 – Área forrageira do conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha e classe de dimensão do efetivo (ha e %), em 2019



Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Figura 13 - Volume de leite entregue para o conjunto dos sistemas de leite (A, B e C), por ilha e classe de dimensão do efetivo (t e %), em 2019



Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

2.1.3.1 Sistema misto com vacas leiteiras (A)

O sistema de produção de bovinos classificado como **sistema misto com vacas leiteiras (A)**, representava, em 2019, em relação ao conjunto dos três sistemas de produção de leite identificados:

- 86,5% dos produtores;
- 86,5% de área forrageira;
- 91,8% do número de CN do efetivo bovino;
- 95,9% do número de vacas leiteiras;
- 96,6% do volume do leite entregue.

O volume de leite entregue pelos produtores enquadrados neste sistema distribui-se do seguinte modo pelas diferentes Ilhas:

- 67,4% para São Miguel;
- 25,1% para a Terceira;
- 3,9% para São Jorge;
- 1,8% para o Faial;

- 1,3% para a Graciosa;
- < 1% para as Flores e o Pico.

Os produtores responsáveis por este tipo de sistema são, do ponto de vista do seu **grau de extensificação produtiva** (Quadro 22), predominantemente extensivos (25,2%) e semi-extensivos (40,5%) concentrando, no seu conjunto, 77,8% da área forrageira, 60,9% do efetivo de vacas leiteiras e 60,4% do volume de leite entregue.

Do ponto de vista da **dimensão do efetivo** (Quadro 22), 63,6% dos produtores detêm explorações com um efetivo de pequena dimensão e 23,4% com um efetivo de média dimensão, ao conjunto dos quais correspondem 68,5% da área forrageira, 65,5% do número de vacas leiteiras e 63% do volume de leite entregue.

Quadro 22 - Representatividade do sistema misto com vacas leiteiras (A), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019

Sistema de produção misto com Vacas Leiteiras (A) de acordo com	Produtores		Área Forrageira		Efetivo Total		Vacas Leiteiras		Vacas Aleitantes		Efetivo de Carne ¹⁾		Volume de Leite entregue ²⁾		Volume de Carne entregue ³⁾	
	nº	%	ha	%	CN	%	CN	%	CN	%	CN	%	t	%	t	%
Grau de extensificação																
Extensivo	615	25,2	17 113	32,3	17 103	16,0	14 118	16,3	0	-	2 985	14,8	94 999	15,1	1 066	14,9
Semi-extensivo	989	40,5	24 158	45,5	46 377	43,5	38 648	44,6	0	-	7 729	38,4	284 396	45,3	2 817	39,4
Intensivo	821	33,6	11 788	22,2	42 905	40,2	33 537	38,7	0	-	9 368	46,5	245 346	39,1	3 246	45,4
S/ Área Forrageira	18	0,7	0	0,0	322	0,3	264	0,3	0	-	58	0,3	2 824	0,4	17	0,2
Total	2 443	100	53 058	100	106 706	100	86 567	100	0	-	20 139	100	627 565	100	7 145	100
Dimensão do Efetivo																
Pequena	1 554	63,6	20 196	38,1	34 708	32,5	29 653	34,3	0	-	5 055	25,1	201 455	32,1	1 840	25,8
Média	572	23,4	16 148	30,4	32 630	30,6	26 995	31,2	0	-	5 635	28,0	193 651	30,9	2 023	28,3
Grande	267	10,9	12 437	23,4	28 229	26,5	22 224	25,7	0	-	6 005	29,8	169 918	27,1	2 093	29,3
Muito Grande	50	2,0	4 277	8,1	11 139	10,4	7 695	8,9	0	-	3 444	17,1	62 542	10,0	1 189	16,6
Total	2 443	100	53 058	100	106 706	100	86 567	100	0	-	20 139	100	627 565	100	7 145	100

¹⁾Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

²⁾Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

³⁾Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Complementarmente, no Quadro 23 apresentam-se **indicadores de caracterização técnico-estrutural** do sistema de leite em análise. As explorações classificadas neste sistema apresentam:

- uma área forrageira média de 22 ha, que varia entre 14 ha para os sistemas intensivos e 28 ha para os sistemas extensivos;
- um número médio de vacas leiteiras por produtor de 35 CN, que varia entre 15 CN para os sistemas sem área forrageira e 41 CN para os sistemas intensivos;
- um volume médio de leite entregue por hectare de área forrageira de 11,8 toneladas, que varia entre 5,6 toneladas nos sistemas extensivos e 20,8 toneladas nos intensivos.

Quadro 23 - Principais indicadores de caracterização técnico-estrutural do sistema misto com vacas leiteiras (A), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo em 2019

Sistema de produção misto com Vacas Leiteiras (A) de acordo com	Área Forrageira	Efetivo Total (CN) por		Vacas Leiteiras (CN) por		Vacas Aleitantes (CN) por		Efetivo Carne ¹⁾ (CN) por		Volume de Leite entregue ²⁾ (t) por		Volume de Carne entregue ³⁾ (kg) por	
	(ha/produzidor)	Produzidor	Área Forrageira	Produzidor	Área Forrageira	Produzidor	Área Forrageira	Produzidor	Área Forrageira	Produzidor	Área Forrageira	Produzidor	Área Forrageira
Grau de extensificação													
Extensivo	28	28	1,0	23	0,8	0	0,0	5	0,2	154	5,6	1 733	62
Semi-extensivo	24	47	1,9	39	1,6	0	0,0	8	0,3	288	11,8	2 848	117
Intensivo	14	52	3,6	41	2,8	0	0,0	11	0,8	299	20,8	3 953	275
S/ Área Forrageira	0	18	-	15	-	0	-	3	-	157	-	927	-
Média	22	44	2,0	35	1,6	0	0,0	8	0,4	257	11,8	2 925	135
Dimensão do Efetivo													
Pequena	13	22	1,7	19	1,5	0	0,0	3	0,3	130	10,0	1 184	91
Média	28	57	2,0	47	1,7	0	0,0	10	0,3	339	12,0	3 536	125
Grande	47	106	2,3	83	1,8	0	0,0	22	0,5	636	13,7	7 840	168
Muito Grande	86	223	2,6	154	1,8	0	0,0	69	0,8	1 251	14,6	23 774	278
Média	22	44	2	35	2	0	0	8	0	257	12	2 925	135

¹⁾Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

²⁾Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

³⁾ Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

2.1.3.2 Sistema misto com vacas leiteiras e aleitantes (B)

O sistema de produção de bovinos classificado como **sistema misto com vacas leiteiras e aleitantes (B)**, representava, em 2019, em relação ao conjunto dos três sistemas de produção de leite identificados:

- 7,2% dos produtores;
- 11,6% de área forrageira;

- 7,3% do número de CN do efetivo bovino;
- 2,9% do número de vacas leiteiras;
- 2,1% do volume do leite entregue às unidades de transformação.

O volume de leite entregue pelos produtores enquadrados neste sistema distribui-se do seguinte modo pelas diferentes Ilhas:

- 42,5% para São Jorge;
- 19,6% para o Pico;
- 13,8% para o Faial;
- 9,2% para São Miguel;
- 7% para as Flores;
- 6,0% para a Terceira;
- 2,0% para a Graciosa.

Os produtores responsáveis por este tipo de sistema são, do ponto de vista do seu **grau de extensificação produtiva** (Quadro 24), predominantemente extensivos (73,9%), concentrando 79% da área forrageira, 68,3% do efetivo de vacas leiteiras e 62,2% do volume de leite entregue.

Do ponto de vista da **dimensão do efetivo** (Quadro 24), quase 90% dos produtores são responsáveis por explorações agrícolas de pequena (66%) e média (23,2%) dimensão, ao conjunto das quais correspondem 79,7% da área forrageira, 77% do número de vacas leiteiras e 69,9% do volume de leite entregue.

Quadro 24 - Representatividade do sistema misto com vacas leiteiras e aleitantes (B), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019

Sistema de produção misto com Vacas Aleitantes (B) de acordo com	Produtores		Área Forrageira		Efetivo Total		Vacas Leiteiras		Vacas Aleitantes		Efetivo Carne ¹⁾		Volume de Leite entregue ²⁾		Volume de Carne entregue ³⁾	
	nº	%	ha	%	CN	%	CN	%	CN	%	CN	%	t	%	t	%
Grau de extensificação																
Extensivo	150	73,9	5 600	79,0	5 828	68,4	1 811	68,3	3 048	72,2	4 017	68,4	8 310	62,2	269	54,8
Semi-extensivo	42	20,7	1 376	19,4	2 271	26,6	721	27,2	980	23,2	1 550	26,4	4 767	35,7	185	37,7
Intensivo	10	4,9	110	1,6	409	4,8	107	4,0	191	4,5	302	5,1	273	2,0	36	7,4
S/ Área Forrageira	1	0,5	0	0,0	16	0,2	13	0,5	2	0,0	3	0,1	19	0,1	0	0,1
Total	203	100	7 086	100	8 525	100	2 652	100	4 221	100,0	5 873	100	13 370	100	491	100
Dimensão do Efetivo																
Pequena	134	66,0	3 252	45,9	3 517	41,3	1 101	41,5	1 976	46,8	2 416	41,1	4 080	30,5	138	28,0
Média	47	23,2	2 393	33,8	2 761	32,4	941	35,5	1 255	29,7	1 820	31,0	5 269	39,4	157	32,0
Grande	19	9,4	1 130	15,9	1 716	20,1	535	20,2	741	17,6	1 181	20,1	3 818	28,6	142	28,9
Muito Grande	3	1,5	310	4,4	531	6,2	75	2,8	249	5,9	456	7,8	203	1,5	54	11,1
Total	203	100	7 086	100	8 525	100	2 652	100	4 221	100	5 873	100	13 370	100	491	100

¹⁾Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

²⁾Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

³⁾ Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

Complementarmente, no Quadro 25 apresentam-se **indicadores de caracterização técnico-estrutural** do sistema de leite em análise. As explorações classificadas neste sistema apresentam:

- uma área forrageira média de 35 ha, que varia entre 11 ha para os sistemas intensivos e 37 ha para os sistemas extensivos;
- um número médio de vacas leiteiras por produtor de 13 CN, que varia entre 11 CN para os sistemas intensivos e 17 CN para os sistemas semi-extensivos;
- um volume médio de leite entregue por hectare de área forrageira de 1,9 toneladas, que varia entre 1,5 toneladas nos sistemas extensivos e 3,5 toneladas nos semi-extensivos.

Quadro 25 - Principais indicadores de caracterização técnico-estrutural do sistema misto com vacas leiteiras e aleitantes (B), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019

Sistema de produção misto com Vacas Aleitantes (B) de acordo com	Área Forrageira	Efetivo Total (CN) por		Vacas Leiteiras (CN) por		Vacas Aleitantes (CN) por		Efetivo Carne ¹⁾ (CN) por		Volume de Leite entregue ²⁾ (t) por		Volume de Carne entregue ³⁾ (kg) por	
	(ha/produtor)	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira	Produtor	Área Forrageira
Grau de extensificação													
Extensivo	37	39	1,0	12	0,3	20	0,5	27	0,7	55	1,5	1 793	48
Semi-extensivo	33	54	1,7	17	0,5	23	0,7	37	1,1	114	3,5	4 399	134
Intensivo	11	41	3,7	11	1,0	19	1,7	30	2,7	27	2,5	3 648	332
S/ Área Forrageira	0	16	-	13	-	2	-	3	-	19	-	370	-
Média	35	42	1,2	13	0,4	21	0,6	29	0,8	66	1,9	2 416	69
Dimensão do Efetivo													
Pequena	24	26	1,1	8	0,3	15	0,6	18	0,7	30	1,3	1 026	42
Média	51	59	1,2	20	0,4	27	0,5	39	0,8	112	2,2	3 340	66
Grande	59	90	1,5	28	0,5	39	0,7	62	1,0	201	3,4	7 456	125
Muito Grande	103	177	1,7	25	0,2	83	0,8	152	1,5	68	0,7	18 117	175
Média	35	42	1	13	0	21	1	29	1	66	2	2 416	69

¹⁾Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

²⁾Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

³⁾ Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

2.1.3.3 Sistema especializado na produção de leite (C)

O sistema de produção de bovinos classificado como **sistema especializado na produção de leite (C)**, representava, no ano de 2019, em relação ao conjunto dos três sistemas de produção de leite identificados:

- 6,3% dos produtores;

- 1,9% da área forrageira;
- 0,9 % do número de CN do efetivo de bovinos;
- 1,2% do número de vacas leiteiras;
- 1,3 % do volume de leite entregue.

O volume de leite entregue pelos produtores enquadrados neste sistema distribui-se do seguinte modo pelas diferentes Ilhas:

- 59,8% para São Miguel;
- 29,6 % para a Terceira;
- 8,7% para São Jorge;
- < 1% para Flores, Graciosa, Pico e Faial.

Os produtores responsáveis por este tipo de sistema são, do ponto de vista do seu **grau de extensificação produtiva** (Quadro 26), predominantemente extensivos (48,3%), concentrando 73,6% da área forrageira, 56,2% do efetivo de vacas leiteiras, mas apenas 32,2% do volume de leite entregue. Do ponto de vista da **dimensão do efetivo** (Quadro 26), todas as explorações em causa são de pequena dimensão.

Quadro 26 - Representatividade do sistema de leite (C) de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019

Sistema especializado na produção Leite (C) de acordo com	Produtores		Área Forrageira		Efetivo Total		Vacas Leiteiras		Vacas Aleitantes		Efetivo de Carne ²⁾		Volume de Leite entregue ³⁾		Volume de Carne entregue ⁴⁾	
	nº	%	ha	%	CN	%	CN	%	CN	%	CN	%	t	%	t	%
Grau de extensificação																
3)Extensivo	86	48,3	869	73,6	595	56,3	588	56,2	0	-	7	78,6	2 748	32,2	0,2	9,0
Semi-extensivo	16	9,0	101	8,6	179	17,0	179	17,1	0	-	0	0,0	930	10,9	0,0	0,0
Intensivo	34	19,1	40	3,4	208	19,7	207	19,8	0	-	1	14,3	994	11,7	0,3	11,7
S/ Área Forrageira	13	7,3	0	0	73	6,9	73	7,0	0	-	0	0	1 082	12,7	1,3	49,2
S/ Animais ¹⁾	29	16,3	171	14,5	1	0,1	0	0,0	0	-	1	7,1	2 772	32,5	0,8	30,0
Total	178	100	1 181	100	1 055	100	1 047	100	0	-	8	100	8 527	100	2,6	100
Dimensão do Efetivo																
Pequena	178	100	1 181	100	1 055	100	1 047	100	0	-	8	100	8 527	100	2,6	100
Média	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0,0	0
Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0,0	0
Muito Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0,0	0
Total	178	100	1 181	100	1 055	100	1 047	100	0	-	8	100	8 527	100	2,6	100

¹⁾ Produtores que têm entregas de leite, mas não possuem qualquer vaca leiteira ou vaca aleitante

²⁾ Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

³⁾ Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

⁴⁾ Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

Complementarmente, no Quadro 27 apresentam-se **indicadores de caracterização técnico-estrutural** do sistema de leite em análise. As explorações classificadas neste sistema apresentam:

- uma área forrageira média de 6,6 ha, que varia entre 1,2 ha para os sistemas intensivos e 10,1 ha para os sistemas extensivos;
- um número médio de vacas leiteiras por produtor de 5,9 CN, que varia entre 5,6 CN para os sistemas sem área forrageira e 11,2 CN para os sistemas semi-extensivos;

- um volume médio de leite entregue por hectare de área forrageira de 7,2 toneladas, que varia entre 3,2 toneladas nos sistemas extensivos e 25,1 toneladas nos intensivos.

Quadro 27 - Principais indicadores de caracterização técnico-estrutural do sistema de leite (C), de acordo com o seu grau de extensificação e a dimensão do efetivo, em 2019

Sistema especializa do na produção Leite (C) de acordo com	Área Forrageira	Efetivo Total (CN) por		Vacas Leiteiras (CN) por		Vacas Aleitantes (CN) por		Efetivo Carne ²⁾ (CN) por		Volume de Leite entregue ³⁾ (t) por		Volume de Carne entregue ⁴⁾ (kg) por	
	(ha/produção)	Produção	Área Forrageira	Produção	Área Forrageira	Produção	Área Forrageira	Produção	Área Forrageira	Produção	Área Forrageira	Produção	Área Forrageira
Grau de extensificação													
Extensivo	10,1	6,9	0,7	6,8	0,7	0,0	0,0	0,1	0,0	32,0	3,2	2,7	0
Semi-extensivo	6,3	11,2	1,8	11,2	1,8	0,0	0,0	0,0	0,0	58,1	9,2	0,0	0
Intensivo	1,2	6,1	5,3	6,1	5,2	0,0	0,0	0,0	0,0	29,2	25,1	9,0	8
S/ Área Forrageira	0,0	5,6	-	5,6	-	0,0	-	0,0	-	83,2	-	98,7	-
S/ Animais ¹⁾	5,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	95,6	16,2	27,0	5
Média	6,6	5,9	0,9	5,9	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	47,9	7,2	14,6	2
Dimensão do Efetivo													
Pequena	6,6	5,9	0,9	5,9	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	47,9	7,2	14,6	2
Média	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Muito Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média	6,6	5,9	0,9	5,9	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	47,9	7,2	14,6	2

¹⁾ Produtores que têm entregas de leite, mas não possuem qualquer vaca leiteira ou vaca aleitante

²⁾ Efetivo de carne existente nas explorações agrícolas

³⁾ Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

⁴⁾ Volume de carne correspondente aos animais entregues para abate cujas carcaças foram aprovadas para consumo

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES

2.1.4 Análise dos resultados económicos dos sistemas de produção de leite de bovinos

Neste ponto, iremos analisar as características económicas dos três sistemas de produção de leite de bovino dos Açores. Estes três sistemas englobam 2.824 produtores, dos quais 383 não apresentam leite entregue em 2019, embora detenham vacas leiteiras. Nesta análise, irão ser considerados apenas os 2.441 produtores que entregaram leite em 2019, os quais, em relação ao conjunto dos sistemas de produção de leite dos Açores, representam:

- 86,4 % do número total de produtores de leite;
- 93,9 % da área forrageira total utilizada nos sistemas de leite;
- 95,4 % do número total das CN dos bovinos de leite e carne dos sistemas de leite;
- 97,4 % do número total de vacas leiteiras dos sistemas de leite;
- 63,2 % do número total de vacas aleitantes dos sistemas de leite;
- 88,2 % do número total de CN de bovinos de carne dos sistemas de leite;
- 100,0 % do volume total de leite entregue;
- 93,6 % do volume total da carne entregue.

São quatro os **fatores determinantes dos resultados económicos dos sistemas de produção de leite de bovinos nos Açores**:

- o preço pago ao produtor pela indústria regional;
- a produtividade alcançada pelas respetivas atividades produtivas;
- as ajudas públicas de que os produtores de leite beneficiam;
- os custos de produção específicos do leite das respetivas explorações.

2.1.4.1 Preços do leite no produtor

No Quadro 28 pode observar-se a evolução dos preços médios do leite no produtor nos Açores, no Continente, no total do País, na UE e nos Estados-membros da UE maiores produtores, no período 2015-2020.

Verifica-se que, nos Açores, desde 2015, o preço do leite no produtor tem sido, em média, sempre inferior ao do Continente e da UE, diferença esta que, em 2020, atingiu 5 cent/kg em relação ao Continente e 7,1 cent/kg em relação à UE. É ainda de realçar que só no caso da Lituânia é que este diferencial de preço foi, em 2020, inferior a 2 cent/kg, atingindo 9,2 cent/kg no caso de França.

Quadro 28 – Preços médios do leite no produtor na RAA, no Continente, em Portugal, na UE e nos Estados-membros da UE maiores produtores e diferenciais de preços na RAA (cent/kg), no período 2015-2020

Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Preços médios (cent/kg)						
RAA	28,8	25,9	26,6	27,5	27,2	27,0
Continente ¹⁾	30,2	29,1	31,2	32,4	32,4	32,0
Portugal	29,7	28,0	29,7	30,8	30,7	30,3
UE	30,6	28,4	34,9	34,1	34,5	34,1
Bélgica	27,9	26,7	35,1	32,2	33,1	31,3
Dinamarca	31,0	28,8	36,9	36,0	34,1	34,8
França	34,4	30,2	34,4	32,8	33,3	36,2
Alemanha	30,5	27,9	37,4	35,6	33,7	33,7
Irlanda	28,6	26,1	34,8	32,9	31,3	34,4
Lituânia	24,4	24,1	32,6	30,5	28,8	28,7
Países Baixos	30,8	28,8	35,5	33,0	32,8	34,3

Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Diferenciais de preços (preço médio na RAA - preço médio na região em causa) (cent/kg)						
Continente	-1,4	-3,1	-4,7	-4,9	-5,2	-5,0
UE	-1,8	-2,5	-8,3	-6,6	-7,3	-7,1
Bélgica	0,9	-0,8	-8,5	-4,7	-5,9	-4,3
Dinamarca	-2,2	-2,9	-10,3	-8,5	-6,9	-7,8
França	-5,6	-4,3	-7,8	-5,3	-6,1	-9,2
Alemanha	-1,7	-2,0	-10,8	-8,1	-6,5	-6,7
Irlanda	0,2	-0,2	-8,2	-5,4	-4,1	-7,4
Lituânia	4,4	1,8	-6,0	-3,0	-1,6	-1,7
Países Baixos	-2,0	-2,9	-8,9	-5,5	-5,6	-7,3

¹⁾Preço calculado de acordo com o peso percentual da quantidade de leite produzida no continente no total nacional

Fonte: BAL, BEM; *What is the cost of producing milk?* 2021 (UE e Estados-Membros); *Milk Market Observatory* 2021, média dos preços médios mensais (PT); IAMA (RAA)

Da análise da evolução daqueles preços nas diversas ilhas dos Açores, conclui-se que, no período 2015-2020, registou-se uma tendência decrescente em quase todas as Ilhas. Em São Miguel e no Corvo, os preços médios foram sempre superiores à média regional e a ilha do Pico apresentou sempre os preços médios mais baixos (Quadro 29).

Quadro 29 – Preços médios do leite no produtor nos Açores e Ilhas (cent/kg), no período 2015-2020

Ilhas	Preço médio do leite (cent/kg)					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
São Miguel	30,37	26,85	27,15	28,49	28,08	27,50
Terceira	25,72	23,99	25,73	25,85	25,65	26,19
São Jorge	25,93	25,92	25,87	25,75	25,53	26,06
Faial	26,74	22,77	23,64	24,79	24,94	26,07
Graciosa	25,28	23,78	25,10	25,25	25,10	25,48
Pico	24,60	22,57	21,87	23,53	23,87	23,68
Flores	28,32	27,92	28,09	27,85	28,13	28,38
Corvo	29,13	29,13	29,13	29,13	29,13	-
Açores	28,76	25,92	26,58	27,54	27,23	27,03

Fonte: IAMA

Em 2019, ano para o qual nos foi possível estimar os resultados económicos dos sistemas de produção de leite, os preços médios praticados nas diferentes Ilhas e os respetivos preços médios máximos e mínimos apresentaram diferenças importantes (Quadro 30).

Quadro 30 – Preços do leite no produtor (médio, mínimo e máximo) nos Açores e Ilhas (cent/kg), em 2019

(cent/kg)

Ilhas	Preço Médio	Preço Mínimo ¹⁾	Preço Máximo ²⁾
São Miguel	28,08	27,36	28,69
Terceira	25,65	25,31	26,38
Pico	23,87	22,92	25,39
Faial	24,94	24,14	25,57
São Jorge	25,53	24,25	27,84
Santa Maria	-	-	-
Flores	28,13	26,79	30,00
Graciosa	25,10	24,38	25,53
Corvo	29,13	29,13	29,13
Açores	27,23	26,58	27,97

¹⁾ Preço mínimo médio da respetiva ilha

²⁾ Preço máximo médio da respetiva ilha

Fonte: IAMA

2.1.4.2 Produtividade do leite

Com base na informação que nos foi disponibilizada pela DRDR e pelo IAMA, foi possível calcular, para cada produtor de leite beneficiário das ajudas do POSEI (prémio aos produtores de leite), o número de vacas leiteiras e o volume de leite entregue, dados a partir dos quais se procedeu ao cálculo, para cada sistema de produção de leite e por ilha, dos seguintes indicadores:

- número de vacas leiteiras por produtor;
- volume de leite por vaca leiteira;
- volume de leite entregue por produtor.

Da análise dos valores assumidos por estes indicadores nos três sistemas de produção de leite de bovinos, pode concluir-se, no essencial, o seguinte (Quadro 31):

- o sistema especializado na produção de leite (C) é o que tem, em média, uma produtividade por vaca mais elevada (9.996 kg/vaca), mas o menor volume de leite entregue por produtor (69,9 t/prod), o que é consequência do reduzido número de vacas por produtor (7,0 vacas/prod);
- os sistemas mistos de produção de leite e carne (A e B), que são os mais representativos a nível regional, apresentam o volume de leite entregue por produtor mais elevado (276,4 t/prod), o que resulta da conjugação de uma produtividade por vaca menos elevada do que a anterior (7.359 kg/vaca), com um efetivo bastante mais elevado (38,6 vacas/prod).

Quadro 31 – Indicadores de representatividade e produtividade dos sistemas de produção de leite (A, B e C), em 2019

Sistemas de Produção de Leite	Produtores (Nº)	Efetivo Leiteiro (CN)	Volume de Leite entregue ¹⁾ (t)	Animais/ Produtor (CN/Prod)	Leite/ Animal (kg/CN)	Leite/ Produtor (t/Prod)
Sistemas mistos	2 319	87 096	640 935	37,6	7 359	276,4
c/ vacas leiteiras (A)	2 191	84 723	627 565	38,7	7 407	286,4
c/ vacas leiteiras e vacas aleitantes (B)	128	2 373	13 370	18,5	5 634	104,5
Sistema de Leite (C)	122	853	8 527	7,0	9 996	69,9
Total	2 441	87 949	649 462	36,0	7 385	266,1

¹⁾Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Do Quadro 32 constam os valores assumidos pelos **indicadores de produtividade nas diferentes Ilhas para o sistema de produção de leite mais representativo do Açores**, ou seja, o sistema misto de produção de leite e carne apenas com vacas leiteiras (A), os quais nos permitem analisar as principais diferenças existentes inter-ilhas e concluir que, em média:

- são os produtores da Ilha das Flores que apresentam a produtividade por vaca mais elevada (7.912 kg/vaca), seguidos pelos produtores de São Miguel (7.705 kg/vaca) e da Terceira (7.212 kg/vaca);
- são os produtores da Graciosa que têm o número mais elevado de vacas por produtor (54,2 vacas/prod), seguidos pelos produtores de São Miguel (43,4 vacas/prod) e pelos do Pico (37,3 vacas/prod);
- são os produtores de São Miguel que apresentam o maior volume de produção de leite por produtor (334,3 t/prod), seguidos pelos produtores da Graciosa (291,4 t/prod) e pelos da Terceira (240,4 t/prod).

Quadro 32 – Indicadores de produtividade do sistema misto com vacas leiteiras (A), por ilha, em 2019

Ilhas	Produtores (Nº)	Efetivo Leiteiro (CN)	Volume de Leite entregue ¹⁾ (t)	Animais/ Produtor (CN/Prod)	Leite/ Animal (kg/CN)	Leite/ Produtor (t/Prod)
São Miguel	1 265	54 894	422 936	43,4	7 705	334,3
Terceira	654	21 799	157 207	33,3	7 212	240,4
Pico	20	745	4 025	37,3	5 403	201,3
Faial	65	1 664	11 117	25,6	6 681	171,0
São Jorge	155	4 131	24 199	26,7	5 858	156,1
Flores	5	27	214	5,4	7 912	42,7
Graciosa	27	1 463	7 867	54,2	5 377	291,4
Açores	2 191	84 723	627 565	38,7	7 407	286,4

¹⁾Volume de leite correspondente a entregas a compradores de leite estabelecidos na RAA (inclui valor residual de vendas diretas)

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Relativamente aos elevados valores da produtividade das vacas leiteiras registados nas ilhas das Flores e do Faial, é essencial referir que estes devem resultar do facto de, por razões várias, existir leite produzido por vários produtores que é entregue por apenas um produtor, inflacionando assim a produtividade por animal, uma vez que nesta análise apenas são considerados os produtores que efetivamente entregam leite (produtores beneficiários do prémio aos produtores de leite). Assim, a produtividade real nas Flores e no Faial rondará, respetivamente, 6.250 kg de leite/vaca e 6.100 kg de leite/vaca.

2.1.4.3 Ajudas à produção

As ajudas em vigor no contexto do POSEI que são pertinentes para os sistemas de produção em causa (Caixa 3), bem como as Medidas Agroambientais (MAA) com impacto na produção de leite e carne e as Medidas de Apoio às Zonas Desfavorecidas (MZD), ambas do PRORURAL+ (Programa de Desenvolvimento Rural da RAA, 2014-2022) (Caixa 4), assumem grande importância para os resultados económicos dos três sistemas de leite, como se pode constatar pelos valores assumidos pelas ajudas por produtor para o conjunto das ajudas consideradas (Quadro 33).

É de realçar que estes valores são bastante mais elevados para os sistemas mistos de produção de leite e carne (A e B) do que para o sistema especializado (C), o que é consequência da diferença significativa existente entre eles no que respeita à dimensão dos respetivos efetivos leiteiros.

Quadro 33 –Ajudas à Produção (€/produtor) para os sistemas de produção de leite (A, B e C): valores médios totais e por ajuda, para o conjunto dos sistemas e por sistema, em 2019

Sistemas de Leite	Ajudas à Produção (€/produtor)										
	Leite	Vacas Aleitantes	Abate Bovinos	Escoamento Bovinos	Transporte entre Ilhas	Milho, Sorgo, Luzerna	Total POSEI	MAA	MAZD	Total MAA e MAZD	Total
Sistemas mistos	17 039	250	2 191	34	3	2 215	21 731	1 190	2 732	3 922	25 653
c/ vacas leiteiras (A)	17 581	0	2 161	19	0	2 289	22 050	883	2 623	3 506	25 556
c/ vacas leiteiras e vacas aleitantes (B)	7 754	4 534	2 716	281	40	946	16 272	6 455	4 586	11 042	27 314
Sistemas de Leite (C)	3 966	0	0	1	0	499	4 466	453	1 196	1 649	6 115
Média	16 385	238	2 082	32	2	2 129	20 868	1 153	2 655	3 808	24 677
Sistemas mistos	66,4%	1,0%	8,5%	0,1%	0,0%	8,6%	84,7%	4,6%	10,6%	15,3%	100,0%
c/ vacas leiteiras (A)	68,8%	0,0%	8,5%	0,1%	0,0%	9,0%	86,3%	3,5%	10,3%	13,7%	100,0%
c/ vacas leiteiras e vacas aleitantes (B)	28,4%	16,6%	9,9%	1,0%	0,1%	3,5%	59,6%	23,6%	16,8%	40,4%	100,0%
Sistemas de Leite (C)	64,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,2%	73,0%	7,4%	19,6%	27,0%	100,0%
Média	66,4%	1,0%	8,4%	0,1%	0,0%	8,6%	84,6%	4,7%	10,8%	15,4%	100,0%

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

No sistema com vacas leiteiras (A), as ajudas ao leite (prémios aos produtores de leite e à vaca leiteira) são dominantes (68,5%), representando as ajudas do PRORURAL+ apenas 13,7% do total das ajudas. No sistema de leite (C) as ajudas ao leite também são dominantes (64,9%), mas as ajudas do PRORURAL+ representam 27% do total das ajudas. Em sentido contrário, no sistema com vacas leiteiras e aleitantes (B) as ajudas ao leite representam apenas 28,4% das ajudas, mas as ajudas do PRORURAL+ representam 40,4% do total das ajudas.

No quadro 34 apresentam-se, para o **sistema misto de produção de leite e carne de bovinos só com vacas leiteiras (A) e para cada ilha**, as ajudas pagas aos produtores (€/produtor) e a sua distribuição por tipo de ajuda.

Quadro 34 -Ajudas à Produção (€/produtor) para o sistema misto com vacas leiteiras (A), por ilha: valores médios totais e por ajuda, em 2019

Ilhas	Ajudas à Produção (€/produtor)										
	Leite	Vacas Aleitantes	Abate Bovinos	Escoamento Bovinos	Transporte entre Ilhas	Milho, Sorgo, Luzerna	Total POSEI	MAA	MZD	Total MAA e MZD	Total
São Miguel	20 076	0	2 337	0	0	2 686	25 099	53	2 400	2 452	27 552
Terceira	14 744	0	2 014	19	0	1 988	18 765	482	2 401	2 883	21 648
Pico	15 376	0	1 884	329	0	1 269	18 857	10 389	5 540	15 929	34 787
Faial	11 915	0	2 322	26	0	1 016	15 279	1 969	3 864	5 833	21 113
São Jorge	11 501	0	1 412	30	0	620	13 564	7 546	4 134	11 680	25 244
Flores	2 788	0	507	280	170	0	3 745	1 153	2 170	3 322	7 067
Graciosa	22 308	0	1 883	560	0	4 797	29 548	1 506	4 747	6 253	35 801
Açores	17 581	0	2 161	19	0	2 289	22 050	883	2 623	3 506	25 556
São Miguel	72,9%	0,0%	8,5%	0,0%	0,0%	9,7%	91,1%	0,2%	8,7%	8,9%	100,0%
Terceira	68,1%	0,0%	9,3%	0,1%	0,0%	9,2%	86,7%	2,2%	11,1%	13,3%	100,0%
Pico	44,2%	0,0%	5,4%	0,9%	0,0%	3,6%	54,2%	29,9%	15,9%	45,8%	100,0%
Faial	56,4%	0,0%	11,0%	0,1%	0,0%	4,8%	72,4%	9,3%	18,3%	27,6%	100,0%
São Jorge	45,6%	0,0%	5,6%	0,1%	0,0%	2,5%	53,7%	29,9%	16,4%	46,3%	100,0%
Flores	39,4%	0,0%	7,2%	4,0%	2,4%	0,0%	53,0%	16,3%	30,7%	47,0%	100,0%
Graciosa	62,3%	0,0%	5,3%	1,6%	0,0%	13,4%	82,5%	4,2%	13,3%	17,5%	100,0%
Açores	68,8%	0,0%	8,5%	0,1%	0,0%	9,0%	86,3%	3,5%	10,3%	13,7%	100,0%

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

Conclui-se que no sistema misto com vacas leiteiras (A) as ajudas ao leite são dominantes em todas as ilhas, com exceção do Pico, São Jorge e Flores onde são dominantes as ajudas do PRORURAL+. As ilhas Graciosa, do Pico e de São Miguel apresentam valores de ajuda por produtor superiores à média regional, registando-se o valor mais elevado na Graciosa e o mais baixo nas Flores.

CAIXA 3 – POSEI: MEDIDAS DE APOIO À PRODUÇÃO DE LEITE E CARNE DE BOVINOS		
PRODUÇÕES ANIMAIS		
Medida	Tipologia	Valor Unitário
Prémio à vaca aleitante	Quotas individuais	300 €/fêmea
Prémio ao abate de bovinos	Prémio por animal com suplementos	< 7 meses – 40 €
		> 7 meses – 100 €
		Suplementos (machos):
		7 a 12 meses – 160 €
		> 12 meses – 190 €
Prémio à vaca leiteira	Prémio por animal com menos de 12 anos com suplemento	IGP, MPB ou Ramo Grande – 40 €
		São Miguel e Terceira - 145 €
		Outras ilhas – 190 €
		Suplementos:
		38 € se houver disponibilidade orçamental regional
Ajuda ao escoamento de jovens bovinos dos Açores	Prémio por fêmea até 8 meses e macho até 18 meses	MPB – 20%
		40 €/cabeça
		Suplementos:
		130 € por macho entre 7 e 18 meses
Prémio aos produtores de leite	A quantidade de leite elegível corresponde às entregas e vendas directas efectuadas no ano anterior	30 € para expedições para Madeira e Canárias
		35 €/ton de leite entregue
		Suplementos:
		MPB – 23 €/ton
		Flores, Pico e Faial com acréscimo de produção – 20 €/ton
Ajuda ao transporte inter-ilhas de jovens bovinos	Ajuda aos produtores de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo que tenham	6,23 €/ton (regional)
		40 €/cabeça
Ajuda ao transporte inter-ilhas de jovens bovinos	Ajuda aos produtores de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo que tenham	Suplemento de 130 € por macho entre 7 e 18 meses
PRODUÇÕES VEGETAIS		
Medida	Tipologia	Valor Unitário
Ajuda aos produtores de culturas arvenses	Milho, sorgo e luzerna (Min 0,3 ha)	Milho - 500 €/ha
		Luzerna - 300 €/ha
		Sorgo - 300 €/ha
		Suplemento de 20% para MPB

CAIXA 4 - MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS (MAA) COM IMPACTO NA PRODUÇÃO DE LEITE E CARNE E MEDIDAS DE APOIO ÀS ZONAS DESFAVORECIDAS (MZD)				
MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS (MAA)				
Medida	Tipologia	Valor Unitário		
Manutenção da Extensificação da Produção Pecuária	prémio anual por hectare (durante 5 anos)	<u>Manutenção (0,6-1,4 CN/hectare de SF):</u> 190€ durante 5 anos		
		<u>1º Regime Redução (>1,4 <1,9 CN/hectare de SF):</u>		
		1º e 2º anos - 220€		
		3º, 4 e 5º anos - 190€		
		<u>2º Regime Redução (>1,9 <2,5 CN/hectare de SF):</u>		
		1º e 2º anos - 350€		
		3º, 4 e 5º anos -190€		
		<u>3º Regime Redução (>2,5 CN/hectare de SF):</u>		
		1º e 2º anos - 430€		
3º, 4 e 5º anos -190€				
Produção Integrada	prémio anual por hectare (durante 5 anos)	- 400 €/ha para a horticultura;		
		- 400 €/ha para a floricultura;		
		- 600 €/ha para a cultura do chá;		
		- 80 €/ha para a pastagem permanente, sem predominância de vegetação arbustiva.		
Proteção da Raça Bovina Autoctone Ramo Grande	prémio anual por CN (durante 5 anos)	200 €		
MEDIDAS DE APOIO ÀS ZONAS DESFAVORECIDAS (MZD)				
Medida	Tipologia	Valor Unitário		
Pagamentos Relativos a Zonas Sujeitas a Condicionantes Naturais ou Outras Condicionantes Específicas	prémio anual por hectare (durante 5 anos)	<u>Classes de SA (ha)</u>	<u>São Miguel e Terceira</u>	<u>Restantes Ilhas</u>
		até 7 anos	190 €	250 €
		mais de 7 até 14	143 €	200 €
		mais de 14 até 21	124 €	150 €
		mais de 21 até 28	76 €	100 €
		mais de 28 até 80	56 €	80 €
		mais de 80 até 120	20 €	34 €
mais de 120	10 €	17 €		

2.1.4.4 Receita Bruta de Exploração (RBE)

Com base nos valores dos preços médios registados em cada uma das Ilhas, dos valores de produção de leite e de carne de cada produtor beneficiário do POSEI e das respetivas ajudas à produção, procedeu-se ao cálculo da receita bruta de exploração (RBE) de cada produtor de leite dos Açores, com base na seguinte fórmula:

Receita bruta de exploração = Receitas da venda do leite e da carne + Ajudas à produção do leite e carne

Da análise dos valores médios apurados para cada um dos três sistemas de produção de leite considerados, podem retirar-se as seguintes conclusões principais (Quadro 35):

- as receitas de venda do leite são a componente dominante da RBE dos três sistemas de produção de leite, se bem que, naturalmente, as receitas de venda de carne assumam mais relevo no caso dos sistemas mistos de produção (A e B);
- as ajudas ao leite constituem, também, uma contribuição significativa para a RBE dos três diferentes sistemas leiteiros, sendo pouco significativa ou nula a contribuição das ajudas à produção de carne para os sistemas A e C;
- a dependência das ajudas à produção dos três sistemas de produção de leite em causa, medida pelas respetivas estimativas de suporte aos produtores (ESP) é, em média, de 23,7%, sendo bastante mais significativa no sistema misto com vacas leiteiras e aleitantes (43,5%), sobretudo por causa das MAA e MZD.

Quadro 35 - Receita Bruta de Exploração (€/produtor) dos sistemas de de leite (A, B e C), em 2019

Sistemas de leite	Receitas de Venda (€/produtor)		Ajudas à Produção (€/produtor)			Receita Bruta de Exploração (€/produtor)	Estimativa do Suporte aos Produtores ³⁾ (%)
	Leite	Carne	POSEI/ Setor do Leite ¹⁾	POSEI/ Setor da Carne ²⁾	Total MAA e MAZD		
Sistemas Mistos	75 210	7 208	19 279	2 442	3 922	108 061	23,7
c/ vacas leiteiras (A)	78 046	7 115	19 879	2 161	3 506	110 707	23,1
c/ vacas leiteiras e aleitantes (B)	26 678	8 792	9 021	7 250	11 042	62 783	43,5
Sistema de Leite (C)	18 886	30	4 466	0	1 649	25 031	24,4
Média	72 395	6 849	18 539	2 320	3 808	103 911	23,7

¹⁾ Ajudas POSEI consideradas, com exceção dos Prémios à Vaca Aleitante e ao Abate de Bovinos

²⁾ Prémios à Vaca Aleitante e ao Abate de Bovinos

³⁾ Estimativa de suporte aos produtores= Ajudas à Produção/Receita Bruta de Exploração

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

No Quadro 36 apresentam-se os **valores médios da RBE, por ilha, para o sistema misto com vacas leiteiras (A)**. Salientam-se as diferenças inter-ilhas observadas para a ESP, que atinge os seus valores mais elevados no Pico (38,8%) e em São Jorge (36,1%) e os mais baixos em São Miguel (21,3%) e Terceira (24,1%).

Quadro 36 – Receita Bruta de Exploração (€/produtor) do sistema misto com vacas leiteiras (A), por ilha, em 2019

Ilhas	Receitas de Venda (€/produtor)		Ajudas à Produção (€/produtor)			Receita Bruta de Exploração (€/produtor)	Estimativa do Suporte aos Produtores ³⁾ (%)
	Leite	Carne	Setor do Leite ¹⁾	Setor da Carne ²⁾	Total MAA e MZD		
São Miguel	93 855	7 680	22 750	2 337	2 452	129 074	21,3
Terceira	61 658	6 462	16 740	2 014	2 883	89 757	24,1
Pico	48 051	6 773	16 974	1 884	15 929	89 611	38,8
Faial	42 657	8 109	12 953	2 322	5 833	71 874	29,4
São Jorge	39 865	4 767	12 151	1 412	11 680	69 875	36,1
Flores	12 017	2 029	3 134	507	3 322	21 009	33,1
Graciosa	73 122	8 732	27 665	1 883	6 253	117 655	30,4
Açores	78 046	7 115	19 879	2 161	3 506	110 707	23,1

¹⁾ Ajudas POSEI consideradas, com exceção dos Prémios à Vaca Aleitante e ao Abate de Bovinos

²⁾ Prémios à Vaca Aleitante e ao Abate de Bovinos

³⁾ Estimativa de suporte aos produtores= Ajudas à Produção/Receita Bruta de Exploração

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

2.1.4.5 Custos de produção do leite

Com base num conjunto de dados contabilísticos duma amostra de 105 explorações e nas opiniões expressas por produtores e técnicos das diferentes Ilhas dos Açores, foi possível proceder a uma estimativa dos custos médios de produção de leite, em 2019, para os diferentes sistemas leiteiros (**Caixa 5**).

A partir destas estimativas, obtiveram-se os custos médios de produção de leite para os três tipos de sistemas leiteiros e para as diferentes Ilhas dos Açores, cujos resultados constam dos Quadros 37 e 38.

Do Quadro 37 constam os valores estimados para os **custos médios de produção de leite por kg de leite (cent/kg), por vaca leiteira (€/vaca) e por produtor (€/Produtor)**, de cuja análise se pode concluir, no essencial, que:

- o custo médio de produção de leite nos Açores foi, em 2019, de 33,9 cêntimos/kg, valor este que variou relativamente pouco entre os três sistemas de produção de leite;
- o custo médio de produção por vaca leiteira foi, nesse mesmo ano, de 2.423 €/vaca, valor este que diferiu significativamente da média no caso do sistema misto com vacas leiteiras e aleitantes (B);
- O custo médio de produção, por produtor, foi, no mesmo ano, significativamente mais elevado no caso do sistema de leite mais representativo dos Açores (A), refletindo a dimensão do efetivo animal.

Quadro 37 - Custos médios de produção de leite (€/kg, €/CN e €/produtor) dos sistemas de leite (A, B e C), em 2019

Sistemas de Produção de Leite	Custo médio de produção de leite ¹⁾		
	Cent/ Kg de Leite	€/Vaca	€/Produtor
Sistemas mistos	33,90	2 415	100.902
c/ vacas leiteiras (A)	33,95	2 515	104.357
c/ vacas leiteiras e vacas aleitantes (B)	31,57	587	41.773
Sistema de Leite (C)	33,09	3 308	23.156
Média	33,89	2 423	97.017

¹⁾Custo de produção do leite ajustado pelo custo específico da carne e a receita da carne

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

Da análise do Quadro 38, que diz respeito aos **custos médios de produção, por ilha**, por kg de leite, por vaca leiteira e por produtor, **para o sistema de leite mais representativo dos Açores (A)**, pode concluir-se que as diferenças registadas inter-ilhas são mais significativas para os custos por vaca do que por kg de leite, o que resulta das diferenças de produtividades observadas. Os custos médios de produção em São Miguel ultrapassam os valores médios regionais em todos os indicadores. Nas restantes ilhas regista-se a situação inversa, com a única exceção da Graciosa, ilha onde os custos por produtor ultrapassam o valor médio regional.

Quadro 38 - Custos médios de produção de leite (€/kg, €/CN e €/produtor) do sistema misto com vacas leiteiras (A), por ilha, em 2019

Ilhas	Custo médio de produção de leite ¹⁾		
	Cent/ Kg de Leite	€/Vaca Leiteira	€/Produtor
São Miguel	34,14	2 630	121 809
Terceira	33,86	2 442	87 844
Pico	32,61	1 762	72 410
Faial	33,23	2 220	64 947
São Jorge	32,07	1 879	54 842
Flores	30,65	2 425	15 123
Graciosa	33,38	1 795	105 978
Açores	33,95	2 515	104 357

¹⁾Custo de produção do leite ajustado pelo custo específico da carne e a receita da carne

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

Quando analisadas as **diferentes componentes dos custos médios de produção, por kg de leite, para o sistema de leite mais representativo dos Açores (A) e por ilha** (Quadro39), pode concluir-se que as diferenças registadas inter-ilhas não são muito significativas para as diferentes componentes, salientando-se que o custo mais elevado corresponde à "Alimentação comprada", variando entre 15,29 cent/kg (Graciosa) e 15,67 cent/kg (Flores).

A ilha de São Miguel apresenta o custo de produção de leite mais elevado, relevando-se que, nesta ilha, os custos com pessoal, energia e fluidos, rendas e, sobretudo, depreciações, ultrapassam os valores médios regionais, consequência do nível superior de investimento.

O custo de produção de leite menos elevado regista-se na ilha das Flores, devendo ter-se em atenção que estamos em presença de um número reduzido de explorações, com pequena dimensão e terra própria (sem custos de renda da terra) e um reduzido valor das depreciações, explicado pelo baixo nível de investimento.

Quadro 39 - Comparação do custo médio de produção por kg de leite, por ilha e componente do custo, para o sistema misto com vacas leiteiras (A) (cent/kg), em 2019

Componentes do custo médio de produção do leite (cent/Kg)	São Miguel	Terceira	Pico	Faial	São Jorge	Flores	Graciosa	Açores
Alimentação Comprada	15,32	15,39	15,53	15,57	15,53	15,67	15,29	15,35
Produção de Alimento	6,44	6,67	7,17	7,22	7,08	7,52	6,53	6,54
Despesas Animais	1,46	1,44	1,37	1,31	1,33	1,25	1,58	1,45
Conservação e Reparações	1,46	1,30	0,90	1,04	0,83	0,33	1,22	1,38
Energia e Fluídos	1,55	1,47	1,20	1,28	1,04	0,41	1,68	1,51
Gastos com Pessoal	1,80	1,61	1,11	1,27	0,96	0,25	1,65	1,71
Outros Custos	1,38	1,32	1,16	1,17	1,02	0,81	1,44	1,35
Rendas	0,79	0,68	0,41	0,44	0,37	0,00	0,76	0,74
Depreciações	2,75	2,49	1,78	2,00	1,67	0,50	2,60	2,62
Impostos, Taxas e Outros Gastos	2,79	3,11	3,89	3,97	4,17	4,85	2,69	2,95
Custo Comum do Leite e Carne	35,75	35,48	34,51	35,27	34,00	31,58	35,45	35,59
Custo Específico da Carne	0,68	1,07	1,47	2,70	1,12	3,81	0,92	0,84
Custo Total do Leite e Carne	36,43	36,54	35,98	37,98	35,13	35,40	36,37	36,43
Receita da carne	2,30	2,69	3,36	4,74	3,05	4,75	3,00	2,48
Custos Específico do Leite	34,14	33,86	32,61	33,23	32,07	30,65	33,38	33,95

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

CAIXA 5 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS CUSTOS MÉDIOS DE PRODUÇÃO DO LEITE DOS AÇORES

- 1- A estimativa dos custos de produção do leite, para 2019, foi baseada numa amostra de 105 explorações de leite que representam 4,3% das explorações e 11,3% do volume de leite produzido na RAA.
- 2- O conjunto das informações contabilísticas de cada exploração foi organizado por grandes rubricas de custos de produção e cada exploração foi classificada em escalões de volume de leite conforme o quadro abaixo.
- 3- Com base no conjunto de explorações de cada escalão de volume de leite foi possível estabelecer as respetivas estruturas de custo por kg de leite produzido, obtendo-se, para cada escalão de produção, o custo de produção médio comum ao leite e à carne, neste caso sem considerar a recria e engorda, mas apenas os vitelos e vacas de refugo.
- 4- Foram ainda determinados, para o efetivo de recria e engorda (vitelões e novilhos) de cada exploração leiteira, os respetivos custos de produção específicos da carne (baseados nos valores unitários de cada tipo de animal tendo em conta a ilha em que se encontra), de acordo com o número de animais que a exploração efetivamente abateu ou expediu, por idades.
- 5- Para o conjunto dos animais vendidos vivos na exploração foi determinado o correspondente valor da produção da carne.
- 6- Obtivemos os custos totais da exploração leiteira com produção de carne, pela adição aos custos comuns do leite e carne de cada exploração, dos custos específicos de produção da carne.
- 7- Para poder autonomizar o custo de produção específico do leite subtraiu-se ao custo total da produção de leite e carne da exploração leiteira o respetivo valor de produção da carne, que dividido pela quantidade de leite produzida, dá origem ao custo unitário específico do leite.
- 8- A estimativa do custo de produção final de cada sistema ou ilha resulta do somatório de todas as explorações existentes em cada categoria de análise (sistema, ilha ou Açores) e o seu valor médio unitário final, da ponderação de todas as explorações existentes no grupo de análise.

No quadro seguinte constam os valores médios unitários para cada escalão de leite tendo em conta a metodologia aplicada. (cent/kg)

Componentes do custo específico de produção do leite, para o conjunto dos Sistemas de Leite	Classes de Volume de Leite Entregue			
	> 700 ton ¹⁾	400 - 700 ton ²⁾	< 400 ton ³⁾	Total
Custo comum do Leite e Carne	35,89	36,08	35,02	35,52
Alimentação Comprada	15,07	15,06	15,67	15,36
Produção de Alimento	5,41	5,97	7,52	6,57
Despesas Animais	1,49	1,77	1,25	1,44
Conservação e Reparações	2,09	1,51	0,87	1,36
Energia e Fluidos	1,54	2,06	1,16	1,49
Gastos com Pessoal	2,39	2,12	1,05	1,68
Outros Custos	1,46	1,70	1,08	1,34
Rendas	1,17	1,07	0,30	0,72
Depreciações	3,54	3,26	1,69	2,58
Impostos, Taxas e Outros Gastos	1,71	1,56	4,44	2,99
Custo Específico da Carne	0,78	0,64	1,20	0,95
Custo Total do Leite e Carne	36,67	36,72	36,22	36,46
Receita Carne	2,39	2,23	2,85	2,57
Custo Específico do Leite	34,28	34,49	33,36	33,89

¹⁾ Classe de volume de produção de leite que corresponde ao escalão 1

²⁾ Classe de volume de produção de leite que corresponde ao escalão 2

³⁾ Classe de volume de produção de leite que corresponde aos escalões 3, 4 e 5

2.1.4.6 Rendimento Empresarial Líquido (REL)

Uma vez calculadas as receitas das vendas e as ajudas à produção do leite e da carne e estimados os custos de produção dos sistemas leiteiros, procedeu-se à determinação do rendimento empresarial líquido (REL) médio para os diferentes tipos de sistemas leiteiros, com base na respetiva fórmula:

$$\text{Rendimento Empresarial Líquido} = \text{Receita Bruta de Exploração} - \text{Custos de Produção}$$

O REL, assim determinado, exprime, para as explorações de tipo empresarial, a remuneração do empresário e dos fatores próprios de produção terra e capital. Para as explorações do tipo familiar exprime a remuneração do trabalho do produtor e dos membros do seu agregado familiar, assim como dos fatores próprios de produção terra e capital.

Da análise do Quadro 40, que resume o **REL por produtor** para os três diferentes tipos de sistemas leiteiros, pode concluir-se que, em 2019, se verificava uma diferença muito significativa entre os resultados do sistema especializado e dos sistemas mistos, apresentando estes últimos resultados bastante diferentes entre eles.

Quadro 40 - Rendimento Empresarial Líquido (€/produtor) dos sistemas de de leite (A, B e C), em 2019

Sistemas de Leite	Receita Bruta de Exploração (€/produtor)			Custos de Produção (€/produtor)	Rendimento Empresarial Líquido (€/produtor)
	Receita das Vendas	Ajudas à Produção	Total		
Sistemas mistos	82 418	25 643	108 061	100 902	7 159
c/ vacas leiteiras (A)	85 161	25 545	110 706	104 357	6 350
c/ vacas leiteiras e vacas aleitantes (B)	35 470	27 313	62 783	41 773	21 011
Sistema de Leite (C)	18 917	6 115	25 032	23 156	1 875
Média	79 244	24 667	103 911	97 017	6 895

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

Da comparação do **REL por produtor** determinado **para o sistema misto só com vacas leiteiras (A) nas diferentes Ilhas dos Açores**, importa realçar os valores mais elevados do que a média regional para os produtores de São Miguel, Pico, São Jorge e Graciosa e os valores bastante inferiores a esta média para os produtores das Flores e da Terceira (Quadro 41). Salienta-se que nas ilhas do Pico, São Jorge e Graciosa as ajudas à produção têm um valor relativo bastante elevado, justificando o elevado valor do REL.

Quadro 41 - Rendimento Empresarial Líquido (€/produtor) do sistema misto com vacas leiteiras (A), por ilha, em 2019

Ilhas	Receita Bruta de Exploração (€/produtor)			Custos de Produção (€/produtor)	Rendimento Empresarial Líquido (€/produtor)
	Receita das Vendas	Ajudas à Produção	Total		
São Miguel	101 535	27 539	129 075	121 809	7 266
Terceira	68 121	21 637	89 758	87 844	1 914
Pico	54 823	34 787	89 610	72 410	17 201
Faial	50 766	21 108	71 873	64 947	6 926
São Jorge	44 632	25 244	69 876	54 842	15 034
Flores	14 046	6 963	21 009	15 123	5 886
Graciosa	81 854	35 801	117 655	105 978	11 677
Açores	85 161	25 545	110 706	104 357	6 350

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

No Quadro 42 procede-se, para o mesmo sistema, a uma **comparação dos custos de produção, dos preços de venda, das ajudas à produção e dos respetivos REL** (por kg de leite e por vaca leiteira), **para as diferentes Ilhas dos Açores**, podendo concluir-se que:

- Os valores obtidos para o REL são positivos para todas as Ilhas, mas com diferenças significativas entre o seu valor mais elevado, para as Flores (13,78 cent/kg), e o mais baixo, para a Terceira (0,8 cent/kg), ilha que apresenta, em simultâneo, um preço do leite baixo e um nível de ajudas à produção dos menores da RAA;
- As ilhas de São Miguel e Terceira apresentam os valores mais baixos para o REL, em parte explicados pelas maiores produtividades e pelos baixos valores relativos das ajudas à

produção, situação que decorre do facto do valor unitário das ajudas em vigor ser mais baixo nestas duas ilhas;

- Os custos de produção são, em média, em todas as Ilhas, superiores aos preços médios de venda do leite, o que significa que são as ajudas à produção que asseguram que os valores médios dos REL não sejam negativos.

Quadro 42 – Valores médios (totais e por ilha) para o custo de produção (cent/kg), o preço de venda (cent/kg), as ajudas à produção (cent/kg) e o rendimento empresarial líquido (cent/kg e €/vaca), do sistema misto com vacas leiteiras (A), em 2019

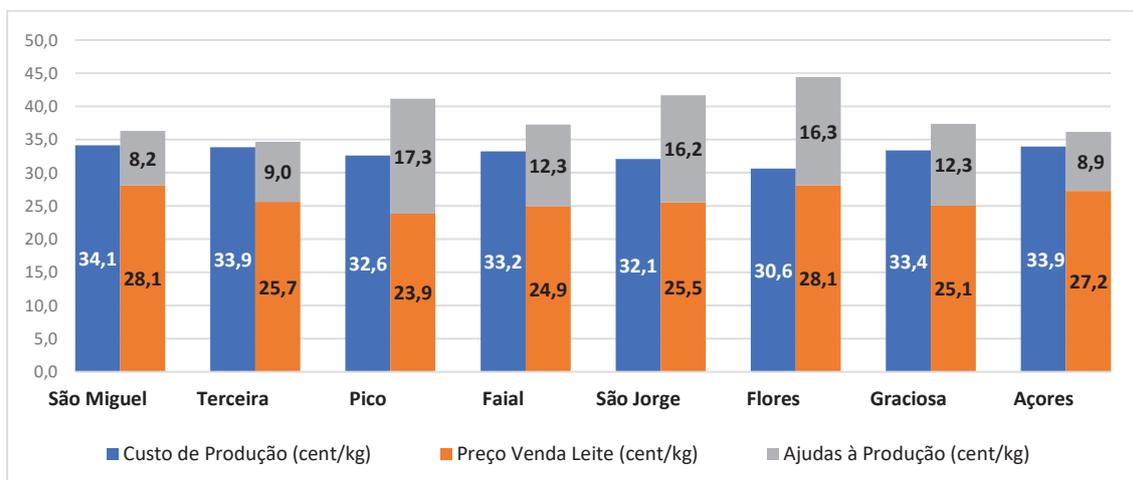
Ilhas	Receita Bruta de Exploração (RBE) (cent/kg)					Custo de Produção ¹⁾ (cent/kg)	Receita das vendas - Custo de Produção (cent/kg)	Rendimento Empresarial Líquido	
	Preço de Venda do Leite	Preço de Venda do Leite/ RBE	Ajudas à Produção	Ajudas à Produção / RBE	RBE			(cent/kg)	(€/vaca)
São Miguel	28,08	77%	8,24	23%	36,32	34,14	-6,06	2,18	168
Terceira	25,65	74%	9,00	26%	34,65	33,86	-8,21	0,80	57
Pico	23,87	58%	17,28	42%	41,15	32,61	-8,74	8,55	462
Faial	24,94	67%	12,34	33%	37,28	33,23	-8,29	4,05	271
São Jorge	25,53	61%	16,17	39%	41,70	32,07	-6,54	9,63	564
Flores	28,13	63%	16,30	37%	44,43	30,65	-2,52	13,78	1090
Graciosa	25,10	67%	12,29	33%	37,39	33,38	-8,28	4,01	215
Açores	27,25	75%	8,92	25%	36,17	33,95	-6,70	2,22	164

¹⁾Custo de produção do leite ajustado pelos custos específicos da carne e pela receita da carne

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Estes aspetos estão bem visíveis na Figura 14.

Figura 14 - Valores médios (totais e por ilha) para o custo de produção (cent/kg), o preço de venda (cent/kg) e as ajudas à produção (cent/kg), do sistema misto com vacas leiteiras (A), em 2019



Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

2.2 Caracterização das indústrias de transformação de leite dos Açores

2.2.1 *Leite entregue à indústria*

2.2.1.1 *Leite entregue à indústria para o universo considerado na “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”*

Em 2019, a produção de leite na RAA para o universo considerado na “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES” atingiu 649,5 mil toneladas. Cerca de 96% daquela produção concentrou-se nas ilhas de São Miguel (66%), Terceira (25%) e São Jorge (5%).

O sistema misto de produção de leite e de carne baseado, apenas, em vacas leiteiras (A) foi responsável por cerca de 97% do volume de leite produzido, representando o sistema especializado na produção de leite (C) somente 1,3% da produção.

De acordo com os dados disponíveis, mais de 80% do volume de leite entregue à indústria tinha teores proteicos baixos (<3,2%) e médios (de 3,2 a 3,35%), com maior relevância para este segundo escalão (60,6%). Assim sendo, dos 649,5 milhões de kg de leite entregues à indústria em 2019, apenas cerca de 120 milhões de kg de leite apresentavam um teor proteico alto (>3,35%) (Quadro 42).

Quadro 43 - Volume de leite entregue à indústria (t e %) pelos sistemas de leite (A, B e C), por teor proteico do leite entregue, em 2019

Sistemas de Produção de Leite	Teor Proteico do Leite (t)					
	Baixo	Médio	Alto	Total		
	(< 3,2%)	(de 3,2 a 3,35%)	(> 3,35%)	t	%	
Sistemas mistos	134 688	388 091	118 156	640 935	98,7	
c/ vacas leiteiras (A)	131 697	381 042	114 826	627 565	96,6	
c/ vacas leiteiras e vacas aleitantes (B)	2 991	7 049	3 329	13 370	2,1	
Sistema de Leite (C)	1 356	5 652	1 518	8 527	1,3	
Total	(t)	136 045	393 743	119 674	649 462	100
	(%)	20,9	60,6	18,4	100	-

Fonte: "Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES"

Os 18,4% de leite de elevado valor proteico foram produzidos por 22% dos produtores em 20% da área forrageira (Figuras 15 e 16). Assim, mais de 78% dos produtores têm potencial para aumentar o teor proteico do seu leite, melhorando o manejo dos seus solos e das suas pastagens e forragens com vista a alcançar esse objetivo.

Figura 15 – Área forrageira (ha e %), por classe de proteína do leite, em 2019

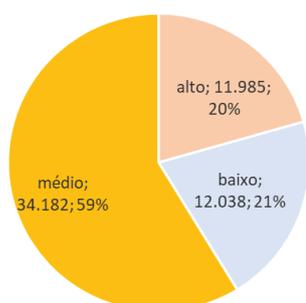
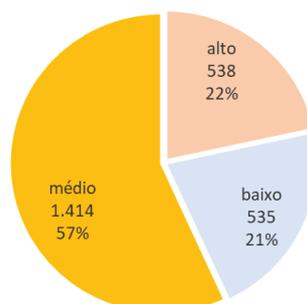


Figura 16 – Produtores (nº e %), por classe de proteína do leite, em 2019



Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Da análise do teor proteico do leite produzido em cada Ilha, verifica-se que apenas no Faial e nas Flores a proporção do volume de leite com teor proteico alto é claramente superior à média regional (Quadro 43).

Quadro 44 - Importância relativa do teor proteico do leite entregue à indústria (% e t), por ilha, em 2019

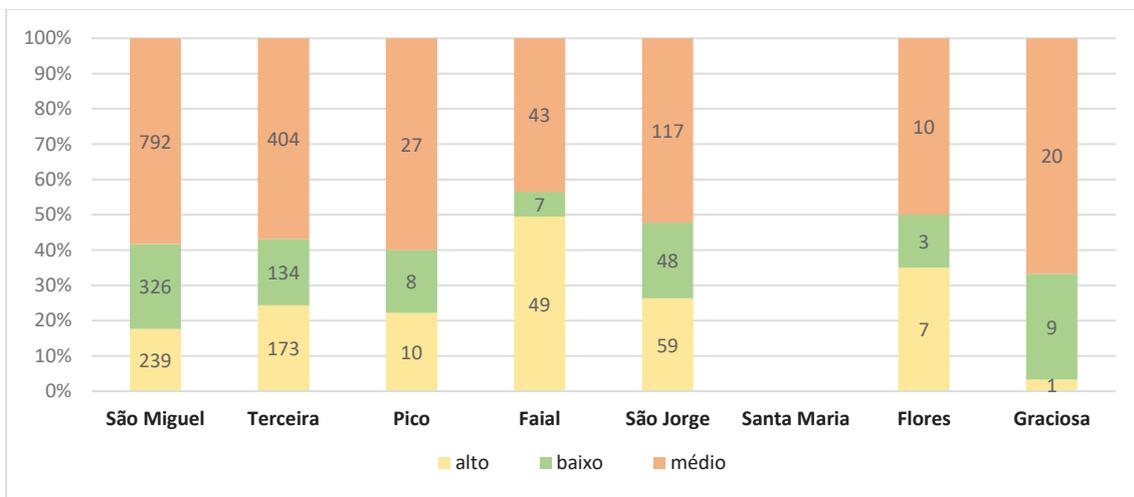
Ilha	Teor Proteico do Leite (%)					
	Baixo	Médio	Alto	Total		
	(< 3,2%)	(de 3,2 a 3,35%)	(> 3,35%)	t	%	
São Miguel	22,1	60,3	17,7	429 266	100	
Terceira	18,8	62,6	18,6	160 532	100	
Pico	24,9	55,2	19,9	6 686	100	
Faial	4,7	47,1	48,2	12 958	100	
São Jorge	22,1	58,9	18,9	30 615	100	
Santa Maria	-	-	-	0	-	
Flores	7	52	41	1 212	100	
Graciosa	26	72	2	8 192	100	
Corvo	-	-	-	0	-	
Açores	(t)	136 045	393 743	119 674	649 462	100
	(%)	20,9	60,6	18,4	100	-

Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Nas Figuras 17, 18 e 19 apresenta-se, para cada ilha, o número de produtores, a área forrageira e a quantidade de leite entregue, por classe de teor proteico do leite, podendo concluir-se o seguinte:

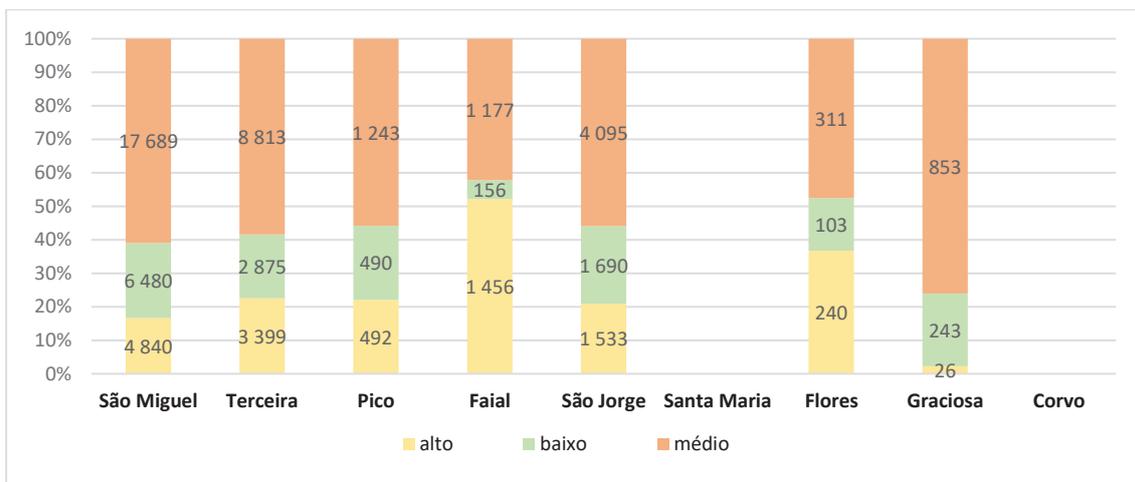
- Em todas as ilhas, à exceção do Faial, existe grande representatividade do número de produtores e da área de pastagem e forragens associados à produção de leite com teor de proteína médio;
- Na ilha do Faial a maior representatividade, quer do número de produtores, quer da área forrageira, quer ainda da quantidade de leite entregue, pertence à classe de alto teor de proteína. Esta ilha poderá servir de caso de estudo nessa vertente.
- Em todas as ilhas existe um enorme potencial de melhoria do teor proteico do leite produzido.

Figura 17 – Produtores (nº e %), por ilha e classe de teor proteico do leite, em 2019



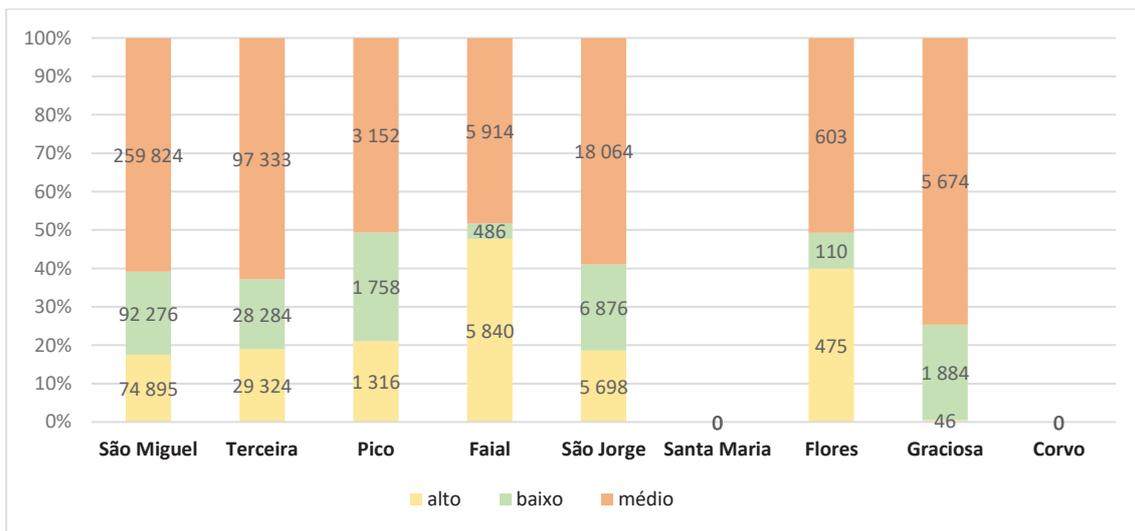
Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Figura 18 - Área forrageira (ha e %), por ilha e classe de teor proteico do leite, em 2019



Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

Figura 19 - Volume de leite (t e %), por ilha e classe de teor proteico do leite, em 2019

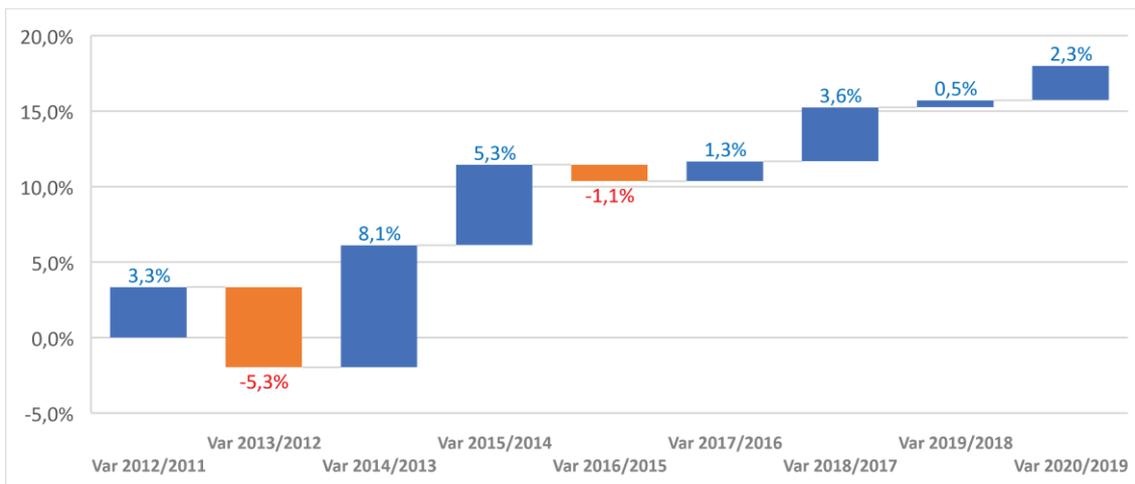


Fonte: “Base de Dados dos Produtores Regionais – AGRO.GES”

2.2.1.2 Leite entregue à indústria no período 2011-2020

No decénio 2011-2020, o volume de leite entregue à indústria cresceu cerca de 19%. Registaram-se crescimentos em todos os anos do período, com exceção dos anos 2013 e 2016 (Figura 20).

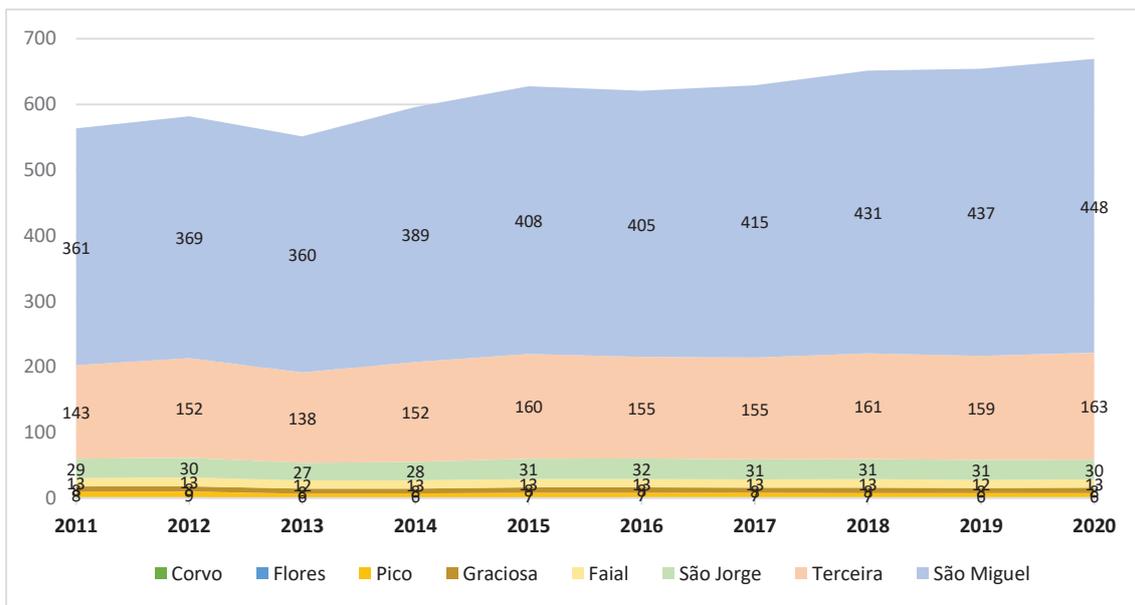
Figura 20 - Variação do volume de leite entregue à indústria face ao ano anterior (%), no período 2011-2020



Fonte: IAMA

Entre 2011 e 2020, os maiores crescimentos registaram-se nas ilhas de São Miguel (+ 88 mil toneladas) e Terceira (+ 20 mil toneladas) (Figura 21).

Figura 21 -- Evolução do leite entregue á indústria (mil t), por ilha, no período 2011-2020

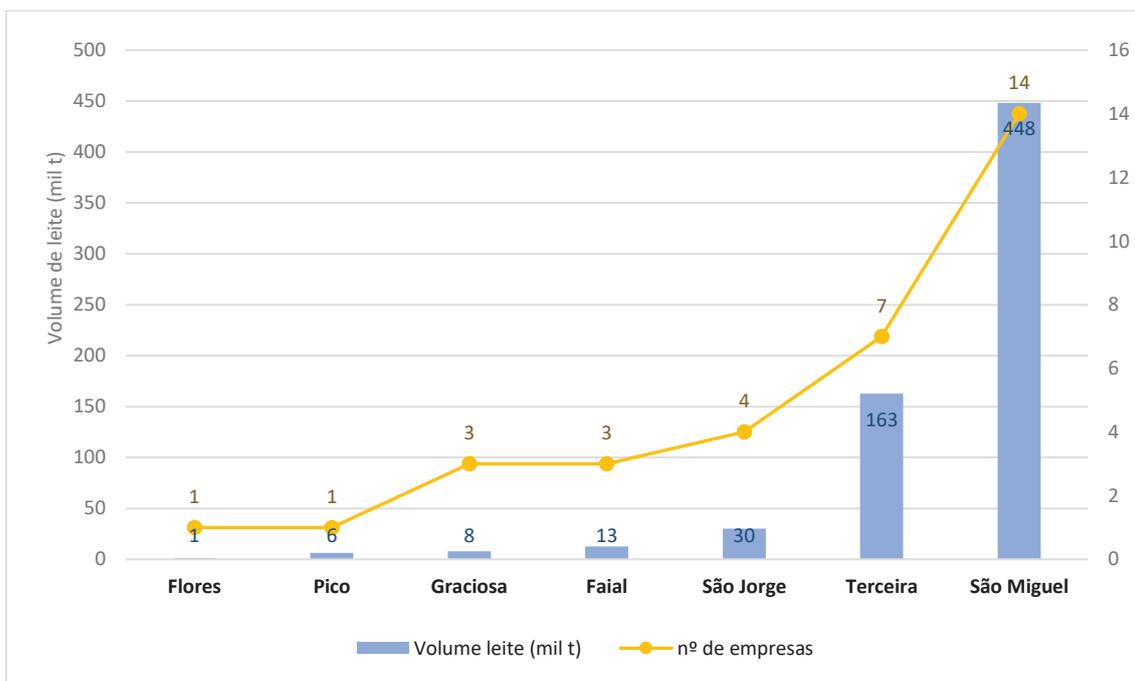


Fonte: IAMA

Salienta-se ainda que, no período considerado, a qualidade do leite tem vindo a melhorar de forma significativa, registando-se, no período 2012-2020, decréscimos na contagem de células somáticas e na contagem de microrganismos totais, de, respetivamente, 26,4% e 32,6%.

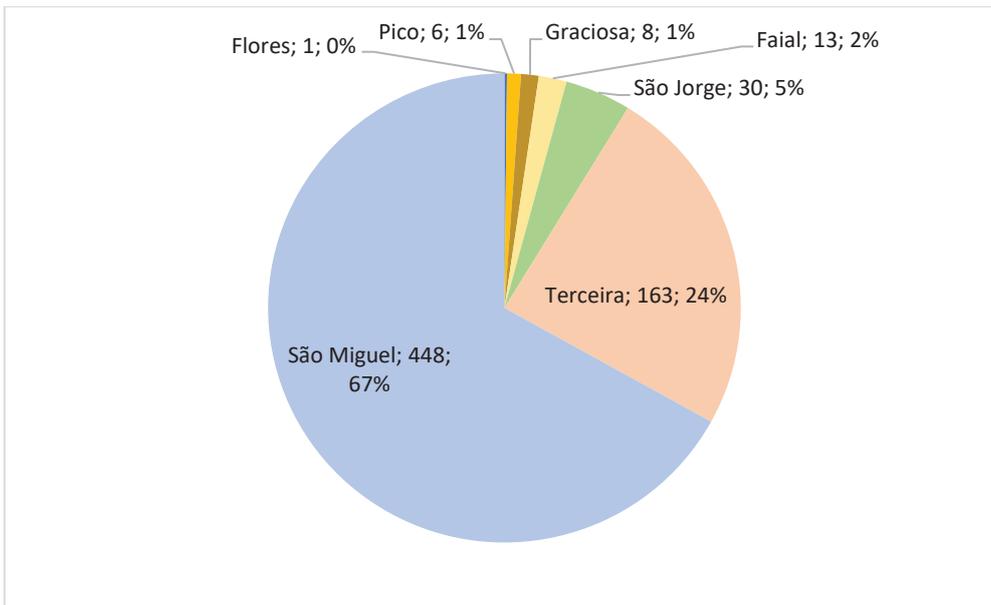
Em 2020, o volume de leite entregue à indústria nos Açores atingiu 669,4 mil toneladas (649,9 milhões de litros) e foi rececionado por 35 empresas distribuídas por oito ilhas. As ilhas de São Miguel e Terceira concentraram, respetivamente, 67% e 24% do volume de leite entregue (Figuras 22 e 23).

Figura 22 - Volume de leite entregue à indústria (milhões de litros) e fábricas (nº), por ilha, em 2020



Fonte: IAMA

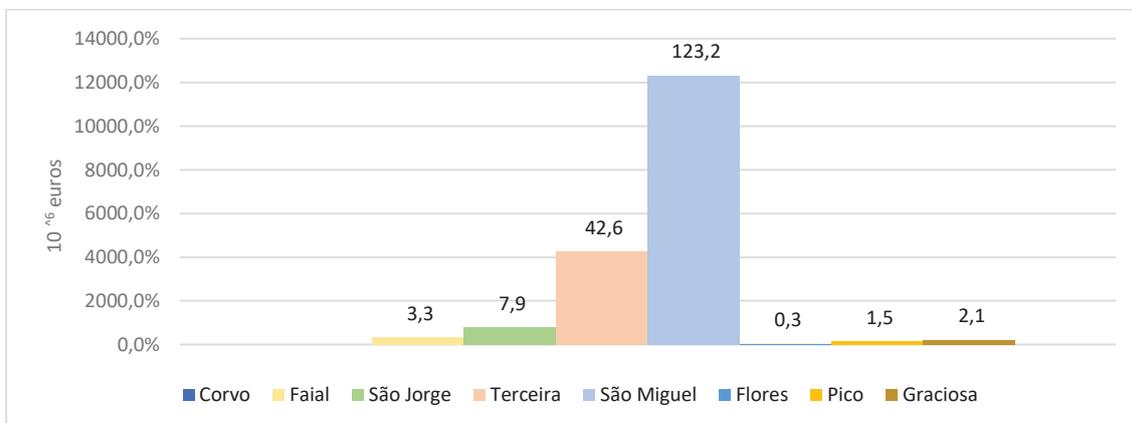
Figura 23 - Volume de leite entregue à indústria (mil t e %), por ilha, em 2020



Fonte: IAMA

No mesmo ano, o valor de leite entregue à indústria nos Açores totalizou 181 milhões de euros, correspondendo 123,2 milhões de euros a São Miguel, 42,6 milhões de euros à Terceira, 7,9 milhões de euros a São Jorge, 3,3 milhões de euros ao Faial, 2,1 milhões de euros à Graciosa, 1,5 milhões de euros ao Pico e 327 mil euros à Ilha das Flores (Figura 24).

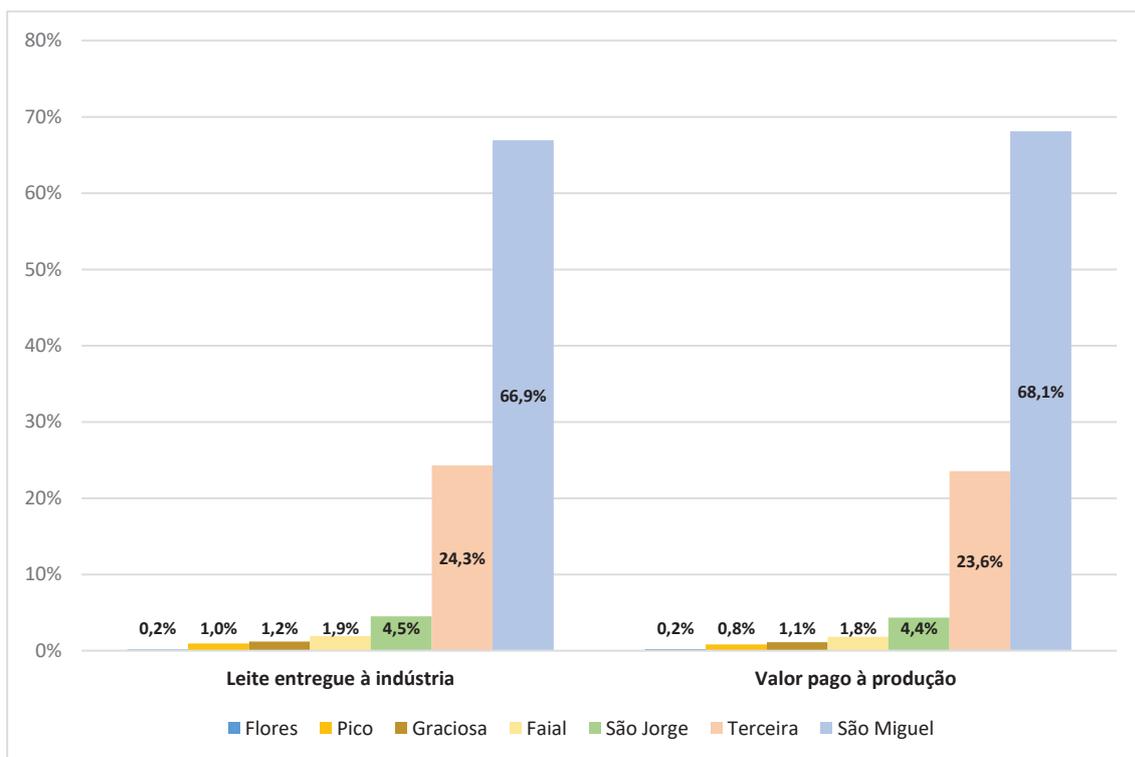
Figura 24 -- Valor do leite pago à produção (milhões de euros), por ilha, em 2020



Fonte: IAMA

Na Figura 25 compara-se a distribuição por ilha do volume e do valor do leite entregue à indústria em 2020, constatando-se que apenas a ilha de São Miguel apresenta um peso no valor do total do leite entregue superior ao peso no respetivo volume, situação que reflete os preços médios à produção mais elevados praticados nesta ilha. A ilha Terceira apresenta o maior diferencial entre o peso no valor do total do leite entregue e o peso no respetivo volume.

Figura 25 – Distribuição por ilha do volume e valor do leite entregue à indústria (%), em 2020



Fonte: IAMA

2.2.2 Preços pagos aos produtores

Na Figura 26 apresentam-se, para cada uma das 35 empresas que rececionaram leite em 2020 (que identificámos como A1 a A35) e para cada ilha, os preços médios pagos à produção, bem como o peso de cada ilha no total do leite rececionado na RAA naquele ano. Da análise daqueles dados, bem como do peso de cada empresa no total do leite rececionado em 2020, destaca-se o seguinte:

- 21 empresas (12 em São Miguel, 5 na Terceira, 1 na Graciosa, 1 no Pico, 1 no Faial e 1 nas Flores) pagaram preços acima do preço médio regional de 27,0 cent/kg, às quais corresponde 38% do total do leite rececionado na RAA;
- Das 21 empresas, 10 (8 em São Miguel, 1 na Graciosa e 1 no Pico) pagaram preços acima de 30,0 cent/kg (11% acima do preço médio regional), às quais corresponde apenas 0,3% do total do leite rececionado na RAA;
- Às 14 empresas (4 em São Jorge, 2 em São Miguel, 2 na Terceira, 2 no Pico, 2 na Graciosa e 2 no Faial) que pagaram preços abaixo do preço médio regional de 27,0 cent/kg, corresponde 62% do total do leite rececionado na RAA;
- Apenas duas ilhas registaram preços médios pagos à produção superiores ao preço médio regional de 27,0 cent/kg: Flores (28,4 cent/kg) e São Miguel (27,5 cent/kg);
- Na ilha de São Jorge todas as empresas pagaram preços abaixo do preço médio regional de 27,0 cent/kg;
- O preço médio pago aos produtores pelo subconjunto das empresas do setor cooperativo (11 empresas, que rececionaram 67% do volume total do leite entregue à indústria) foi de 26,5 cent/kg;
- O preço médio pago aos produtores pelo subconjunto das empresas do setor privado (24 empresas, que rececionaram 33% do volume total do leite entregue à indústria) foi de 28,2 cent/kg.

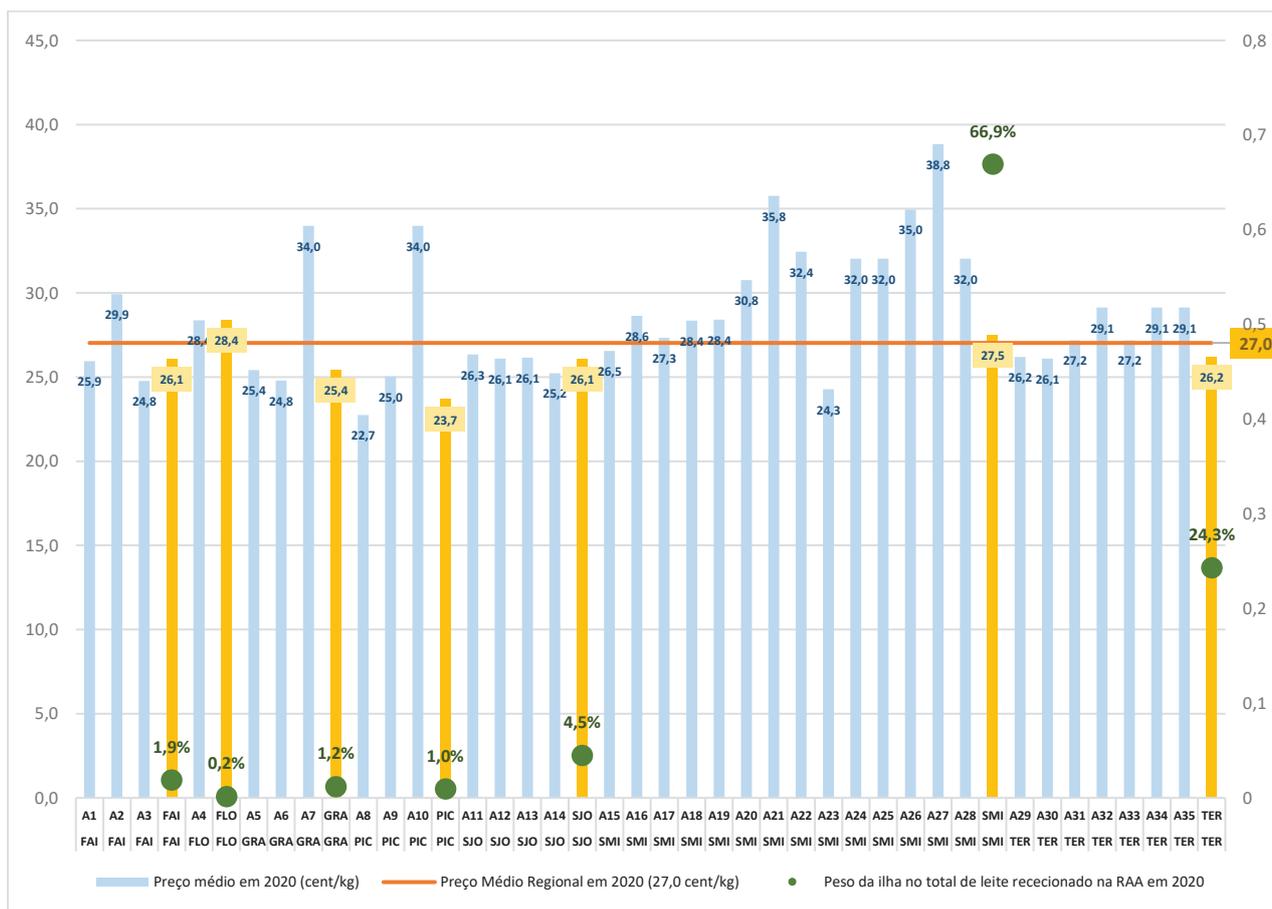
As 35 empresas pagaram preços à produção muito diferenciados, circunstância que indicia que, desde que se consiga criar valor acrescentado nos produtos produzidos na indústria transformadora, haverá margem de manobra para poder praticar melhores preços de forma mais generalizada. Existe de facto potencial de diferenciação de valorização do preço pago à produção e por isso importará perceber em que circunstâncias isso acontece para se poderem promover incentivos que possam potenciar a transformação necessária.

Para que as características diferenciadoras da região, à escala nacional e europeia, possam ser de facto uma oportunidade única de posicionamento no mercado, será necessário que a indústria mantenha esse valor no produto final e que possa potenciá-lo criando produtos de valor acrescentado em que essa diferenciação possa ser percecionada e potenciada na valorização do preço ao consumidor e, conseqüentemente, possa reparti-lo ao longo da cadeia de valor.

Salienta-se ainda que, representando as ajudas por litro de leite, segundo as nossas estimativas, valores entre 6,5 cent/kg e 7,0 cent/kg, existe margem de manobra para as direcionar no sentido da

diferenciação da qualidade do leite (sólidos, outras componentes funcionais), para a melhoria da sustentabilidade dos solos, das pastagens e forragens e para sistemas ambientalmente mais equilibrados que poderão gerar a perceção da diferenciação do leite e dos seus derivados junto do consumidor final de acordo com as apetências identificadas.

Figura 26 -- Preço pago à produção (cent/kg) pelas empresas que rececionaram leite (empresas A1 a A35), comparação com o preço médio regional e por ilha e peso de cada ilha no total do leite rececionado, em 2020



Fonte: IAMA

2.2.3 Indústria transformadora

Em 2020 o leite produzido na RAA foi rececionado por 35 empresas e transformado por 32 empresas (não se contabilizaram pequenas indústrias artesanais cujo leite, em quantidades residuais, provém de vendas diretas):

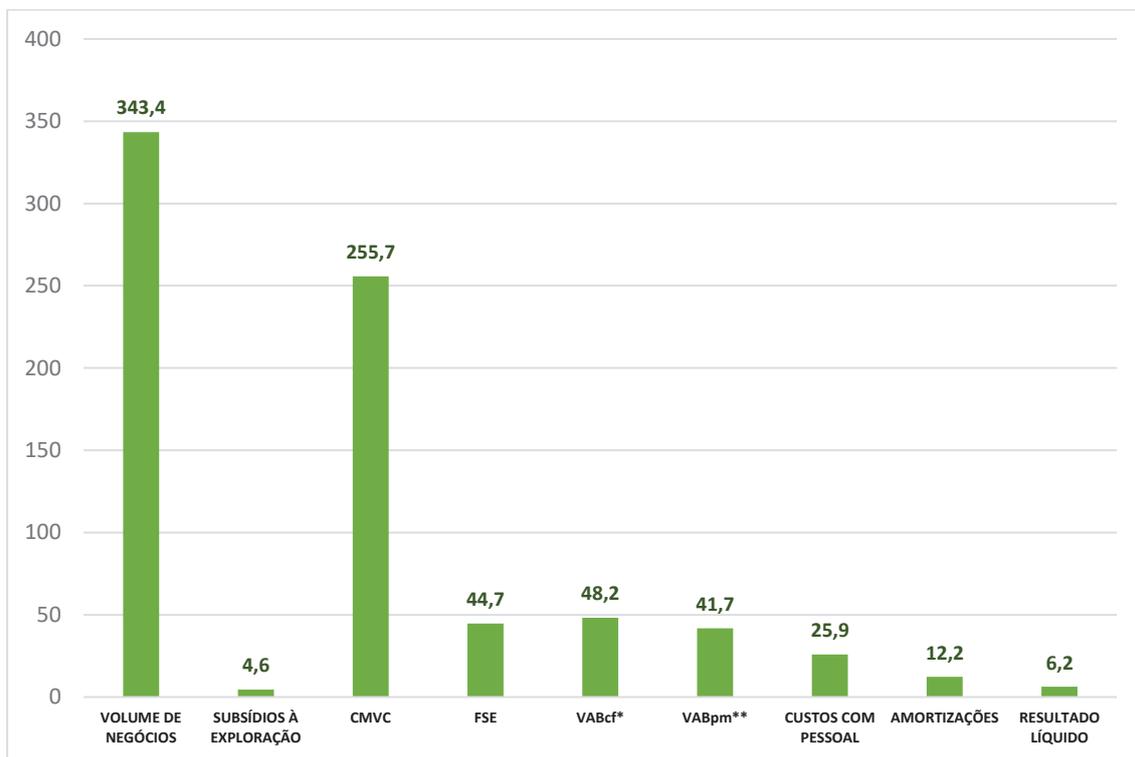
- **Das 35 empresas que rececionaram leite, 5 empresas** (2 em São Jorge, 1 na Terceira, 1 na Graciosa e 1 em São Miguel) **não procederam à respetiva transformação, entregando o leite à indústria transformadora.** Têm como atividades principais ou secundárias dominantes o “Comércio por grosso de leite” ou o “Comércio a retalho”, já que, pertencendo todas ao setor cooperativo, prestam vários serviços aos seus associados, para além da recolha e/ou receção de leite. Destas 5 empresas, 2 (que operam na Terceira e na Graciosa) foram consideradas separadamente, mas ambas pertencem à UNICOL- Cooperativa Agrícola, CRL, que, juridicamente, é uma união de 23 cooperativas, sendo 22 associadas da ilha Terceira e uma da ilha Graciosa.
- **Das 32 indústrias transformadoras, 2 empresas** (1 que opera na Terceira e na Graciosa e 1 que opera em São Jorge), **não procederam à receção de leite, adquirindo-o a outras empresas.** Daquelas empresas, 28 têm como atividade principal as “Indústrias do leite e derivados”, pertencendo 7 ao setor cooperativo e 25 ao setor privado:
 - **Das 7 empresas do setor cooperativo, todas tendo como atividade principal as “Indústrias do leite e derivados”, 2 são uniões de cooperativas** (a UNILEITE-União das Cooperativas Agrícolas de Laticínios da Ilha de São Miguel, UCRL, com 5 cooperativas associadas e a UNIQUEIJO-União de Cooperativas Agrícolas de Laticínios de São Jorge, UCRL, com 4 cooperativas associadas). Na ilha de São Jorge, única ilha onde apenas existem empresas do setor cooperativo, a UNIQUEIJO opera enquanto indústria transformadora do leite que adquire a 2 cooperativas, e, também, enquanto unidade concentradora da comercialização de todo o queijo produzido na ilha. Destaca-se ainda que a UNILEITE, a UNIQUEIJO e a CALF-Cooperativa de Laticínios do Faial, CRL, integram a LACTAÇORES- União das Cooperativas de Laticínios dos Açores, UCRL, que tem a seu cargo a comercialização dos produtos transformados pelas suas associadas e outras cooperativas regionais.
 - **Das 25 empresas do setor privado, 21 têm como atividade principal as “Indústrias do leite e derivados”, 1 apresenta esta atividade como atividade secundária e 3 têm como atividade principal a “Pastelaria”.**

Tendo em atenção as contas disponíveis (IBERINFORMA e IAMA), analisámos com detalhe 19 empresas do universo das 32 empresas que transformaram leite em 2020: 18 empresas que têm como atividade principal as “Indústrias do leite e derivados” e uma empresa que tem esta atividade como atividade secundária, mas transforma mais de 1 tonelada de leite/ano. Destas 19 empresas, 7 pertencem ao setor cooperativo e 12 ao setor privado.

Este conjunto de 19 empresas representava 99,8% do total do leite entregue à indústria em 2020, apresentando (Figura 27):

- 343 milhões de euros de volume de negócios;
- 256 milhões de euros de custos com consumíveis e mercadorias, dos quais 180 milhões de euros de custos com matérias-primas;
- um valor acrescentado a custo de fatores (VABcf) de 48 milhões de euros;
- um valor acrescentado a preços de mercado (VABpm) de 42 milhões de euros;
- 26 milhões de euros de gastos com pessoal;
- 12 milhões de euros de amortizações;
- um resultado líquido de 6 milhões de euros.

Figura 27 – Indicadores económicos da indústria de lacticínios (dados para o conjunto de 19 empresas que representam 99,8% do leite entregue à indústria) (milhões de euros), em 2020



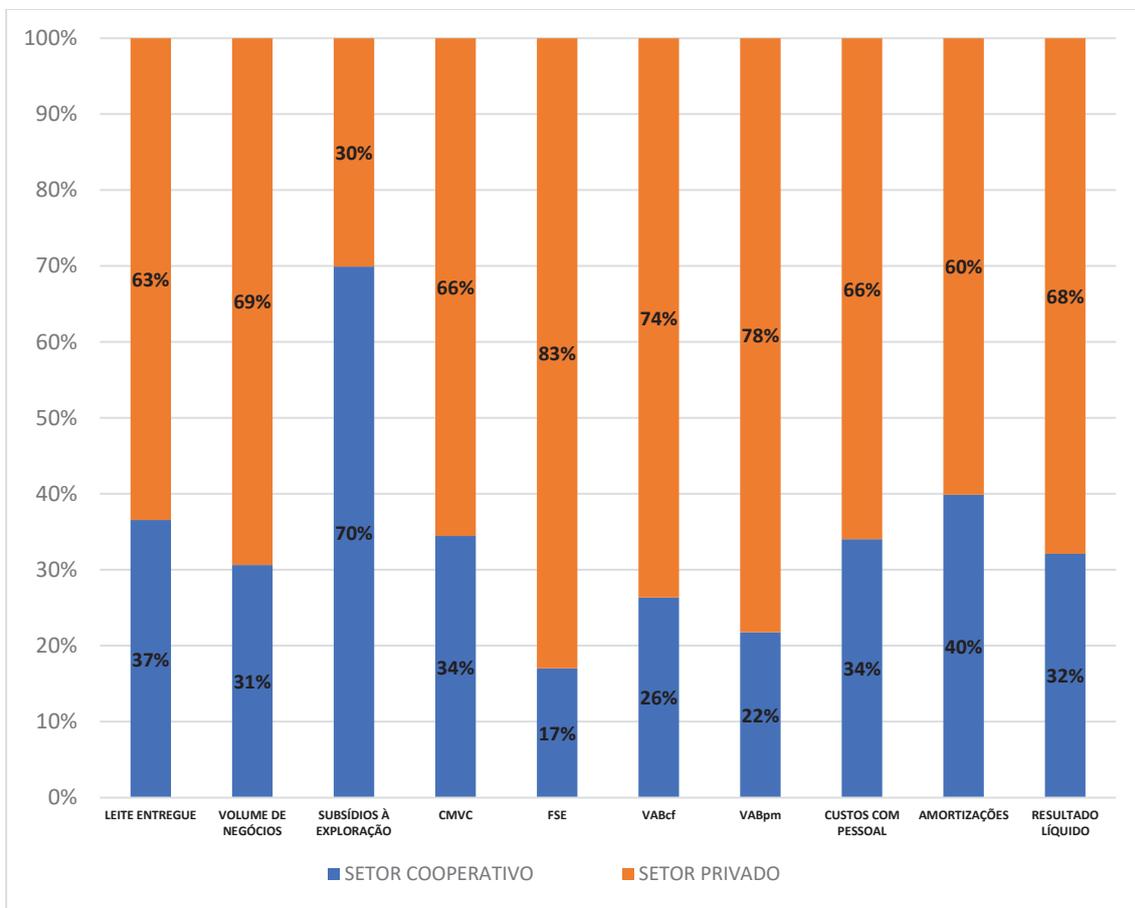
Fonte: IBERINFORMA e IAMA

* VABcf = (vendas + prestação de serviços + variação nos inventários da produção + trabalhos para a própria entidade + rendimentos suplementares + subsídios à exploração) – (Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas + Fornecimentos e serviços externos + Impostos indiretos)

** VABpm = (vendas + prestação de serviços + variação nos inventários da produção) – (Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas + Fornecimentos e serviços externos)

Como se pode observar na Figura 28, o subconjunto das empresas do setor privado transforma 63% do leite entregue à indústria e tem um peso largamente maioritário em todos os indicadores, com exceção do peso nos subsídios à exploração em que o subconjunto das empresas do setor cooperativo é dominante. Esta circunstância explica, em grande parte, os diferenciais verificados nos indicadores VABcf e VABpm.

Figura 28 – Distribuição por setor (privado e cooperativo) do leite entregue à indústria e dos principais indicadores económicos da indústria de lacticínios (dados para o conjunto de 19 empresas que representam 99,8% do leite entregue à indústria), em 2020

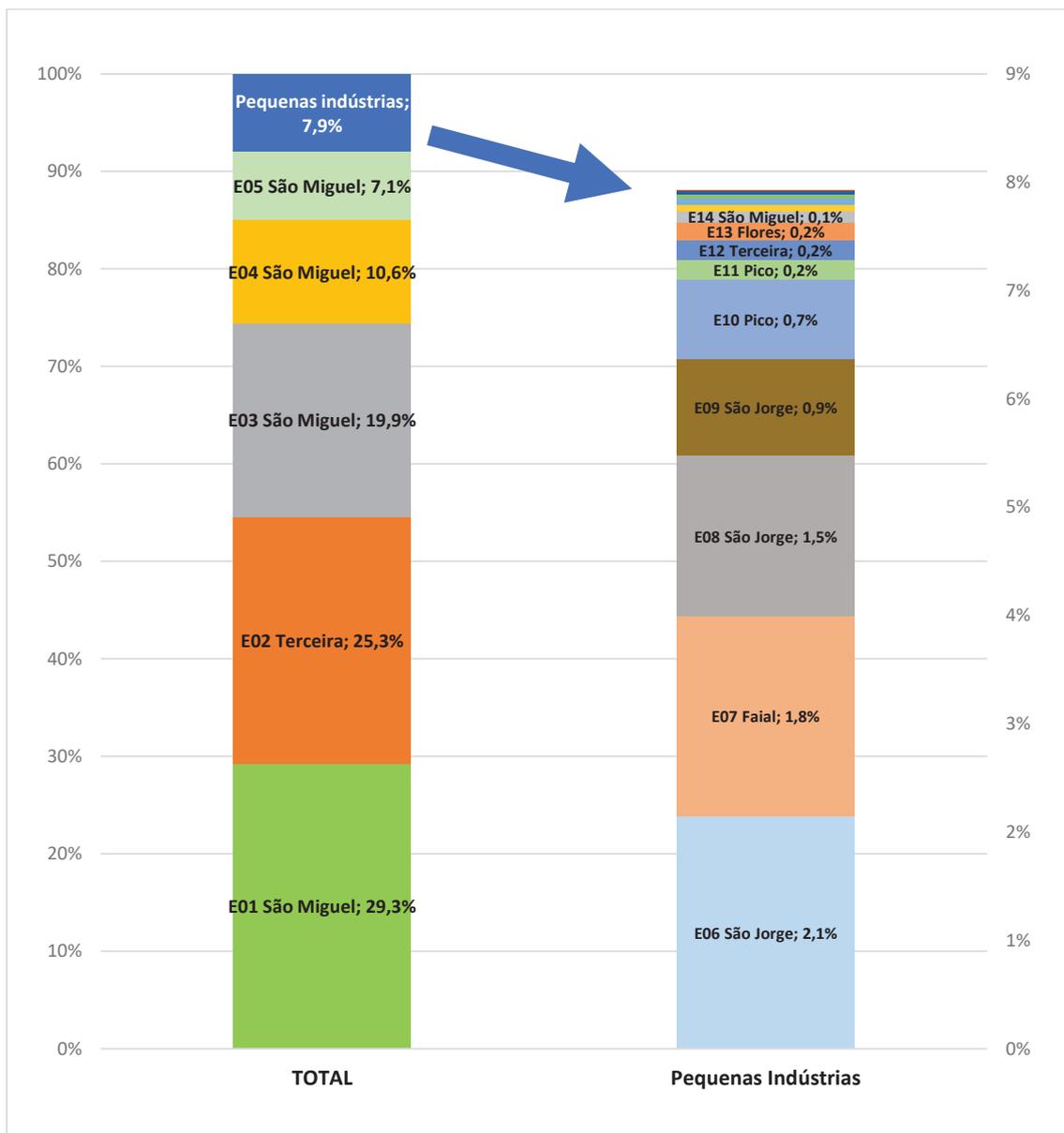


Fonte: IBERINFORMA e IAMA

Quando analisada a distribuição do volume de leite entregue à indústria em 2020, para as 19 indústrias em causa (Figura 29), que identificamos como E01 a E19, as 5 maiores empresas (E01 a E05) concentram 92% do volume de leite entregue (cerca de 615 mil toneladas).

As restantes 14 indústrias (pequenas indústrias) representam apenas 7,8% do volume de leite entregue (cerca de 53 mil toneladas), sendo que 5 indústrias representam, cada uma, menos de 0,1% daquele volume.

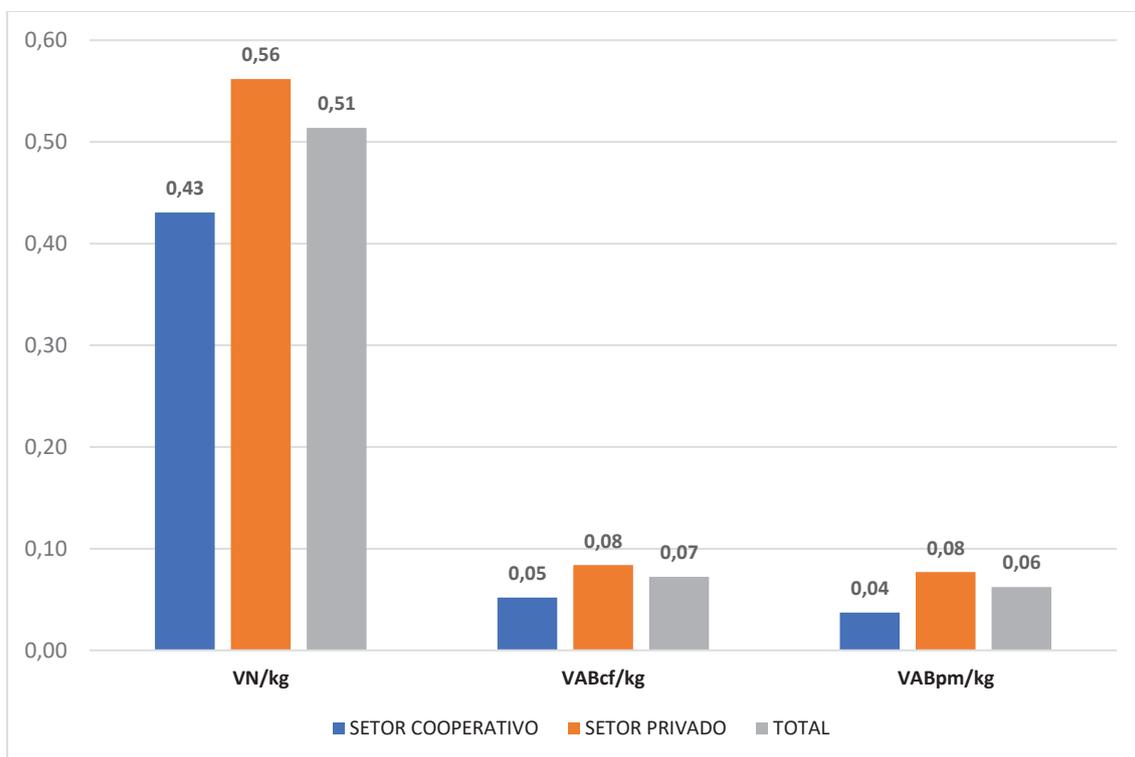
Figura 29 - Distribuição por empresa (%) do volume de leite entregue à indústria de laticínios (empresas E01 a E19), em 2020



Fonte: IBERINFORMA e IAMA

Para análise mais detalhada, calcularam-se os valores médios do volume de negócios (VN) por kg de leite (VN/kg) e do VAB por kg de leite (VABcf/kg e VABpm/kg) para o conjunto das 19 empresas consideradas e para os subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado (Figura 30).

Figura 30 - VN/kg, VABcf/kg e VABpm/kg (euros/kg) para a indústria de laticínios e os subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado (dados para 19 empresas que representam 99,8% do leite entregue à indústria), em 2020



Fonte: Estimativa AGRO.GES com base nos dados da IBERINFORMA e IAMA

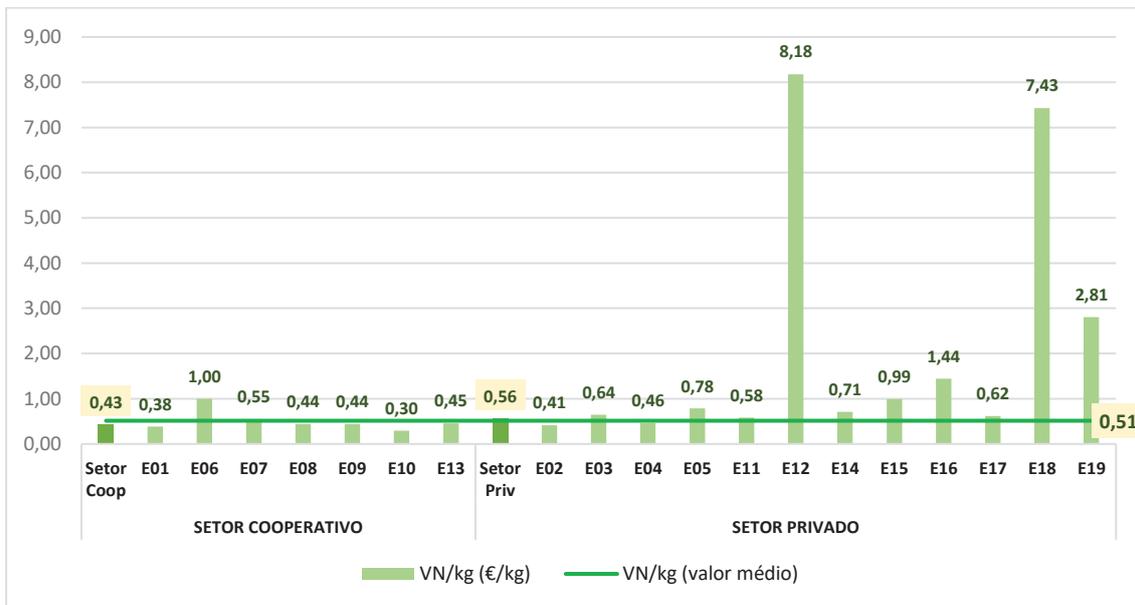
Conclui-se que o setor privado apresenta valores substancialmente superiores aos registados para o setor cooperativo:

- o VN/kg do setor privado é de 0,56 €/kg, mais 30% do que o valor do indicador para o setor cooperativo (0,43 €/kg);
- o VABcf/kg do setor privado é de 0,08 €/kg, mais 61% do que o valor do indicador para o setor cooperativo (0,05€/kg);
- o VABpm/kg do setor privado é de 0,08 €/kg, mais 107% do que o valor do indicador para o setor cooperativo (0,04€/kg).

Nas Figuras 31 e 32 apresentam-se os indicadores VN/kg e VAB/kg (considerando apenas o VABpm que, não incorporando nem subsídios nem impostos, mede a capacidade real de acrescentar valor) para cada uma das 19 empresas consideradas e a comparação com os valores médios da indústria (total e por setor), destacando-se o seguinte:

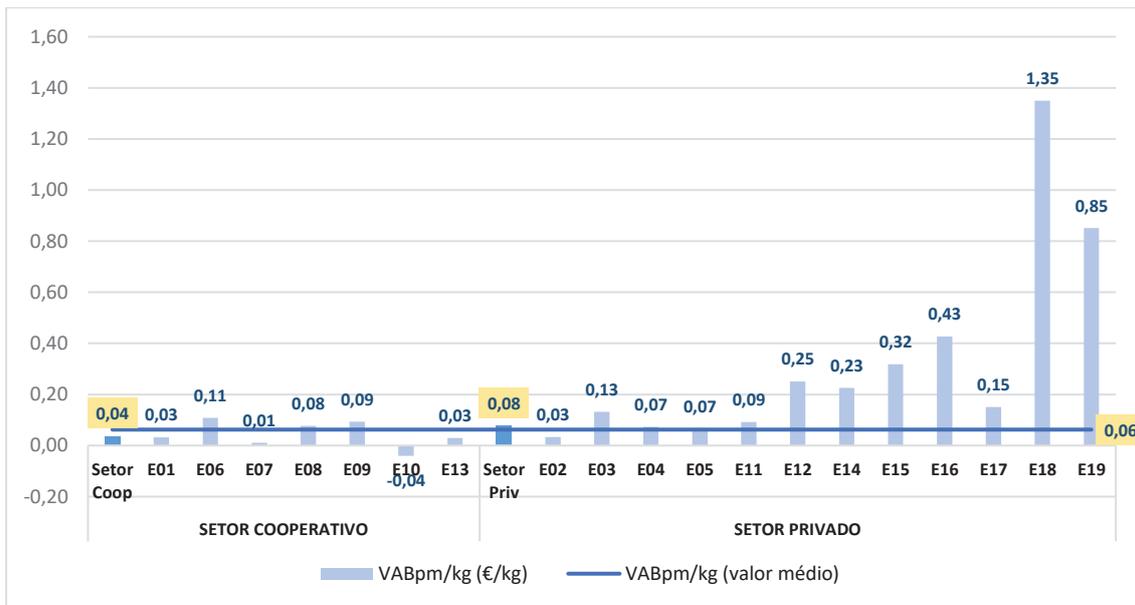
- O VN/kg varia entre um mínimo de 0,30 €/kg (E10) e um máximo de 8,18 €/kg (E12), sendo o valor médio de 0,51 €/kg;
- O VABpm/kg varia entre um mínimo de -0,04 €/kg (E10) e um máximo de 1,35 €/kg (E18), sendo o valor médio de 0,06 €/kg;
- A maioria das empresas (12 empresas) apresenta um VN/kg superior ao valor médio, das quais apenas 2 pertencem ao setor cooperativo. No setor privado destacam-se as empresas E12 (8,18 €/kg), E18 (7,43 €/kg) e E19 (2,18 €/kg), todas dedicadas à produção de laticínios de alto valor acrescentado ou com outras atividades produtivas; no setor cooperativo destaca-se a empresa E06 (1,00 €/kg) que apenas se dedica à produção de queijo com cura e diferenciação com valorização adicional;
- A maioria das empresas (14 empresas) apresenta um VABpm/kg superior ao valor médio, das quais 3 pertencem ao setor cooperativo. No setor privado voltam a destacar-se as empresas E18 (1,35 €/kg) e E19 (0,85 €/kg); no setor cooperativo também volta a destacar-se a empresa E06 (0,11 €/kg);
- Das 5 maiores empresas (E01 a E05), a E03 destaca-se, quer no VN/kg (0,64 €/kg), quer no VABpm/kg (0,13 €/kg). Os piores resultados pertencem às empresas E01 e E02, que, em ambos os indicadores, apresentam valores inferiores à média.

Figura 31 - VN/kg (€/kg) para a indústria de laticínios e os subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado (valores médios) e para cada empresa (empresas E01 a E19), em 2020



Fonte: Estimativa AGRO.GES com base nos dados da IBERINFORMA e IAMA

Figura 32 - VABpm/kg (€/kg) para a indústria de laticínios e os subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado (valores médios) e para cada empresa (empresas E01 a E19), em 2020



Fonte: Estimativa AGRO.GES com base nos dados da IBERINFORMA e IAMA

Um dos indicadores económicos mais relevantes para a competitividade da indústria é a percentagem do VAB face ao volume de negócios (VAB/VN), uma vez que mede a capacidade da indústria para gerar valor acrescentado.

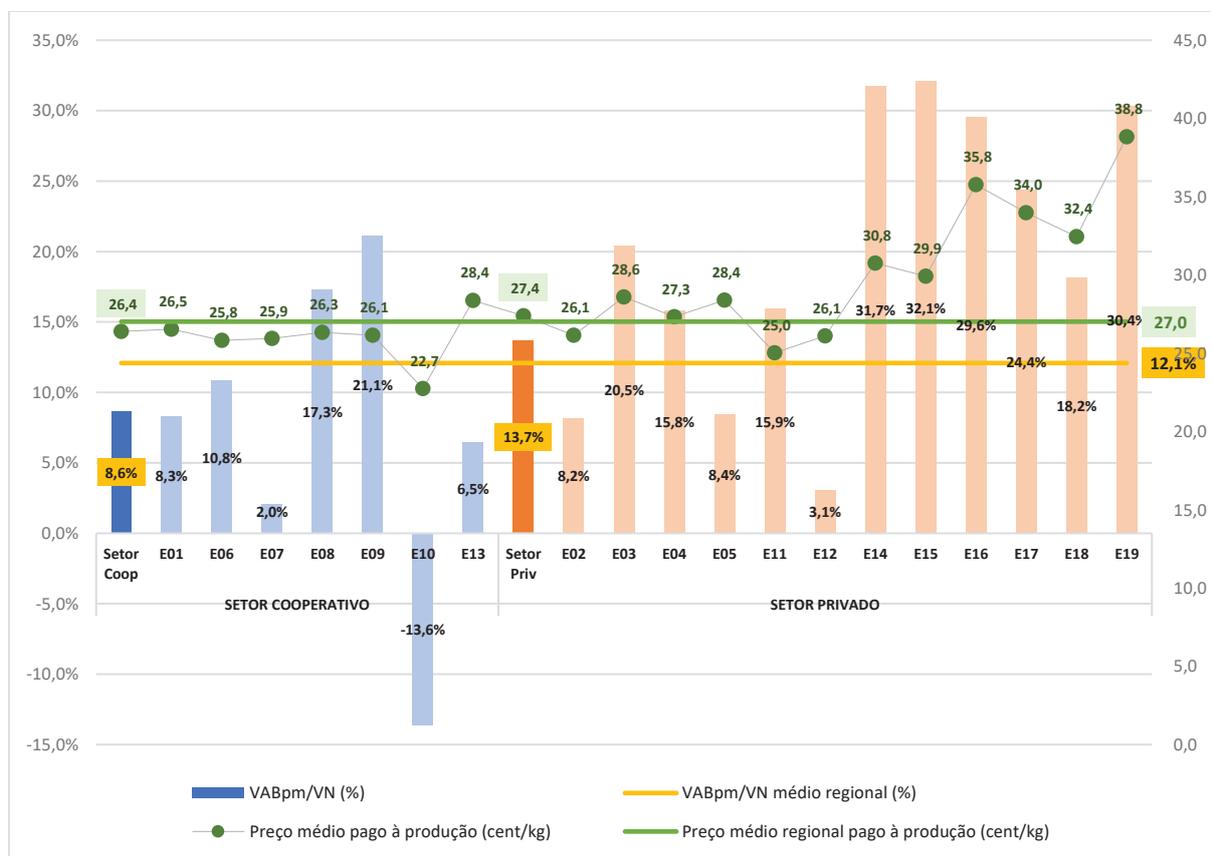
Na Figura 33 apresenta-se esse indicador (considerando o VABpm) para cada uma das 19 empresas, bem como os valores médios para o seu conjunto e os subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado, salientando-se o seguinte:

- O VABpm/VN médio para os subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado é de, respetivamente, 8,6% e 13,7%, sendo o valor médio para o conjunto das 19 empresas de 12,1%;
- O VABpm/VN varia entre um mínimo de -13,6% (E10) e um máximo 32,1% (E15), salientando-se que a empresa em causa se dedica à produção de queijo com cura e valor diferenciado;
- A maioria das empresas (11 empresas) apresenta um VABpm/VN superior ao valor médio, das quais 9 pertencem ao setor privado e 2 ao setor cooperativo (estas 2 empresas dedicam-se à produção de queijo com cura e valor diferenciado). No setor privado destacam-se as empresas E15 (32,1%), E14 (31,7%) e E19 (30,4%); no setor cooperativo destacam-se as empresas E09 (21,1%), E08 (17,3%) e E06 (10,8%) todas dedicadas à produção de queijo com cura e valor diferenciado;
- Das 5 maiores empresas (E01 a E05), apenas 2 apresentam um VABpm/VN superior ao valor médio: a E03 (20,5%) e a E04 (15,8%).

Na mesma Figura está também representado o preço pago à produção por cada empresa, o qual varia substancialmente, oscilando entre 22,7 cêntimos por kg e 38,8 cêntimos por kg. O preço médio pago pelos subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado foi de, respetivamente, 26,4 cent/kg e 27,4 cent/kg. Salienta-se que, no caso do setor cooperativo, apenas 1 empresa pagou um preço à produção superior ao preço médio regional (E13), enquanto no setor privado apenas 3 empresas pagaram um preço médio inferior ao preço médio regional (E2, E11 e E12).

Os preços mais elevados estão geralmente associados a empresas com um VABpm/VN mais elevado, demonstrando que, de facto, se a indústria crescer na cadeia de valor para produtos de maior valor acrescentado poderá pagar um prémio à produção, desde que a qualidade do leite seja a adequada para os produtos com os atributos que o consumidor aprecia e valoriza.

Figura 33 - VABpm/VN (%) e preço pago à produção (cent/kg) para a indústria de laticínios e os subconjuntos das empresas do setor cooperativo e do setor privado (valores médios) e para cada empresa (empresas E01 a E19), em 2020



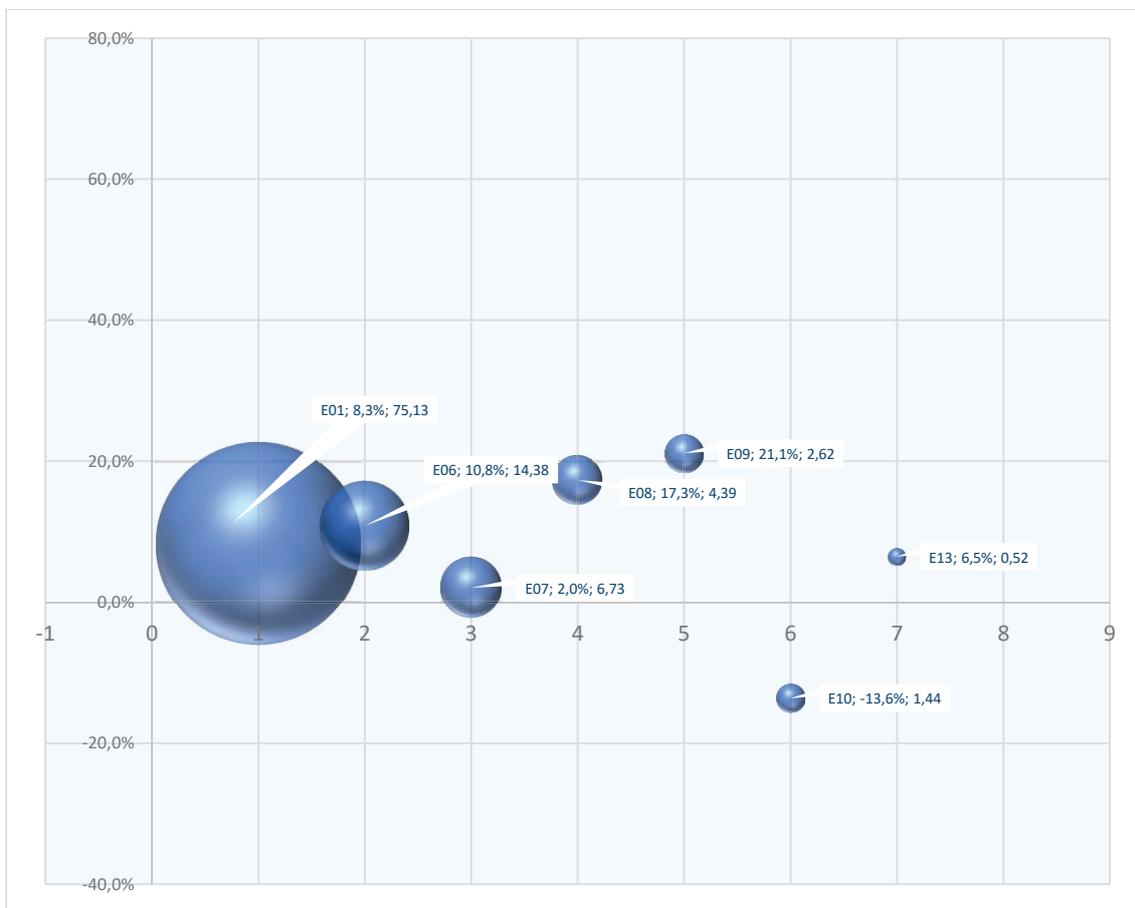
Fonte: Estimativa AGRO.GES com base nos dados da IBERINFORMA e IAMA

Nas Figuras 34 e 35, respetivamente para o setor cooperativo e o setor privado, estão representados, para cada empresa, o indicador VABpm/VN e a sua importância em termos do volume de negócios (que é representada pela dimensão da bolha).

Tanto no setor cooperativo como no setor privado, as indústrias com um VABpm/VN mais elevado têm pequena dimensão, ou seja, apresentam volumes de negócio reduzidos e por isso têm menor importância na economia regional da fileira; contudo, representam a valorização do leite desejável para garantir a competitividade da produção, desempenhando um papel importante no desenvolvimento e diversificação da oferta do setor.

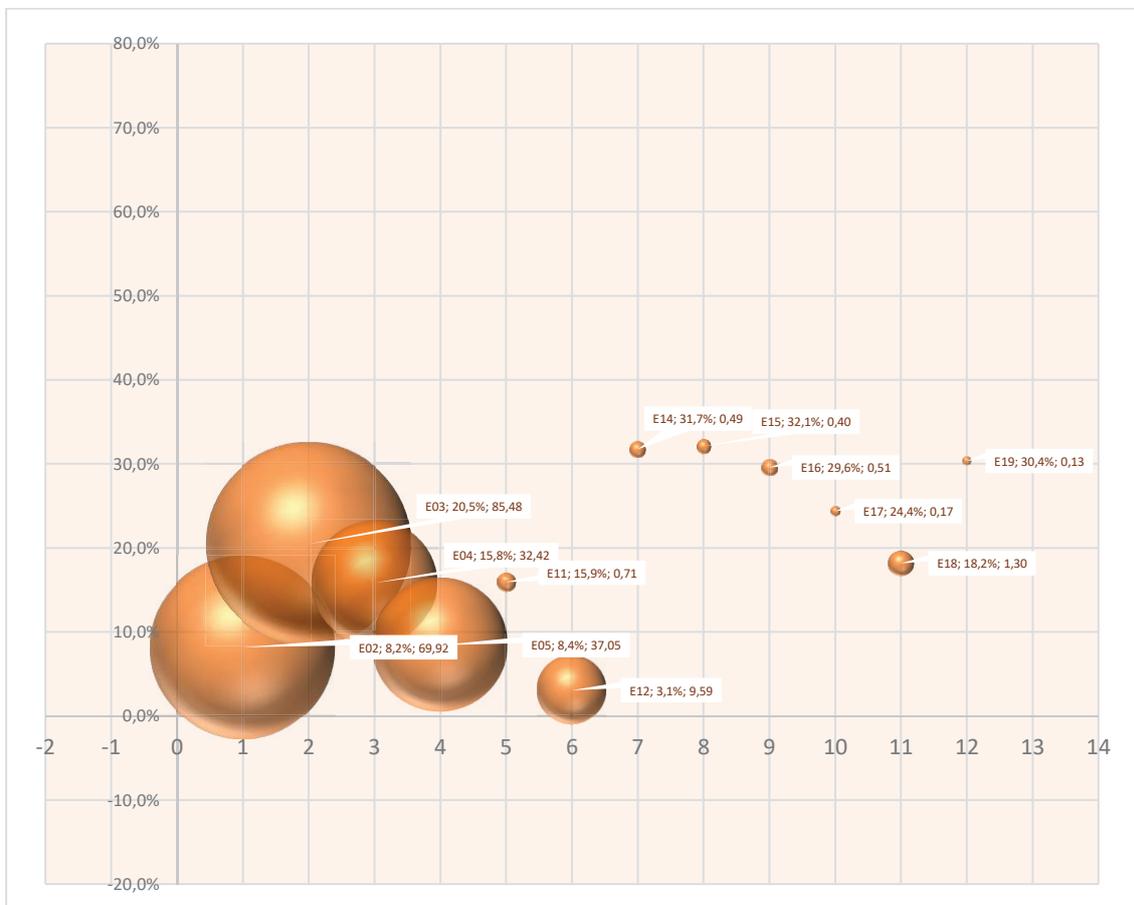
No conjunto das 19 empresas destaca-se pela positiva a empresa E03, que apresenta um elevado volume de negócios e um valor de VABpm/VN de 20,5%.

Figura 34 –VAB/VN (%) e volume de negócios (milhões de euros) para cada empresa da indústria de laticínios pertencente ao subconjunto das empresas do setor cooperativo (empresas E01, E06, E07, E08, E09, E10 e E13) , em 2020



Fonte: Estimativa AGRO.GES com base nos dados da IBERINFORMA

Figura 35 – VAB/VN (%) e volume de negócios (milhões de euros) para cada empresa da indústria de laticínios pertencente ao subconjunto das empresas do setor privado (empresas E02, E03, E04, E05, E11, E12, E14, E15, E16, E17, E18 e E19), em 2020



Fonte: Estimativa AGRO.GES com base nos dados da IBERINFORMA

Podemos, assim, concluir, que será de toda a importância **promover a criação de produtos de valor acrescentado na indústria, aumentando o preço de venda e reduzindo, simultaneamente, os custos de produção, contribuindo assim para o aumento do VAB, o que permitirá valorizar adicionalmente o leite à produção.**

Para esta estratégia será importante **incorporar valor no leite produzido**, nomeadamente pelo desenvolvimento de um sistema de certificação, que capture todo o valor gerado de forma intrínseca pelo sistema de produção dos Açores [pastagem 365 dias por ano (preconizando os diferentes sistemas de produção elegíveis: *grass fed*, *free range*, biológico, etc.), bem-estar animal,

sustentabilidade ambiental, etc.], possa ser incorporado nos produtos produzidos e seja levado ao conhecimento do consumidor final.

Para atingir esse objetivo é fundamental **promover investimentos na indústria em diversas áreas**: na produção de produtos com maior valor acrescentado, na sustentabilidade ambiental (energia, economia circular, ambiente), na melhoria operacional e redução de custos (incluindo a digitalização), na formação especializada para as novas áreas de negócio e na realização de estudos de mercado e respetivas campanhas de marketing que suportem o posicionamento dos Açores e dos seus produtos em toda a cadeia de valor.

Salienta-se que embora nos últimos anos a maioria das empresas tenha realizado investimentos de modernização importantes nas suas instalações e equipamentos, tal nem sempre correspondeu a uma aposta na produção de produtos com maior valor acrescentado, nomeadamente na produção de queijo com cura e valor diferenciado, para a qual a região apresenta um elevado potencial de desenvolvimento. A auscultação feita aos agentes do setor permitiu constatar que o **déficit de capacidade para a cura de queijo é, atualmente, um obstáculo à valorização deste produto que importa ultrapassar com os incentivos e apoios adequados.**

2.2.4 Composição da oferta regional de produtos lácteos e respetivos mercados de destino

Relativamente ao volume, em toneladas, de produtos lácteos dos Açores comercializados em 2020, 12% ficou no Arquipélago (24,1 mil toneladas), enquanto o Continente foi destino de 75% das quantidades comercializadas (148,3 mil toneladas), seguindo-se a União Europeia, com 10% (19,7 mil toneladas). Entre 2013 e 2020, o volume dos produtos lácteos comercializados apresentou variações sensíveis, registando um pico em 2016. (Quadro 45).

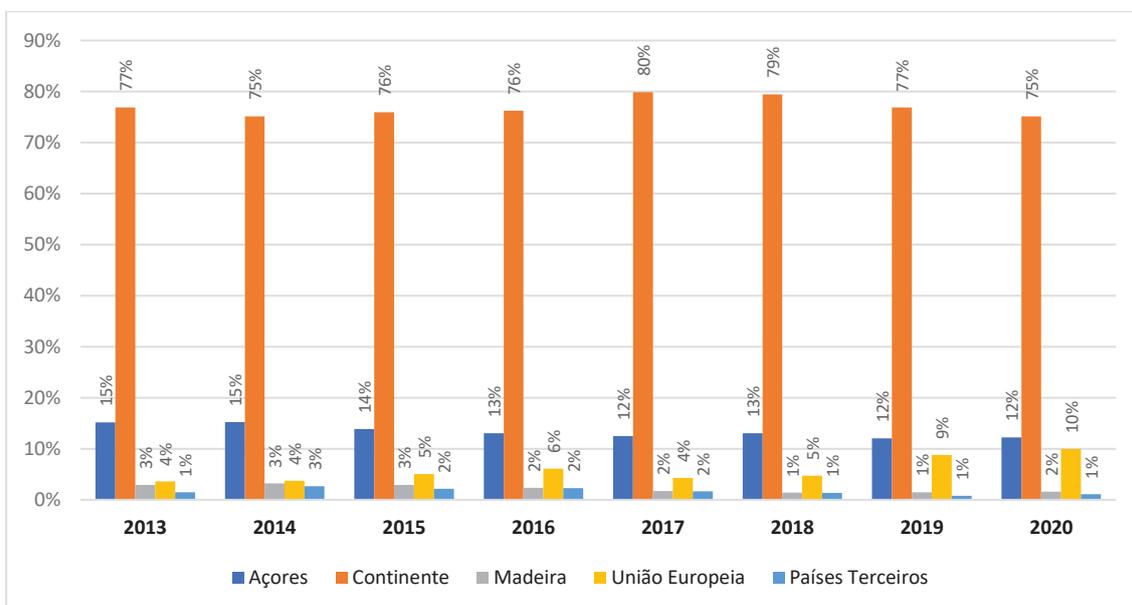
Quadro 45 - Comercialização dos principais produtos lácteos (t), por destino, no período 2013-2020.

Comercialização dos principais produtos lácteos por destino (t)								
Destino	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Açores	27 978	26 760	27 862	27 625	26 081	27 515	24 721	24 089
Continente	141 684	132 069	152 619	161 711	166 703	167 713	158 070	148 288
Madeira	5 325	5 622	5 896	4 945	3 571	2 998	3 080	3 188
União Europeia	6 609	6 579	10 179	12 975	8 960	10 044	18 143	19 646
Países Terceiros	2 691	4 719	4 381	4 868	3 451	2 876	1 626	2 135
Total	184 287	175 749	200 938	212 124	208 766	211 145	205 640	197 346

Fonte: SREA

Ao longo do período 2013-2020, a comercialização dentro dos Açores foi reduzindo ligeiramente o seu peso, passando de 15% em 2013 para 12% em 2020, tendo o destino União Europeia crescido bastante (4% em 2013 e 10% em 2020). O Continente tem-se mantido um destino estável, apesar do pico de 80% atingido em 2017 (Figura 36).

Figura 36 - Comercialização dos principais produtos lácteos em toneladas (%), por destino, no período 2013-2020



Fonte: SREA

Relativamente ao valor, em milhares de euros, dos produtos lácteos dos Açores comercializados em 2020, foram transacionados 311,1 milhões de euros, dos quais 78% tiveram como destino o Continente (243,4 milhões de euros), 10% a UE (30 milhões de euros), 9% os Açores (26,8 milhões de euros), 2% os países terceiros (6,7 milhões de euros) e 1% a Madeira (4,2 milhões de euros). Entre 2013 e 2020 o valor dos produtos lácteos comercializados apresentou variações sensíveis, registando um pico em 2020 (Quadro 46).

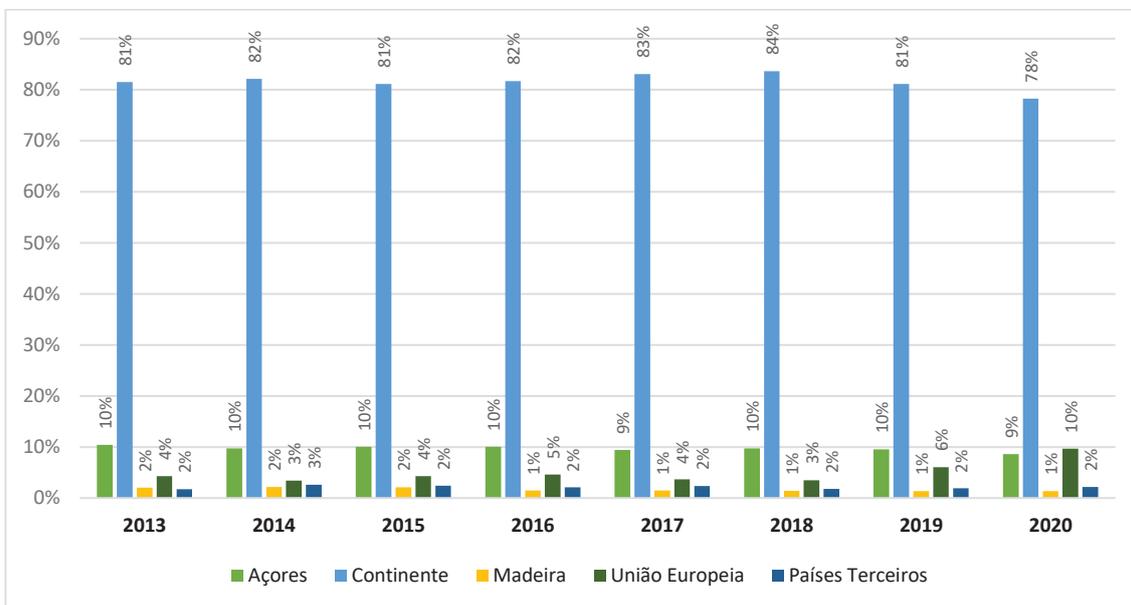
Quadro 46 - Comercialização dos principais produtos lácteos (mil euros), por destino, no período 2013-2020.

Comercialização dos principais produtos lácteos (mil euros)								
Destino	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Açores	28 470	28 146	28 558	28 122	27 723	29 483	29 362	26 766
Continente	222 932	237 364	231 405	228 324	244 819	253 363	249 379	243 436
Madeira	5 591	6 186	6 013	4 167	4 356	4 262	4 175	4 149
União Europeia	11 774	9 876	12 283	12 923	10 810	10 575	18 527	30 023
Países Terceiros	4 810	7 534	6 849	5 875	6 924	5 346	5 843	6 707
Total	273 576	289 106	285 108	279 410	294 632	303 029	307 286	311 081

Fonte: SREA

Ao longo do período 2013-2020, o peso do valor dos produtos comercializados dentro dos Açores manteve-se relativamente estável (10%), tendo o destino União Europeia crescido bastante (4% em 2013 e 10% em 2020). O Continente tem-se mantido um destino estável, com um pico em 2018 (Figura 37).

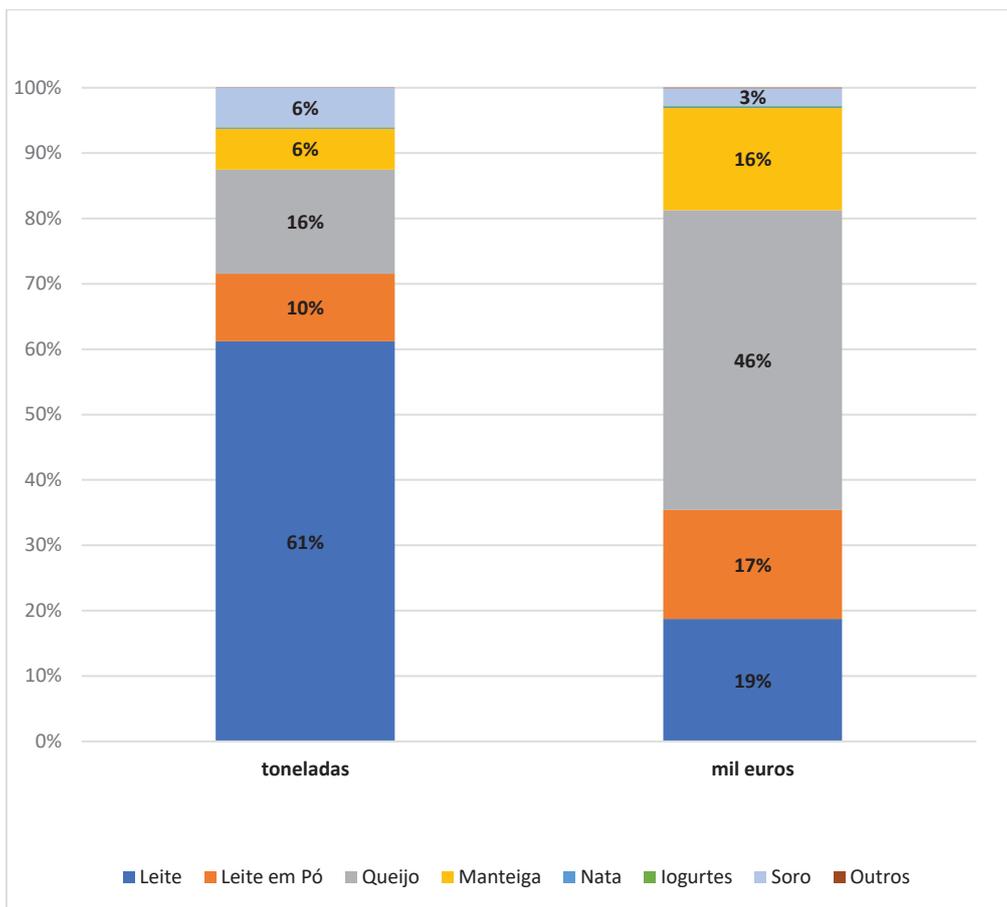
Figura 37 - Comercialização dos principais produtos lácteos em milhares de euros (%), por local de destino, no período 2013-2020



Fonte: SREA

Quando analisados o volume e valor dos produtos comercializados em 2020, por produto (Figura 38), destaca-se que mais de 60% do volume dos produtos comercializados corresponde a “Leite” (representando apenas 19% do valor dos produtos comercializados), enquanto 46% do valor dos produtos comercializados corresponde a “Queijo” (representando apenas 16% do volume dos produtos comercializados).

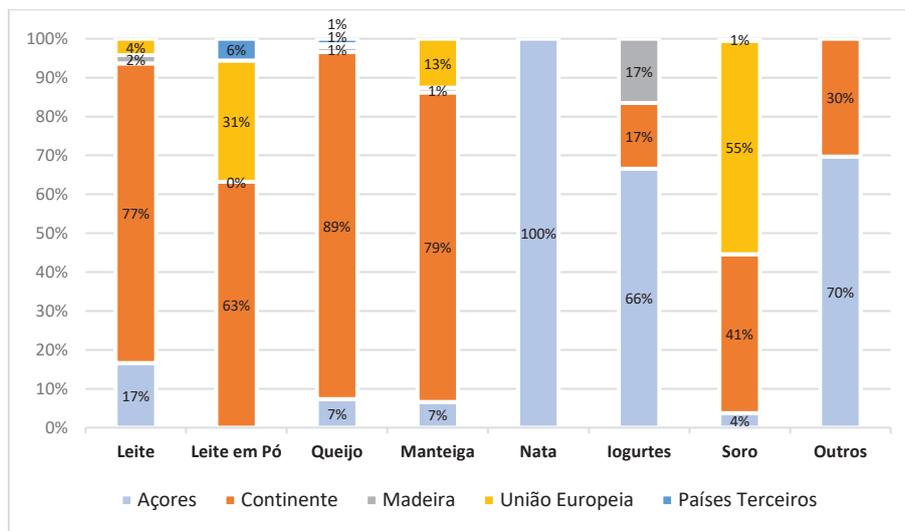
Figura 38 - Comercialização dos principais produtos lácteos (toneladas e mil €), por produto (%), em 2020



Fonte: SREA

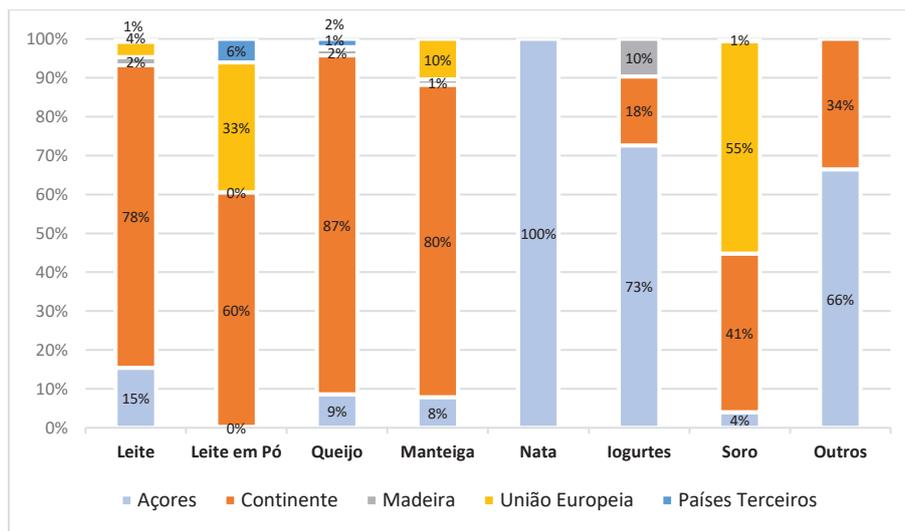
No mesmo ano, a análise da distribuição do volume e valor de cada um dos principais produtos lácteos comercializados, por destino, permite constatar que o Continente é o principal destino de todos os produtos, com exceção da “Nata” (comercializada apenas nos Açores e, muito residualmente, na Madeira), do “Soro” (maioritariamente comercializado para a UE) e dos “Outros” produtos (maioritariamente comercializados nos Açores) (Figuras 39 e 40).

Figura 39 - Comercialização dos principais produtos lácteos (toneladas), por produto e destino (%), em 2020



Fonte: SREA

Figura 40 - Comercialização dos principais produtos lácteos (milhares de euros), por produto e destino (%), em 2020



Fonte: SREA

Como se pode observar no Quadro 47 e na Figura 41, em 2020, os preços praticados por produto variaram entre destinos.

Quadro 47 - Preço dos produtos lácteos comercializados (€/kg), por produto e local de destino, em 2020

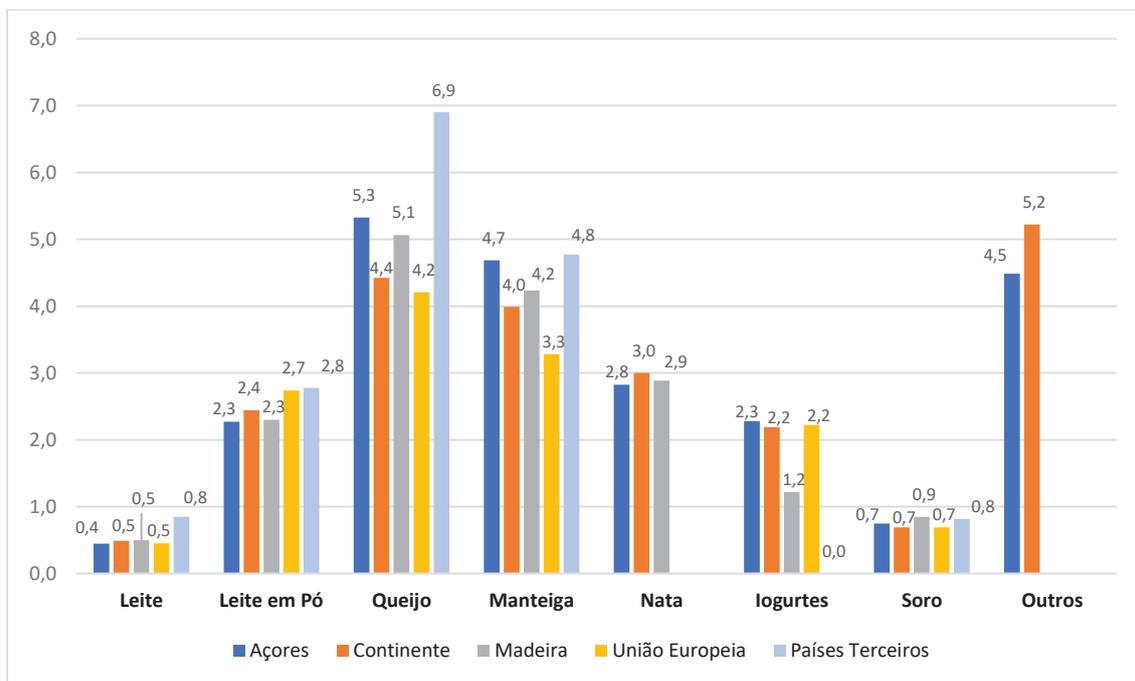
Preços (€/kg)								
Destino	Leite	Leite em Pó	Queijo	Manteiga	Nata	Iogurtes	Soro	Outros
Açores	0,45	2,27	5,32	4,68	2,83	2,28	0,75	4,48
Continente	0,49	2,44	4,42	3,99	3,00	2,19	0,69	5,22
Madeira	0,50	2,30	5,06	4,24	2,89	1,22	0,85	-
União Europeia	0,45	2,74	4,21	3,28	-	2,22	0,69	-
Países Terceiros	0,85	2,77	6,90	4,77	-	-	0,82	-

Fonte: SREA

O “Leite” comercializado para o Continente tem um preço mais elevado do que o que fica nos Açores. No caso do “Leite em Pó”, este tem um preço unitário mais elevado quando comercializado para a União Europeia, do que quando comercializado para o Continente ou nos Açores.

É de realçar que no caso do “Queijo”, da “Manteiga”, dos “Iogurtes” e do “Soro”, os preços praticados para os produtos destas categorias que ficam nos Açores são superiores aos praticados para os produtos que são comercializados para outros destinos como o Continente e a UE (e Madeira, no caso dos iogurtes). Este fenómeno pode ser explicado pela maior qualidade dos produtos que ficam no Açores comparativamente aos que são expedidos para o exterior, ou, pelas condições negociais impostas por grandes compradores. Os produtos comercializados para países terceiros (pouco representativos em quantidade), apresentam preços unitários mais elevados do que os comercializados para outros destinos.

Figura 41 - Preço dos produtos lácteos comercializados (€/kg), por produto e local de destino, em 2020



Fonte: SREA

3 Análise SWOT

Com base no diagnóstico apresentado, nas conclusões e recomendações de estudos anteriores, nos relatórios elaborados no contexto da componente da RAA no Plano Estratégico da PAC (PEPAC) e da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA) e nas opiniões expressas nas várias entrevistas realizadas no âmbito da elaboração deste Plano, procedeu-se a uma Análise SWOT referente à Fileira do Leite dos Açores, cujos Pontos Fracos e Fortes, Oportunidades e Ameaças, se apresentam de seguida (Figuras 42 e 43).

Figura 42 – Análise SWOT: Pontos Fortes e Pontos Fracos

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"> Boas condições edafo-climáticas para a produção de pastagens e forragens de forma extensiva Grande experiência e conhecimento no manei e produção de leite Capacidade de alimentação dos animais com forragens e pastagens Boa adaptação da raça Frísia às condições da região Sistema de produção de leite e carne em coprodução (agora em desenvolvimento) Grande relevância do setor agrícola na região e muito especialmente do setor leiteiro Existência de estrume para incorporar nas terras (estrume também com potencial para produzir biogás, aspeto muito importante para a sustentabilidade e para a economia circular) Especialização na produção de leite e carne por ilha com base nas características edafo-climáticas Existência do programa Vacas Felizes com experiência de implementação do bem-estar animal (transmissão positiva ao consumidor em geral de uma produção alimentar sustentável, amiga do ambiente) Boa perceção pelos consumidores nacionais da região Açores em termos de produtos de qualidade, sustentável e com produção alimentar de produtos diferenciados resultantes de modos de produção que respeitam os princípios do bem-estar animal 	<ul style="list-style-type: none"> Falta de investigação e tecnologia relativa à preservação e melhoria do potencial dos solos, do desenvolvimento das pastagens e forragens adaptadas ao objetivo de melhoria da proteína e gordura do leite Inexistência de programas de melhoria de pastagens e implementação de pastagens biodiversas Inexistência de programas que estimulem a produção de fontes alimentares locais passíveis de serem usadas na alimentação animal Fraco desenvolvimento da genética das vacas de leite no sentido de melhorar a quantidade de proteína e gordura do leite e a resposta à maior quantidade de forragens e pastagens em detrimento da ração Produção de leite que privilegia a quantidade em volume em vez de outros compostos (gordura e proteína e outros compostos funcionais) Teor de gordura e proteína do leite abaixo dos valores do continente, retirando competitividade à indústria Sazonalidade da produção de leite, tornando a indústria menos eficiente e obrigando a fazer leite em pó na altura de maior produção Falta de capacidade de recria dos animais para carne em extensivo nas explorações leiteiras (pela utilização das áreas de pastagens para as vacas leiteiras) Falta de curtimento do estrume e boas práticas ambientais para a melhor eficácia na incorporação da terra

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"> • Cruzamentos de Raças de Leite e com raças seletas de carne (Angus, Limousine, Charolês), entre raças de carne e produção de raças em linha pura. • Aplicação de sémen sexado para garantir a melhor taxa de sucesso de fêmeas no leite e machos na carne • Capacidade instalada da indústria de laticínios para gerar produtos de valor acrescentado • Experiência industrial e existência de alguns grupos com capacidade financeira • Produção de queijos DOP com reconhecimento a nível nacional e internacional (potenciar a comercialização a nível internacional, em particular o Queijo de São Jorge DOP, segmentado em vários meses de maturação) • Reconhecimento pelos consumidores da qualidade e sabor da manteiga do Açores • Aparecimento de novos queijos e produtos lácteos, tanto nas indústrias existentes, como nalguns projetos de pequena dimensão • Boa penetração dos produtos dos Açores no continente (leite/manteiga/queijos) com 35% da quota de mercado 	<ul style="list-style-type: none"> • Grande número de explorações não competitivas, ou seja, em que o preço do leite pago ao produtor está abaixo do custo de produção • Falta de aconselhamento técnico independente de suporte às decisões dos produtores (interesse da venda de um fator de produção) • Baixa proporção dos produtos de maior valor acrescentado na indústria de laticínios que está baseada em <i>commodities</i> sem diferenciação • Falta de inovação nos produtos lácteos • Falta de capacidade de cura para os queijos e necessidade de capacidade financeira para acumular capacidade de cura • Elevados custos de embalagem que vêm de fora e sem diferenciação • Baixo nível de rentabilidade na indústria leiteira mais comoditizada • Falta de capacidade de aprovisionamento da indústria e baixa flexibilidade nas linhas de produção para novos produtos • Problemas de logística, quer entre ilhas, quer entre as ilhas e os mercados de expedição/exportação (continente ou outros mercados). • Existência de apenas um barco semanal é grande obstáculo à chegada de produtos frescos aos mercados • Falta de centros logísticos nas ilhas e no continente para minimizar os dias de chegada dos produtos aos mercados • Inexistência de padrões e regras para a marca Açores poderá levar a conceitos confusos e más experiências por parte do consumidor final • Necessidade de melhoria de procedimentos e regras nos matadouros e salas de desmancha para ir de encontro à qualidade uniforme da carne até ao consumidor final • Dependência da importação das matérias-primas para as rações • Falta de formação dos agricultores e de acompanhamento para a inovação e conhecimento técnico para melhoria das suas explorações • Inexistência de unidades de compostagem para resíduos orgânicos, passíveis de serem utilizados como fertilizantes orgânicos nas principais ilhas (S. Miguel, Terceira e Pico), utilizadoras de resíduos orgânicos provenientes da recolha

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	<p>seletiva de resíduos sólidos urbanos, lamas de estações de tratamentos de águas residuais, biomassa, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de unidades de biogás, utilizadoras de estrumes, conteúdo gástrico de ruminantes, subprodutos da indústria de laticínios, subprodutos da indústria de pescado, nas principais ilhas. • Necessidade de investimento em estudos de mercado, promoção e marketing que deem a conhecer, comuniquem e criem diferenciação nos produtos dos Açores

Figura 43 – Análise SWOT: Oportunidades e Ameaças

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Zonas rurais com importância reconhecida na economia regional • Existência do POSEI que se encontra em revisão e poderá potenciar a estratégia • Consumidor com preocupações de consumo com tendências pela sustentabilidade, produtos produzidos em equilíbrio com o meio ambiente, biológicos e produzidos respeitando os princípios do bem-estar animal, que vão totalmente ao encontro das características de produção dos Açores; • Procura crescente por produtos autóctones, regionais, com história e com funções sociais (agricultores com representatividade) • Aumento do consumo per capita de produtos lácteos diferenciados • Possibilidade de produção de leite e carne biológico, sobretudo nas ilhas que terão maior capacidade de cumprirem estes requisitos permitindo melhor valorização • Potencial equilíbrio em termos de sistemas de carbono neutro desde que sustentados em maior quantidade de alimentos de pastagens e forragens e por isso mais extensivos • Aumento do turismo na região, que poderá ser uma porta aberta à experiência dos produtos regionais • Evolução tecnológica tanto na genotipagem, como em softwares de digitalização e manejo animal (<i>livestock</i>) 	<ul style="list-style-type: none"> • Elevados custos do petróleo com grande impacto nos custos de transporte dos fatores intermédios, matérias-primas, embalagens e exportação dos produtos • Elevados preços das matérias-primas com impacto nas rações, adubos e fertilizante e embalagens • Tendência para a descarbonização com impacto na componente dos transportes dos Açores • Aumento da pressão regulatória relativa ao bem-estar animal no que respeita ao transporte de animais vivos • Falta de capacidade de fornecer o mercado de forma regular devido às questões logísticas • Falta de infraestruturas de logística • Opinião pública negativa relativa às vacas por causa da produção de metano • Grande dependência do rendimento agrícola das ajudas do POSEI • Estrutura demográfica em algumas ilhas coloca em causa a continuidade do negócio agrícola • Exposição da produção de leite e carne aos preços internacionais por estar posicionada no mercado das <i>commodities</i> • Concorrência de outras alternativas de emprego para os jovens agricultores, assim como escassez de mão de obra agrícola

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p><i>intelligence</i>) que permitem melhor a performance no maneiio das explorações</p> <ul style="list-style-type: none">• Potencial de melhoria da produção forrageira• Potencial de melhoria da sazonalidade da produção• Potencial de melhoria da valorização do leite com base na valorização dos sólidos (gordura e proteína) e outros componentes funcionais• Digitalização da agricultura com capacidade de melhoria da qualidade de vida dos agricultores• Potencial alteração do caderno de especificações da IGP, por forma a ter maior aderência á realidade regional (alterações passíveis de serem consideradas alterações menores)• Possibilidade de melhorar a qualidade objetiva da carne, melhorando a experiência de consumo e maior perceção da qualidade intrínseca e valorização comercial)• Possibilidade de conversão das explorações de leite em carne desde que economicamente mais interessante para o produtor• Entrada de novos operadores na transformação de leite• Interesse da indústria por leite biológico (de acordo com o mercado), com prémio de preço• Proximidade do Mercado da Madeira das Canárias, que tem 11 milhões de turistas, e de Cabo Verde	<ul style="list-style-type: none">• Dificuldade de captação de mão de obra profissionalizada, técnica e com capacidades de gestão• Baixa rentabilidade das explorações agrícolas e das indústrias• Perceção de que os produtos lácteos são desfavoráveis para a digestão, com substituição por bebidas vegetais;• Alteração do tipo de dietas, sobretudo dos consumidores mais jovens• Grande pressão pelas marcas próprias da grande distribuição que retiram valor acrescentado à indústria

4 Plano Estratégico da Fileira do Leite de Bovinos dos Açores

Com base no anteriormente exposto no âmbito do Diagnóstico da Fileira do Leite e da respetiva Análise SWOT, procedeu-se à elaboração do correspondente Plano Estratégico assente nos seguintes aspetos:

- Missão, Visão estratégica e Lógica de Intervenção do Plano
- Objetivos Gerais do Plano;
- Eixos Estratégicos e Objetivos específicos do Plano;
- Medidas e ações a desenvolver no curto, médio e longo prazos.

4.1 Missão, Visão Estratégica e Lógica de Intervenção do Plano

É a seguinte a **Missão** por nós atribuída ao Plano Estratégico de Bovinos dos Açores.

Contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento económico dos Açores

Para que esta Missão possa vir a ter sucesso, vai ser necessário que ela esteja associada à seguinte **Visão Estratégica**.

Fileira que abasteça os mercados regional, nacional e internacional de produtos diferenciados, de qualidade reconhecida e de elevado valor acrescentado, com base em sistemas de produção, transformação e comercialização de produtos lácteos que, sendo respeitadores do bem-estar animal, sejam economicamente viáveis, ambientalmente sustentáveis e territorialmente equilibrados.

O sucesso da Visão Estratégica proposta vai depender de um conjunto diversificado de intervenções (medidas e ações públicas e privadas) cuja lógica importa esclarecer antes de se proceder à sua apresentação.

O sector do leite e laticínios dos Açores apresenta características diferenciadoras à escala nacional e europeia, que constituem uma oportunidade única de posicionamento no mercado.

Este cenário deve-se fundamentalmente às condições produtivas da região, com pastagem todo o ano, consequência das condições edafo-climáticas, que permite otimizar o sistema de produção extensivo e torná-lo menos dependente da importação de matérias-primas, e que também valoriza o bem-estar animal na forma como é valorizado pelo consumidor, isto é, vacas integradas num ecossistema natural com pastagem nos 365 dias do ano.

No passado recente, no quadro das quotas leiteiras, o sistema de apoios públicos nos Açores focou-se fundamentalmente no aumento da produção de leite e na sua transformação em leite UHT e leite em pó, mercados hoje altamente comoditizados. Esta aposta afeta todo o valor intrínseco ao sistema de produção dos Açores, ou seja, há um produto desenvolvido num ecossistema de valor acrescentado que é colocado a competir num mercado focado em preço.

Com este cenário, uma Visão Estratégica deverá passar por, claramente, posicionar o sector do leite e lacticínios dos Açores junto do consumidor por via da qualidade dos seus produtos e da sustentabilidade ambiental do seu modo de produção, colocando no mercado produtos de mais elevado valor acrescentado.

Para poder fazer este caminho, é necessário apoiar a produção através da transição de um sistema de apoios que privilegia a quantidade para outro que premeie a qualidade, remunerando os sólidos totais e outras características funcionais do leite. Para este efeito, é fundamental fazer um caminho de seleção genética para as características procuradas e um trabalho profundo de I&D+ inovação para a adequação das pastagens e forragens a um novo paradigma. Este trabalho, tem que ser precedido de uma análise rigorosa dos diferentes solos agrícolas dos Açores. Por outro lado, é fundamental apoiar a indústria, capacitando-a para produzir produtos de valor acrescentado, concretamente, queijo, manteiga e leite em pó, com características adequadas para indústrias de valor acrescentado (e.g. *baby food*, chocolates, concentrados proteicos, etc.). Deverá ainda ser feita uma análise da viabilidade das indústrias com um potencial sinérgico elevado.

Considerando as limitações da RAA do ponto de vista logístico, há produtos que dificilmente poderão ser produzidos para o mercado nacional e europeu, concretamente lacticínios frescos (leite pasteurizado, iogurtes, queijo fresco, etc.), mas que poderão ser vendidos localmente, potenciando vendas através do Canal Horeca, em franco crescimento por via do turismo. Neste domínio, valerá a pena apoiar pequenas indústrias locais intimamente ligadas às explorações pecuárias, onde estes produtos poderão ser produzidos e vendidos e as explorações visitadas.

Com o contexto atual de baixo preço, há uma certa pressão para reduzir a produção de leite por via da conversão de algumas explorações de leite para carne. Contudo, este processo deve ser encarado com prudência, tendo em especial atenção a viabilidade económica das explorações, o

ainda baixo nível de organização do setor nos Açores e as necessidades alimentares do gado para a produção de uma carne de qualidade.

Para todos os efeitos, a pergunta que se deverá fazer não é se se deve produzir menos leite, mas sim que tipo de leite se deverá produzir e de que forma (i.e. sistema produtivo). A mudança de paradigma de quantidade para qualidade, iniciado através de um processo de seleção genética dos animais, irá levar ao refugo de animais que não cumprem os critérios. Por outro lado, a caracterização do solo e a quantificação do potencial produtivo de pastagem e forragem irá levar à redução do encabeçamento, assumindo que se define como objetivo um sistema maioritariamente suportado por matérias-primas endógenas. Por fim, a certificação das explorações como neutrais do ponto de vista das emissões de GEE, considerando a capacidade de sequestro de carbono pelo solo, irá também conduzir em muitos casos a uma redução do encabeçamento (provavelmente nas explorações de maior dimensão).

Esta transição terá que ser acompanhada por um sistema de apoio técnico alicerçado em três pilares:

1. Apoio técnico ao produtor visando melhorar a gestão da exploração, o maneio dos animais e a gestão solo e das pastagens.
2. Desenvolvimento de um sistema de certificação que capture todo o valor gerado de forma intrínseca pelo sistema de produção dos Açores: pastagem 365 dias por ano (preconizando os diferentes sistemas de produção elegíveis: *grass fed*, *free range*, biológico, etc), bem-estar animal, sustentabilidade ambiental, etc.
3. Realização de estudos de mercado e das respetivas campanhas de marketing que suportem o posicionamento dos Açores e dos seus produtos.

4.2 Objetivos Gerais do Plano

O sucesso futuro da visão estratégica proposta vai depender em grande medida da definição de um conjunto de **Objetivos Gerais** subjacentes à elaboração Plano, o qual tem de ser, necessariamente, enquadrado no âmbito do PEPAC nacional.

No contexto do processo de reforma da Política Agrícola Comum (PAC), a Comissão Europeia (CE) propôs um novo modelo de organização e gestão da PAC, baseado na elaboração, por cada Estado-Membro da EU, de um Plano Estratégico para a PAC (PEPAC).

O Governo português elaborou uma primeira versão do PEPAC nacional, que entregou no final de dezembro de 2021 e que será negociado com a CE com vista à respetiva aprovação até ao final de 2022.

O PEPAC.PT 2023-27, integrará os dois Pilares da PAC e será organizado com base em quatro Eixos Estratégicos de que fazem parte treze Domínios de Intervenção. A componente da RAA no âmbito do PEPAC nacional diz respeito, exclusivamente, a intervenções do 2º Pilar e fará parte dos Eixos Estratégicos C (Desenvolvimento Rural) e D (Abordagem Territorial Integrada), os quais integrarão os seguintes Domínios de Intervenção:

- C1 – Gestão Ambiental e Climática
- C2 – Investimento e Rejuvenescimento
- C3 – Sustentabilidade das Zonas Rurais
- C4 - Risco e Organização da Produção
- C5 – Conhecimento
- D1 – Desenvolvimento Local de Base Comunitária
- D2 – Programa de Ação com Base Comunitária
- D3 – Regadios Coletivos Sustentáveis

O Regulamento do PEPAC, recentemente aprovado, define para o período de programação 2023-2027 os seguintes objetivos a respeitar por cada um dos PEPAC nacionais: 3 **Objetivos Gerais (OG)**, desagregados em 9 **Objetivos Específicos (OE)**, três para cada um dos OG e 1 **Objetivo Transversal (OT)**.

<p>OG1 - Promover um setor agrícola inteligente, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar OE1 - Apoiar os rendimentos e a resiliência das explorações agrícolas viáveis em toda a União, de modo a reforçar a segurança alimentar OE2 - Reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização OE3 - Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor</p> <p>OG2 - Apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos objetivos da União relacionados com o ambiente e o clima OE4 - Contribuir para a adaptação às alterações climáticas e para a atenuação dos seus efeitos, bem como para a energia sustentável OE5 - Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar OE6 - Contribuir para a proteção da biodiversidade, melhorar os serviços ligados aos ecossistemas e preservar os habitats e as paisagens</p> <p>OG3 - Reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais OE7 - Atrair os jovens agricultores e facilitar o desenvolvimento das empresas nas zonas rurais OE8 - Promover o emprego, o crescimento, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, nomeadamente a bioeconomia e a silvicultura sustentável OE9 - Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis, aos resíduos alimentares e ao bem-estar dos animais</p> <p>OT - Modernização do setor através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais e dos incentivos à adoção de medidas para o efeito</p>
--

Neste contexto, os objetivos a definir para o Plano Estratégico da Fileira do Leite de Bovinos dos Açores deverão estar enquadrados pelos OG, OE e OT do PEPAC. PT 2023-27.

Assim sendo e levando em consideração, quer os resultados da Análise SWOT apresentada, quer a Visão Estratégica proposta, são os seguintes os objetivos gerais (OG) a fixar para os Açores no âmbito do Plano Estratégico em causa:

- **OG1** - Promover a competitividade da Fileira, apoiando o rendimento e a resiliência dos sistemas de produção de leite regionais e reforçando a posição das organizações de produtores na respetiva cadeia de valor.
- **OG2** - Contribuir para a descarbonização da economia regional, promovendo uma gestão sustentável dos recursos terra e água, assegurando o respeito pelo bem-estar animal, protegendo a biodiversidade e as paisagens agrícolas e a viabilidade económica dos novos sistemas e tecnologias de produção daí resultantes.
- **OG3** - Incentivar as inovações tecnológicas e não-tecnológicas das unidades de transformação do leite regional, contribuindo para uma maior diversificação da oferta de produtos lácteos de qualidade reconhecida e elevado valor acrescentado.
- **OG4** - Reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais apostando na sua diversificação produtiva através, nomeadamente, da economia circular e da bioeconomia.

4.3 Eixos Estratégicos e Objetivos Específicos do Plano

Os Objetivos Gerais definidos implicam o estabelecimento da arquitetura do Plano Estratégico para a Fileira do Leite dos Açores baseada nos quatro seguintes **Eixos Estratégicos**:

- **Eixo I – Qualidade e Sustentabilidade**
- **Eixo II – Valorização**
- **Eixo III – Mercados**
- **Eixo IV – Investigação e Inovação**

O **Eixo Estratégico I** visa a concretização dos dois Objetivos Estratégicos (OE) seguintes:

- OE1 - Promover um sistema de produção baseado em produtos de valor acrescentado
- OE2 – Capturar o valor gerado pelo sistema de produção dos Açores

O **Eixo Estratégico II** visa a concretização dos dois OE seguintes:

- OE3 – Investir em indústrias de valor acrescentado
- OE4 – Apostar na qualidade dos quadros técnicos e gestores

O **Eixo Estratégico III** visa a concretização dos dois OE seguintes:

- OE5 – Promover os Açores e os seus produtos
- OE6 – Minimizar os constrangimentos logísticos e de transporte

O **Eixo Estratégico IV** visa a concretização de um único Objetivo Estratégico Transversal:

- OE7 – Promover um trabalho profundo de I&D+ Inovação para o desenvolvimento de um novo paradigma de produção de leite e de produtos lácteos.

A cada um destes sete OE estão associados diferentes Objetivos Operacionais (OEO) que decorrem do enquadramento proposto para cada um dos OE em causa:

- Com o **OE 1 pretende-se apoiar a produção através da transição de um sistema de apoios que privilegia a quantidade para outro que premeie a qualidade**, remunerando os sólidos totais e outras características funcionais do leite. Para este efeito, é fundamental fazer um caminho de seleção genética para as características procuradas e um trabalho profundo de I&D+ inovação para a adequação das pastagens e forragens a um novo paradigma. Este trabalho tem que ser precedido de uma análise rigorosa dos diferentes solos agrícolas dos Açores, assim como da sustentabilidade económica e social dos vários

sistemas de produção agrícola. Ao OE 1 estão associados os seguintes **Objetivos Operacionais (OEO)**:

- OEO 1.1 - Caracterização e melhoria do potencial do solo.
 - OEO 1.2 - Quantificação do potencial produtivo de pastagem e forragem para alavancar um sistema suportado por matérias-primas endógenas.
 - OEO 1.3 - Promover a seleção genética do efetivo leiteiro dos Açores tendo em vista o aumento de sólidos no leite.
 - OEO 1.4. - Promover a sustentabilidade económica e social das explorações agrícolas.
- Com o **OE 2 pretende-se potenciar as características diferenciadoras à escala nacional e europeia, que constituem uma oportunidade única de posicionamento no mercado.** Este cenário deve-se fundamentalmente às condições produtivas da região, com pastagem todo o ano, consequência das condições edafo-climáticas, que permite otimizar o sistema de produção extensivo e torná-lo menos dependente da importação de matérias-primas, e que também valoriza o bem-estar animal de acordo com as preferências do consumidor, isto é, vacas integradas num ecossistema natural com pastagem nos 365 dias do ano. Ao OE 2 estão associados os seguintes **Objetivos Operacionais (OEO)**:
 - OEO 2.1 - Desenvolver um sistema de certificação que capture todo o valor gerado de forma intrínseca pelo sistema de produção dos Açores: pastagem 365 dias por ano (preconizando os diferentes sistemas de produção elegíveis: *grass fed*, *free range*, biológico, etc.), bem-estar animal e sustentabilidade ambiental.
 - OEO 2.2 - Implementar a digitalização das explorações agrícolas.
 - OEO 2.3 - Investir na economia circular e na produção de energias renováveis.
 - Com o **OE 3 pretende-se apoiar a indústria, capacitando-a para produzir produtos de valor acrescentado**, concretamente, queijo, manteiga e leite em pó, com características adequadas para indústrias de valor acrescentado (e.g. *baby food*, chocolates, concentrados proteicos, etc.), garantindo a sustentabilidade económica, social e ambiental. Ao OE 3 estão associados os seguintes **Objetivos Operacionais (OEO)**:
 - OEO 3.1 - Criação de novas linhas industriais de produtos de valor acrescentado.
 - OEO 3.2 - Desenvolvimento de agroindústrias de pequena dimensão focadas no comércio local e no desenvolvimento do turismo.

- OEO 3.3 - Promoção da criação de indústrias de valor acrescentado sinérgicas do setor do leite.
- OEO 3.4. – Promoção de economia circular, digitalização e sustentabilidade ambiental e social da agroindústria.
- Com o **OE 4 pretende-se formar novos quadros técnicos e da área da gestão** que possam apoiar a implementação de uma nova etapa no sector do leite dos Açores. Ao OE 4 estão associados os seguintes **Objetivos Operacionais (OEO)**:
 - OEO 4.1 - Apoiar o intercâmbio com instituições de referência a nível nacional e internacional no setor do leite.
 - OEO 4.2 - Organizar ações de formação em áreas de conhecimento relacionadas com aspetos técnicos da produção e da indústria de lacticínios.
 - OEO 4.3 - Apoiar tecnicamente os agricultores para melhoria da gestão das explorações pecuárias, da sua viabilidade económica e sustentabilidade ambiental.
 - OEO 4.4 - Apoio à formação e contratação de mão de obra qualificada e profissionalizada para os setores chave dos projetos de investimento.
- Com o **OE 5 pretende-se identificar, no contexto nacional e internacional, os mercados com maior disponibilidade para remunerar os produtos provenientes dos Açores**, tendo em conta o seu posicionamento no mercado. Ao OE 5 estão associados os seguintes **Objetivos Operacionais (OEO)**:
 - OEO 5.1 - Realização de estudos de mercado que identifiquem os mercados com maior apetência para os produtos açorianos.
 - OEO 5.2 - Implementação de campanhas de marketing que suportem o posicionamento dos Açores e dos seus produtos.
 - OEO 5.3 – Criação de uma estrutura de apoio técnico independente aos produtores, de transferência de conhecimento e inovação e de certificação dos sistemas de produção, associada à marca Açores.
- Com o **OE 6 pretende-se encontrar soluções que mitiguem o isolamento geográfico dos Açores** e que permitam que os produtos de qualidade cheguem a mercados de valor acrescentado. Ao OE 6 estão associados os seguintes **Objetivos Operacionais (OEO)**:
 - OEO 6.1 - Flexibilizar os transportes e aumentar a frequência dos mesmos.

- OEO 6.2 - Abrir novos mercados de valor acrescentado.
- OEO 6.3 - Criar centros de logística que agreguem a oferta nas diferentes ilhas e no continente.
- Com o **OE 7 pretende-se percorrer um caminho de seleção genética para as características procuradas e um trabalho profundo de I&D+ Inovação** para a adequação das pastagens e forragens a um novo paradigma. Ao OE 7 estão associados os seguintes **Objetivos Operacionais (OEO)**:
 - OEO 7.1 - Desenvolver parcerias com instituições de referência internacional em sistemas extensivos de produção de leite.
 - OEO 7.2 - Melhorar o potencial de produção de proteína e gordura do efetivo leiteiro dos Açores.
 - OEO 7.3 - Desenvolver os sistemas alimentares, baseados em pastagens e forragens, mais adequadas às características edafo-climáticas regionais.

Na Figura 44 apresenta-se a arquitetura do Plano Estratégico proposto (Missão, Visão Estratégica, Objetivos Gerais, Eixos e Objetivos Estratégicos).

Figura 44 – Plano Estratégico para a Fileira do Leite dos Açores: Missão, Visão Estratégica, Objetivos Gerais, Eixos e Objetivos Estratégicos

MISSÃO	Contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento económico dos Açores	
VISÃO	Fileira que abasteça o mercado regional, nacional e internacional de produtos diferenciados, de qualidade reconhecida e de elevado valor acrescentado, com base em sistemas de produção, transformação e comercialização de produtos lácteos que, sendo respeitadores do bem-estar animal, sejam economicamente viáveis, ambientalmente sustentáveis e territorialmente equilibrados	
OBJETIVOS GERAIS	OG1 - Promover a competitividade da Fileira, apoiando o rendimento e a resiliência dos sistemas de produção de leite regionais e reforçando a posição das organizações de produtores na respetiva cadeia de valor.	
	OG2 - Contribuir para a descarbonização da economia regional, promovendo uma gestão sustentável dos recursos terra e água, assegurando o respeito pelo bem-estar animal, protegendo a biodiversidade e as paisagens agrícolas e a viabilidade económica dos novos sistemas e tecnologias de produção daí resultantes.	
	OG3 - Incentivar as inovações tecnológicas e não-tecnológicas das unidades de transformação do leite regional, contribuindo para uma maior diversificação da oferta de produtos lácteos de qualidade reconhecida e elevado valor acrescentado.	
	OG4 - Reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais apostando na sua diversificação produtiva através, nomeadamente, da economia circular e da bioeconomia.	
EIXOS ESTRATÉGICOS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE) E OBJETIVOS OPERACIONAIS (OEO)		
EIXO ESTRATÉGICO I - QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE		
OE 1 - Promover a produção de produtos de valor acrescentado		OE 2 - Capturar o valor gerado pelo sistema de produção dos Açores
OEO 1.1 - Caracterização e melhoria do potencial do solo.		OEO 2.1 - Desenvolver um sistema de certificação que capture todo o valor gerado de forma intrínseca pelo sistema de produção dos Açores: pastagem 365 dias por ano (preconizando os diferentes sistemas de produção elegíveis: <i>grass fed</i> , <i>free range</i> , biológico, etc.), bem-estar animal e sustentabilidade ambiental.
OEO 1.2 - Quantificação do potencial produtivo de pastagem e forragem para alavancar um sistema suportado por matérias-primas endógenas.		OEO 2.2 - Implementar a digitalização das explorações agrícolas.
OEO 1.3 - Promover a seleção genética do efetivo leiteiro dos Açores tendo em vista o aumento de sólidos no leite.		OEO 2.3 - Investir na economia circular e na produção de energias renováveis.
OEO 1.4 - Promover a sustentabilidade económica e social das explorações agrícolas.		
EIXO ESTRATÉGICO II - VALORIZAÇÃO		
OE 3 - Investir em indústrias de valor acrescentado		OE 4 - Apostar na qualificação de quadros técnicos e gestores
OEO 3.1 - Criação de novas linhas industriais de produtos de valor acrescentado.		OEO 4.1 - Apoiar o intercâmbio com instituições de referência a nível nacional e internacional no setor do leite.
OEO 3.2 - Desenvolvimento de agroindústrias de pequena dimensão focadas no comércio local e no desenvolvimento do turismo.		OEO 4.2 - Organizar ações de formação em áreas de conhecimento relacionadas com aspetos técnicos da produção e da indústria de laticínios.
OEO 3.3 - Promoção da criação de indústrias de valor acrescentado sinérgicas do setor do leite.		OEO 4.3 - Apoiar tecnicamente os agricultores para melhoria da gestão das explorações pecuárias, da sua viabilidade económica e sustentabilidade ambiental.
OEO 3.4 - Promoção de economia circular, digitalização e sustentabilidade ambiental e social da agroindústria.		OEO 4.4 - Apoio à formação e contratação de mão de obra qualificada e profissionalizada para os setores chave dos projetos de investimento.
EIXO ESTRATÉGICO III - MERCADOS		
OE 5 - Promover os Açores e os seus produtos		OE 6 - Minimizar os constrangimentos logísticos e de transporte
OEO 5.1 - Realização de estudos de mercado que identifiquem os mercados com maior apetência para os produtos açorianos.		OEO 6.1 - Flexibilizar os transportes e aumentar a frequência dos mesmos.
OEO 5.2 - Implementação de campanhas de marketing que suportem o posicionamento dos Açores e dos seus produtos.		OEO 6.2 - Abrir novos mercados de valor acrescentado.
OEO 5.3 - Criação de uma estrutura de apoio técnico independente aos produtores, de transferência de conhecimento e inovação e de certificação dos sistemas de produção, associada à marca Açores.		OEO 6.3 - Criar centros de logística que agreguem a oferta nas diferentes ilhas e no continente.
EIXO ESTRATÉGICO IV - INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO		
OE 7 - Promover um trabalho profundo de I&D+ Inovação para desenvolvimento de um novo paradigma de produção		
OEO 7.1 - Desenvolver parcerias com instituições de referência internacional em sistemas extensivos de produção de leite.		
OEO 7.2 - Melhorar o potencial de produção de proteína e gordura do efetivo leiteiro dos Açores.		
OEO 7.3 - Desenvolver os sistemas alimentares, baseados em pastagens e forragens, mais adequadas às características edafo-climáticas regionais.		

4.4 Medidas e ações a desenvolver

A concretização com sucesso do conjunto de objetivos estratégicos e operacionais definidos, vai exigir a adoção do seguinte conjunto de medidas e ações, que irão depender da iniciativa das empresas, agrícolas e agroindustriais, das organizações da produção, do Governo e das Instituições de I&D+inovação.

São seis as medidas que importa promover no âmbito do Plano Estratégico para a Fileira do Leite de Bovinos dos Açores:

- **Medida 1 – Apoios às explorações agrícolas**
- **Medida 2 – Apoios a investimentos coletivos (Organizações de Produção)**
- **Medida 3 – Apoios a investimentos para a criação de novas empresas ou para a inovação de produto, de processo, de marketing ou organizacional nas agroindústrias existentes**
- **Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de competências e à criação de centros de competência**
- **Medida 5 – Apoios à melhoria da logística regional**
- **Medida 6 – Apoios à transferência de conhecimento, ao marketing, à promoção e divulgação de produtos e tecnologias inovadoras**

No contexto de cada uma destas medidas, integra-se um conjunto de diferentes **ações** que abaixo se descrevem.

- **Medida 1 – Apoios a investimentos nas explorações agrícolas:**
 - Ação 1.01 - Apoios ao recurso à genotipagem para seleção das fêmeas de maior potencial genético, associado a objetivos de produção do leite ou da carne (p. ex *green feed*), assim como ao recurso ao sémen sexado (OEO 1.3.)
 - Ação 1.02 - Apoios à digitalização do manejo pecuário em todas as suas vertentes (genética, saúde, bem-estar animal, alimentação, etc.) (OEO 2.2)
 - Ação 1.03 - Apoios à gestão reprodutiva adequada para reduzir a sazonalidade do leite, através de programas de gestão de manejo pecuário e digitalização (OEO 1.1. e OEO 2.2.)
 - Ação 1.04 - Apoios ao desenvolvimento de investimentos para o tratamento do estrume e o seu curtimento e de equipamentos (se necessário) para o aplicar no solo (OEO 2.3.)

- Ação 1.05 – Apoios ao investimento na instalação de pastagens e forragens adequadas e nos equipamentos tanto de produção como de alimentação animal (OEO 1.2)
- Ação 1.06 - Apoios à reconversão de explorações agrícolas de leite, desde que com análise económica da sua rentabilidade (OEO 1.4.)
- Ação 1.07 - Apoios à implementação de certificações de referenciais de qualidade, de sustentabilidade e bem-estar animal (OEO 2.1.)
- Ação 1.08 - Promoção de investimentos públicos e privados na economia circular (estrume e água) (OEO 2.3.)
- Ação 1.09- Promoção de investimentos públicos e privados em caminhos, abastecimento de água e eletrificação nas zonas carenciadas (OEO 1.4.)
- Ação 1.10 -Promoção de investimentos públicos e privados em eficiência energética e energias renováveis adequadas às condições dos Açores (OEO 2.3)
- Ação 1.11 - Apoios à instalação de jovens agricultores associada a projetos sustentáveis e viáveis económica e financeiramente, com acompanhamento técnico, de gestão, financeiro e fiscal (OEO 1.4.)
- Ação 1.12 – Apoios à criação de parques de acabamento com área disponível de pastagem (OEO 2.1.)
- **Medida 2 – Apoios a investimentos coletivos (Organizações de Produção):**
 - Ação 2.01 - Apoios à criação de parques de acabamento coletivos com área disponível de pastagem (OEO 2.1.)
 - Ação 2.02 - Promoção da criação de uma organização de produção para a carne (apoio jurídico, estatutos, controlo de gestão e centros de custos e criação de postos de trabalho técnicos e qualificados) (OEO 1.4.)
- **Medida 3 – Apoios a investimentos para a criação de novas empresas ou para a inovação de produto, de processo, de marketing ou organizacional nas agroindústrias existentes:**
 - Ação 3.01 - Apoios ao investimento de pequenas indústrias artesanais de laticínios com valor acrescentado, nomeadamente nos produtos de difícil exportação (leite fresco, iogurtes, queijo fresco, etc.) (OEO 3.2.)

- Ação 3.02 - Apoios à inovação e criação de valor acrescentado nas agroindústrias, economia circular, aproveitamento de coprodutos, embalagens de menor impacto ambiental (OEO 3.1. e OEO 3.4.)
- Ação 3.03 - Apoios às salas de cura do queijo (OEO 3.1.)
- Ação 3.04 - Apoios à formação e contratação de mão de obra qualificada e profissionalizada para os setores chave dos projetos de investimento (OEO 4.4.)
- Ação 3.05 - Apoios à eficiência energética e às energias renováveis com viabilidade nos Açores (OEO 3.4.)
- Ação 3.06 - Apoios à digitalização, robotização, gestão de KPIs (OEO 3.4.)
- Ação 3.07 - Apoios à modernização de equipamentos com melhoria da eficiência de processos, do bem-estar animal, boas práticas ou melhor aproveitamento industrial (OEO 3.4.)
- Ação 3.08 - Apoios à implementação de estudos de mercados e planos de marketing e comunicação nas agroindústrias (OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 6.2.)
- Ação 3.09 - Criação de centros de logística nas ilhas e continente (OEO 6.3.)
- Ação 3.10 - Apoios ao desenvolvimento e fabrico de embalagens na região com matérias-primas regionais ou com menor impacto ambiental (OEO 3.3.e OEO 3.4.)
- **Medida 4 – Apoios à criação de centros de competência:**
 - Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.)
- **Medida 5 – Apoios à melhoria da logística regional:**

- Ação 5.01 - Flexibilização dos transportes e frequência do transporte marítimo (OEO 6.1.)
- **Medida 6 – Apoios à transferência de conhecimento, ao marketing, à promoção e divulgação de produtos e tecnologias inovadoras:**
 - Ação 6.01 - Ampliação do estatuto promotor do desenvolvimento económico dos sectores do leite e da carne do CALL e da CERCA; apoio técnico independente aos produtores; transferência de conhecimentos e de inovação para todos os agentes das fileiras; certificação dos sistemas de produção associados à Marca Açores; desenvolvimento de estudos de mercado, planos de comunicação, marketing, merchandising, degustação dos produtos, painéis sensoriais e suporte das marcas IGP, DOP e do setor biológico dos Açores (regras específicas) (OEO 2.1., OEO 4.1., OEO 4.2., OEO 4.3., OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 5.3.)

As figuras seguintes (Figuras 45 a 48) apresentam, para cada Eixo Estratégico, os respetivos Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OEO), bem como as medidas e ações a concretizar.

Figura 45 – Eixo Estratégico I: Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Operacionais (OEO), Medidas e Ações

Eixo Estratégico I - QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE		
OE 1 - Promover a produção de produtos de valor acrescentado		
OBJETIVOS OPERACIONAIS (OEO)	MEDIDAS	AÇÕES
OEO 1.1 - Caracterização e melhoria do potencial do solo.	Medida 1 – Apoios às explorações agrícolas	Ação 1.03 - Apoios à gestão reprodutiva adequada para reduzir a sazonalidade do leite, através de programas de gestão de manejo pecuário e digitalização (OEO 1.1. e OEO 2.2.)
	Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de competências e criação de centros de competência	Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.)
OEO 1.2 - Quantificação do potencial produtivo de pastagem e forragem para alavancar um sistema suportado por matérias-primas endógenas.	Medida 1 – Apoios às explorações agrícolas	Ação 1.05 – Apoios ao investimento na instalação de pastagens e forragens adequadas e nos equipamentos tanto de produção como de alimentação animal (OEO 1.2)
	Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de competências e criação de centros de competência	Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.)
OEO 1.3 - Promover a seleção genética do efetivo leiteiro dos Açores tendo em vista o aumento de sólidos no leite.	Medida 1 – Apoios às explorações agrícolas	Ação 1.01 - Apoios ao recurso à genotipagem para seleção das fêmeas de maior potencial genético, associado a objetivos de produção do leite ou da carne (p. ex <i>green feed</i>), assim como ao recurso ao sêmen sexado (OEO 1.3.)
	Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de competências e criação de centros de competência	Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da

Eixo Estratégico I - QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE		
		carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.).
OEO 1.4. - Promover a sustentabilidade económica e social das explorações agrícolas.	Medida 1 – Apoios às explorações agrícolas	Ação 1.06 - Apoios à reconversão de explorações agrícolas de leite, desde que com análise económica da sua rentabilidade (OEO 1.4.)
		Ação 1.09- Promoção de investimentos públicos e privados em caminhos, abastecimento de água e eletrificação nas zonas carenciadas (OEO 1.4.)
		Ação 1.11 - Apoios à instalação de jovens agricultores associada a projetos sustentáveis e viáveis económica e financeiramente, com acompanhamento técnico, de gestão, financeiro e fiscal (OEO 1.4.)
	Medida 2 – Apoios a investimentos coletivos (Organizações de Produção)	Ação 2.02 - Promoção da criação de uma organização de produção para a carne (apoio jurídico, estatutos, controlo de gestão e centros de custos e criação de postos de trabalho técnicos e qualificados) (OEO 1.4.)
Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de competências e criação de centros de competência	Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.).	
OE 2 - Capturar o valor gerado pelo sistema de produção dos Açores		
OEO 2.1 - Desenvolver um sistema de certificação que capture todo o valor gerado de forma intrínseca pelo sistema de produção dos Açores: pastagem 365 dias por ano (preconizando os diferentes sistemas de	Medida 1 – Apoios às explorações agrícolas	Ação 1.07 - Apoios à implementação de certificações de referenciais de qualidade, de sustentabilidade e bem-estar animal (OEO 2.1.)
		Ação 1.12 – Apoios à criação de parques de acabamento com área disponível de pastagem (OEO 2.1.)
	Medida 2 – Apoios a investimentos coletivos (Organizações de Produção)	Ação 2.01 - Apoios à criação de parques de acabamento coletivos com área disponível de pastagem (OEO 2.1.)
	Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de	Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises

Eixo Estratégico I - QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE		
<p>produção elegíveis: <i>grass fed, free range</i>, biológico, etc.), bem-estar animal e sustentabilidade ambiental.</p>	<p>competências e criação de centros de competência</p>	<p>de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.).</p>
	<p>Medida 6 – Apoios à transferência de conhecimento, ao marketing, à promoção e divulgação de produtos e tecnologias inovadoras</p>	<p>Ação 6.01 - Ampliação do estatuto promotor do desenvolvimento económico dos sectores do leite e da carne do CALL e da CERCA; apoio técnico independente aos produtores; transferência de conhecimentos e de inovação para todos os agentes das fileiras; certificação dos sistemas de produção associados à Marca Açores; desenvolvimento de estudos de mercado, planos de comunicação, marketing, merchandising, degustação dos produtos, painéis sensoriais e suporte das marcas IGP, DOP e do setor biológico dos Açores (regras específicas) (OEO 2.1., OEO 4.1., OEO 4.2., OEO 4.3., OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 5.3.).</p>
<p>OEO 2.2 - Implementar a digitalização das explorações agrícolas.</p>	<p>Medida 1 – Apoios às explorações agrícolas</p>	<p>Ação 1.02 - Apoios à digitalização do manejo pecuário em todas as suas vertentes (genética, saúde, bem-estar animal, alimentação, etc.) (OEO 2.2)</p> <p>Ação 1.03 - Apoios à gestão reprodutiva adequada para reduzir a sazonalidade do leite, através de programas de gestão de manejo pecuário e digitalização (OEO 1.1. e OEO 2.2.)</p>
	<p>Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de competências e criação de centros de competência</p>	<p>Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.).</p>
<p>OEO 2.3 - Investir na economia circular e na produção de energias renováveis.</p>	<p>Medida 1 – Apoios às explorações agrícolas</p>	<p>Ação 1.04 - Apoios ao desenvolvimento de investimentos para o tratamento do estrume e o seu curtimento e de equipamentos (se necessário) para o aplicar no solo (OEO 2.3.)</p>
		<p>Ação 1.08 - Promoção de investimentos públicos e privados na economia circular (estrume e água) (OEO 2.3.)</p> <p>Ação 1.10 - Promoção de investimentos públicos e privados em eficiência energética e energias renováveis adequadas às condições dos Açores (OEO 2.3)</p>
	<p>Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de</p>	<p>Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises</p>

Eixo Estratégico I - QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

**competências e criação
de centros de
competência**

de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (**OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.**).

Figura 46 – Eixo Estratégico II: Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Operacionais (OEO), Medidas e Ações

Eixo Estratégico II - VALORIZAÇÃO		
OE 3 - Investir em indústrias de valor acrescentado		
OBJETIVOS OPERACIONAIS (OEO)	MEDIDAS	AÇÕES
OEO 3.1 - Criação de novas linhas industriais de produtos de valor acrescentado.	Medida 3 – Apoios a investimentos para a criação de novas empresas ou para a inovação de produto, de processo, de marketing ou organizacional nas agroindústrias existentes:	Ação 3.02 - Apoios à inovação e criação de valor acrescentado nas agroindústrias, economia circular, aproveitamento de coprodutos, embalagens de menor impacto ambiental (OEO 3.1. e OEO 3.4.)
		Ação 3.03 - Apoios às salas de cura do queijo (OEO 3.1.)
OEO 3.2 - Desenvolvimento de agroindústrias de pequena dimensão focadas no comércio local e no desenvolvimento do turismo.	Medida 3 – Apoios a investimentos para a criação de novas empresas ou para a inovação de produto, de processo, de marketing ou organizacional nas agroindústrias existentes:	Ação 3.01 - Apoios ao investimento de pequenas indústrias artesanais de laticínios com valor acrescentado, nomeadamente nos produtos de difícil exportação (leite fresco, iogurtes, queijo fresco, etc.) (OEO 3.2.)
OEO 3.3 - Promoção da criação de indústrias de valor acrescentado sinérgicas do setor do leite.	Medida 3 – Apoios a investimentos para a criação de novas empresas ou para a inovação de produto, de processo, de marketing ou organizacional nas agroindústrias existentes:	Ação 3.10 - Apoios ao desenvolvimento e fabrico de embalagens na região com matérias-primas regionais ou com menor impacto ambiental (OEO 3.3.e OEO 3.4.)
OEO 3.4. – Promoção de economia circular, digitalização e sustentabilidade	Medida 3 – Apoios a investimentos para a criação de novas empresas ou para a inovação de produto,	Ação 3.02 - Apoios à inovação e criação de valor acrescentado nas agroindústrias, economia circular, aproveitamento de coprodutos, embalagens de menor impacto ambiental (OEO 3.1. e OEO 3.4.)
		Ação 3.05 - Apoios à eficiência energética e às energias renováveis com viabilidade nos Açores (OEO 3.4.)

Eixo Estratégico II - VALORIZAÇÃO		
ambiental e social da agroindústria.	de processo, de marketing ou organizacional nas agroindústrias existentes:	<p>Ação 3.06 - Apoios à digitalização, robotização, gestão de KPIs (OEO 3.4.)</p> <p>Ação 3.07 - Apoios à modernização de equipamentos com melhoria da eficiência de processos, do bem-estar animal, boas práticas ou melhor aproveitamento industrial (OEO 3.4.)</p> <p>Ação 3.10 - Apoios ao desenvolvimento e fabrico de embalagens na região com matérias-primas regionais ou com menor impacto ambiental (OEO 3.3.e OEO 3.4.)</p>
OE 4 - Apostar na qualificação de quadros técnicos e gestores		
OEO 4.1 - Apoiar o intercâmbio com instituições de referência a nível nacional e internacional no setor do leite.	Medida 6 – Apoios à transferência de conhecimento, ao marketing, à promoção e divulgação de produtos e tecnologias inovadoras	Ação 6.01 - Ampliação do estatuto promotor do desenvolvimento económico dos sectores do leite e da carne do CALL e da CERCA; apoio técnico independente aos produtores; transferência de conhecimentos e de inovação para todos os agentes das fileiras; certificação dos sistemas de produção associados à Marca Açores; desenvolvimento de estudos de mercado, planos de comunicação, marketing, merchandising, degustação dos produtos, painéis sensoriais e suporte das marcas IGP, DOP e do setor biológico dos Açores (regras específicas) (OEO 2.1., OEO 4.1., OEO 4.2., OEO 4.3., OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 5.3.).
OEO 4.2 - Organizar ações de formação em áreas de conhecimento relacionadas com aspetos técnicos da produção e da indústria de lactícínios.	Medida 6 – Apoios à transferência de conhecimento, ao marketing, à promoção e divulgação de produtos e tecnologias inovadoras	Ação 6.01 - Ampliação do estatuto promotor do desenvolvimento económico dos sectores do leite e da carne do CALL e da CERCA; apoio técnico independente aos produtores; transferência de conhecimentos e de inovação para todos os agentes das fileiras; certificação dos sistemas de produção associados à Marca Açores; desenvolvimento de estudos de mercado, planos de comunicação, marketing, merchandising, degustação dos produtos, painéis sensoriais e suporte das marcas IGP, DOP e do setor biológico dos Açores (regras específicas) (OEO 2.1., OEO 4.1., OEO 4.2., OEO 4.3., OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 5.3.).
OEO 4.3 - Apoiar tecnicamente os agricultores para melhoria da gestão das explorações pecuárias, da sua viabilidade económica e sustentabilidade ambiental.	Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de competências e criação de centros de competência	Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.).
	Medida 6 – Apoios à transferência de conhecimento, ao marketing, à promoção e divulgação de	Ação 6.01 - Ampliação do estatuto promotor do desenvolvimento económico dos sectores do leite e da carne do CALL e da CERCA; apoio técnico independente aos produtores; transferência de conhecimentos e de inovação para todos os agentes das fileiras; certificação dos sistemas de produção associados à Marca Açores; desenvolvimento de estudos de mercado, planos de comunicação, marketing, merchandising, degustação dos produtos, painéis sensoriais e suporte

Eixo Estratégico II - VALORIZAÇÃO

	produtos e tecnologias inovadoras	das marcas IGP, DOP e do setor biológico dos Açores (regras específicas) (OEO 2.1., OEO 4.1., OEO 4.2., OEO 4.3., OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 5.3.).
OEO 4.4 - Apoio à formação e contratação de mão de obra qualificada e profissionalizada para os setores chave dos projetos de investimento.	Medida 3 – Apoios a investimentos para a criação de novas empresas ou para a inovação de produto, de processo, de marketing ou organizacional nas agroindústrias existentes:	Ação 3.04 - Apoios à formação e contratação de mão de obra qualificada e profissionalizada para os setores chave dos projetos de investimento (OEO 4.4.)

Figura 47 – Eixo Estratégico III: Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Operacionais (OEO), Medidas e Ações

Eixo Estratégico III - MERCADOS		
OE 5 - Promover os Açores e os seus produtos		
OBJETIVOS OPERACIONAIS (OEO)	MEDIDAS	AÇÕES
<p>OEO 5.1 - Realização de estudos de mercado que identifiquem os mercados com maior apetência para os produtos açorianos.</p>	<p>Medida 3 – Apoios a investimentos para a criação de novas empresas ou para a inovação de produto, de processo, de marketing ou organizacional nas agroindústrias existentes:</p>	<p>Ação 3.08 - Apoios à implementação de estudos de mercados e planos de marketing e comunicação nas agroindústrias (OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 6.2.)</p>
	<p>Medida 6 – Apoios à transferência de conhecimento, ao marketing, à promoção e divulgação de produtos e tecnologias inovadoras</p>	<p>Ação 6.01 - Ampliação do estatuto promotor do desenvolvimento económico dos sectores do leite e da carne do CALL e da CERCA; apoio técnico independente aos produtores; transferência de conhecimentos e de inovação para todos os agentes das fileiras; certificação dos sistemas de produção associados à Marca Açores; desenvolvimento de estudos de mercado, planos de comunicação, marketing, merchandising, degustação dos produtos, painéis sensoriais e suporte das marcas IGP, DOP e do setor biológico dos Açores (regras específicas) (OEO 2.1., OEO 4.1., OEO 4.2., OEO 4.3., OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 5.3.).</p>
<p>OEO 5.2 - Implementação de campanhas de marketing que suportem o posicionamento dos Açores e dos seus produtos.</p>	<p>Medida 3 – Apoios a investimentos para a criação de novas empresas ou para a inovação de produto, de processo, de marketing ou organizacional nas agroindústrias existentes:</p>	<p>Ação 3.08 - Apoios à implementação de estudos de mercados e planos de marketing e comunicação nas agroindústrias (OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 6.2.)</p>
	<p>Medida 6 – Apoios à transferência de conhecimento, ao marketing, à promoção e divulgação de produtos e tecnologias inovadoras</p>	<p>Ação 6.01 - Ampliação do estatuto promotor do desenvolvimento económico dos sectores do leite e da carne do CALL e da CERCA; apoio técnico independente aos produtores; transferência de conhecimentos e de inovação para todos os agentes das fileiras; certificação dos sistemas de produção associados à Marca Açores; desenvolvimento de estudos de mercado, planos de comunicação, marketing, merchandising, degustação dos produtos, painéis sensoriais e suporte das marcas IGP, DOP e do setor biológico dos Açores (regras específicas) (OEO 2.1., OEO 4.1., OEO 4.2., OEO 4.3., OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 5.3.).</p>

Eixo Estratégico III - MERCADOS

<p>OEO 5.3 – Criação de uma estrutura de apoio técnico independente aos produtores, de transferência de conhecimento e inovação e de certificação dos sistemas de produção, associada à marca Açores.</p>	<p>Medida 6 – Apoios à transferência de conhecimento, ao marketing, à promoção e divulgação de produtos e tecnologias inovadoras</p>	<p>Ação 6.01 - Ampliação do estatuto promotor do desenvolvimento económico dos sectores do leite e da carne do CALL e da CERCA; apoio técnico independente aos produtores; transferência de conhecimentos e de inovação para todos os agentes das fileiras; certificação dos sistemas de produção associados à Marca Açores; desenvolvimento de estudos de mercado, planos de comunicação, marketing, merchandising, degustação dos produtos, painéis sensoriais e suporte das marcas IGP, DOP e do setor biológico dos Açores (regras específicas) (OEO 2.1., OEO 4.1., OEO 4.2., OEO 4.3., OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 5.3.).</p>
--	---	--

OE 6 - Minimizar os constrangimentos logísticos e de transporte

<p>OEO 6.1 - Flexibilizar os transportes e aumentar a frequência dos mesmos.</p>	<p>Medida 5 – Apoios à melhoria da logística regional</p>	<p>Ação 5.01 - Flexibilização dos transportes e frequência do transporte marítimo (OEO 6.1.)</p>
<p>OEO 6.2 - Abrir novos mercados de valor acrescentado.</p>	<p>Medida 3 – Apoios a investimentos para a criação de novas empresas ou para a inovação de produto, de processo, de marketing ou organizacional nas agroindústrias existentes</p>	<p>Ação 3.08 - Apoios à implementação de estudos de mercados e planos de marketing e comunicação nas agroindústrias (OEO 5.1., OEO 5.2. e OEO 6.2.)</p>
<p>OEO 6.3 - Criar centros de logística que agreguem a oferta nas diferentes ilhas e no continente.</p>	<p>Medida 3 – Apoios a investimentos para a criação de novas empresas ou para a inovação de produto, de processo, de marketing ou organizacional nas agroindústrias existentes</p>	<p>Ação 3.09 - Criação de centros de logística nas ilhas e continente (OEO 6.3.)</p>

Figura 48 – Eixo Estratégico IV: Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Operacionais (OEO), Medidas e Ações

EIXO ESTRATÉGICO IV - INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO		
OE 7 - Promover um trabalho profundo de I&D+ Inovação para desenvolvimento de um novo paradigma de produção		
OBJETIVOS OPERACIONAIS (OEO)	MEDIDAS	AÇÕES
<p>OEO 7.1 - Desenvolver parcerias com instituições de referência internacional em sistemas extensivos de produção de leite.</p>	<p>Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de competências e criação de centros de competência</p>	<p>Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.).</p>
<p>OEO 7.2 - Melhorar o potencial de produção de proteína e gordura do efetivo leiteiro dos Açores.</p>	<p>Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de competências e criação de centros de competência</p>	<p>Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.).</p>
<p>OEO 7.3 - Desenvolver os sistemas alimentares, baseados em pastagens e forragens, mais adequadas às características edafo-climáticas regionais.</p>	<p>Medida 4 – Apoios ao desenvolvimento de competências e criação de centros de competência</p>	<p>Ação 4.01 - Apoio à criação de centros de competência; desenvolvimento de casos piloto e I&DI para a melhoria e preservação dos solos; promoção de análises de solos adequadas; desenvolvimento de projetos de melhoria e adaptação das forragens e pastagens aos solos e às condições edafo-climáticas regionais e de projetos que prossigam os objetivos de produção de sólidos no leite, qualidade da carne e sustentabilidade dos sistemas de produção; capacitação e aconselhamento dos agricultores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e económica, da digitalização e do bem-estar animal, incluindo certificações e ampla divulgação de boas práticas (OEO 1.1., OEO 1.2., OEO 1.3., OEO 1.4., OEO 2.1., OEO 2.2., OEO 2.3., OEO 4.3., OEO 7.1., OEO 7.2. e OEO 7.3.).</p>

5 Conclusões e recomendações

- A. A **mudança de paradigma de quantidade para qualidade**, iniciado através de um processo de seleção genética dos animais, irá levar à seleção dos animais mais adequados para cumprirem os objetivos das especificações pretendidas do leite e levará ao refugo dos restantes animais.
- B. A **caracterização e melhoria do potencial do solo e a quantificação do potencial produtivo de pastagem e forragem** irá alavancar um sistema mais suportado por matérias-primas endógenas, com maior sustentabilidade ambiental, que deverá ser acompanhado por animais com a genética mais adaptada a estas situações, podendo reduzir custos, encabeçamentos e produzir leite com as especificações desejadas.
- C. A **certificação das explorações como neutras do ponto de vista das emissões de GEE**, considerando a capacidade de sequestro de carbono pelo solo, irá também conduzir, em muitos casos, a uma redução do encabeçamento (provavelmente nas explorações de maior dimensão).
- D. A **melhoria do conhecimento sobre o tipo de leite que se deverá produzir e de que forma** (i.e. sistema produtivo), permitirá adaptar a produção às necessidades do mercado e da indústria, em vez de reduzir a quantidade sem critérios.
- E. A **valorização do leite com estes atributos** permitirá que a indústria o diferencie e premeie os produtores.
- F. A **criação de produtos lácteos de valor acrescentado com atributos bem comunicados aos consumidores**, permitirá que estes possam valorizá-los e preferi-los.

Assim, para a fileira do leite, será necessário:

- promover um trabalho profundo de I&D+ Inovação para a adequação das pastagens e forragens a um novo paradigma. Este trabalho, tem que ser precedido de uma análise rigorosa dos diferentes solos agrícolas dos Açores;
- apoiar tecnicamente os agricultores para melhoria da gestão das explorações pecuárias, da sua viabilidade económica e sustentabilidade ambiental;
- promover a seleção genética tendo em conta as características adequadas aos objetivos a atingir;

- apoiar a indústria, capacitando-a para produzir produtos de valor acrescentado, concretamente queijo, manteiga e leite em pó, com características adequadas para indústrias de valor acrescentado (e.g. *baby food*, chocolates, concentrados proteicos, etc.);
- promover a criação de novas indústrias com um potencial sinérgico elevado, como, por exemplo, as embalagens (além da referidas no ponto anterior);
- minimizar as restrições de logística e de transporte;
- promover a transformação de produtos regionais para serem consumidos em fresco pelos turistas criando vivências in loco.

Recomenda-se que seja constituído um grupo de trabalho, para aprofundamento das medidas e ações propostas, assim como para apoiar a sua implementação adequada. Aquele grupo de trabalho deverá ainda organizar uma base de dados das explorações agrícolas, seus custos de produção, receitas e rentabilidade, a qual deverá poder constituir-se como um instrumento de apoio à decisão e de acompanhamento da evolução do setor leiteiro.

Será, ainda, fundamental, adaptar as medidas do POSEI, de acordo com as orientações do Plano, para que contribuam para a concretização da Visão Estratégica proposta.

ANEXO – Contributos recebidos no âmbito da Consulta Pública

Federação Agrícola dos Açores

Apresentado o relatório final sobre o Plano estratégico para a fileira do leite Bovino dos Açores, a desenvolver nos próximos anos, a Federação Agrícola dos Açores em cooperação com o proposto tece as seguintes considerações, disponibilizando desde já a sua colaboração na apresentação de soluções para o sector.

Este documento não só identifica os problemas e ameaças que o sector vem confrontando, como também apresenta soluções praticas e que rumo seguir, de acordo com os pontos fortes e diferenciadores para o desenvolvimento da atividade na Região. Assim mostra-nos as linhas mestras de atuação, servindo de orientação aos principais integrantes da fileira, para que se consiga valorizar a mesma, tornando-a economicamente mais viável e que esta evolua para uma maior sustentabilidade económica, social e ambiental.

A Federação Agrícola dos Açores, mostra-se satisfeita com o trabalho desenvolvido, e concordando ou não, na íntegra ou em parte, com o que é proposto, enaltece a iniciativa, reconhecendo desde sempre a importância que tem, cada vez mais, a discussão dos diversos problemas/obstáculos/desafios com que o sector se tem deparado. É, portanto, de valorizar, todo o tempo que é dedicado a assuntos de tão elevada importância, não só para a fileira do leite, como em última instância, para os Açores.

Saliente-se que o estudo desenvolvido, utiliza dados dos anos 2019 e 2020, para a caracterização e análise dos resultados económicos dos diferentes sistemas de produção de leite dos Açores e caracterização das indústrias de transformação de leite e seus resultados respetivamente. Condição que dadas as significativas alterações no contexto europeu e mundial, tornarão difícil a extrapolação destes resultados nos anos seguintes.

Se o ano de 2021 mostrou a subida considerável de alguns dos mais influentes fatores de produção, o ano de 2022, dado a incerteza gerada pelo conflito russo-ucraniano, apresenta, alterações significativas em diversos destes fatores, não sendo possível a esta data, garantir o acesso, pelo menos a preços suportáveis, a um conjunto de bens e matérias-primas fundamentais para o normal exercício das atividades agrícolas.

Reconhecido, embora ainda não quantificado, o impacto que a conjuntura atual terá nas atividades agrícolas, esta não deverá limitar/inviabilizar a necessária discussão e a apresentação de propostas que possibilitam a melhoria do sector na região, contribuindo para a correção de algumas falhas

estruturais, há muito identificadas pela Federação Agrícola dos Açores, que, não dependendo do contexto em que vivemos, tendem a agudizar-se com a deterioração deste.

O estudo em causa na sua conclusão, recomenda de forma vincada a mudança de paradigma de quantidade para qualidade. Esta é, há muito, a posição defendida pela Federação Agrícola dos Açores, sendo evidente que só a diferenciação dos nossos produtos, e o seu reconhecimento por parte dos consumidores, permitirá a valorização de toda a fileira do leite.

Um dos exemplos práticos e ao qual a Federação Agrícola dos Açores tem se mostrado crítica, prende-se com a “gestão” feita à marca Açores. Acaba por ser contraditório que se tenha investido na criação de uma marca, concebida para passar a mensagem ao consumidor da qualidade dos nossos produtos e a sua sustentabilidade ambiental, se veja obrigada a competir com produtos de baixo valor num setor comoditizado.

É assim, recomendado, uma produção de produtos lácteos de elevada qualidade e alto valor acrescentado, que sejam reconhecidos/valorizados pelos consumidores fazendo com que estes se predisponham a pagar mais. Condição que a marca açores objetivou, mas no fundo não conseguiu.

Esta valorização do produto/matéria-prima deverá ser efetuada por parte da indústria, e irá necessariamente “educar” os produtores uma vez que estes terão conhecimento sobre que tipo de leite e de que forma deverão produzir, adaptando a sua produção às necessidades do mercado.

É então evidente, que se os produtores poderão e deverão especializar-se na produção de alta qualidade, não é menos verdade, que cabe à indústria abrir o caminho para que isso aconteça.

É inegável que a indústria se concentrou na produção de produtos de baixo valor acrescentado, não valorizando a matéria-prima que lhes é fornecida, e obtendo assim taxas de rentabilidade baixas, dificultando o pagamento aos produtores condizente com o produto que adquirem.

Conforme é apresentado no estudo, das cerca de 669 mil toneladas de leite entregue à indústria, resultou pouco mais de 343 Milhões de euros, o que corresponde ao valor de 0,51 por kg de leite. Este valor unitário, acaba por ser bastante elucidativo do baixo valor acrescentado que a indústria promove ao produto.

A apresentação de pouco mais de 6 Milhões euros, de resultado líquido, e considerando que em subsídios foi contabilizado 4,6 Milhões de euros, demonstra também a falta de capacidade que a indústria revela na valorização da cadeia. A verdade, é que o facto de definirem o preço da matéria-

prima, independentemente do que esta custa à produção, tem ocultado uma série de más decisões e de atos de gestão que se mostram desastrosos e focados somente no lucro fácil e imediato, sem qualquer visão e perspetiva futura, para a valorização do sector.

Destaque-se que embora a indústria tenha nos últimos anos realizado algum investimento na modernização das suas instalações, os mesmos, na sua maioria não corresponderam à maior aposta em produtos de valor acrescentado.

Investir em produtos de maior valor acrescentado, com sustentabilidade ambiental e em campanhas de marketing que posicionem os produtos dos Açores, diferenciando-os e valorizando-os dos demais, tem sido desde uns anos a essa parte identificado pela Federação Agrícola dos Açores, como o caminho que a indústria deverá obrigatoriamente seguir, por forma a aumentarem as suas taxas de rentabilidade e conseqüentemente de todo o sector.

A indústria tem de procurar novos mercados promovendo a internacionalização dos nossos produtos aproveitando os programas comunitários e regionais e com isso, poder-se alcançar mercados que sejam capazes de reconhecer a nossa qualidade.

Tem de ser desenvolvida uma verdadeira diplomacia comercial junto dos organismos nacionais e regionais responsáveis por esta área, porque estas são vias que podem projetar os nossos produtos internacionalmente. Não nos podemos conformar com os mercados existentes, temos de aprofundar conhecimentos e procurar alternativas para os nossos produtos e a parceria com a Universidade dos Açores pode ser essencial, porque dos estudos têm surgido alguns resultados interessantes que podem ser muito úteis na caracterização do nosso leite. Vertentes como a existência do CLA ou do ómega 3 no nosso leite têm de ser potenciadas e promovidas junto dos consumidores. A nossa diferenciação resultante do nosso modo de produção, que nalguns casos pode e deve ser biológico, tem de ser devidamente fomentada porque só desta forma, é que nos poderemos afirmar a nível nacional e internacional.

A inovação e a investigação são fundamentais na valorização dos nossos produtos e aí, a Universidade dos Açores pode e deve participar ativamente neste processo.

A produção, infelizmente, posiciona-se na base da cadeia, é onde tudo começa, e caso esta não seja recuperada, iremos evoluir para o fim desta atividade, o que causará danos irreversíveis à Região.

O estudo mostra-nos ainda que, os resultados obtidos pelos produtores de leite em 2019 foram diminutos, estando no limiar do prejuízo, situação que tenderá a agravar-se nos anos seguintes pelo que já foi aqui referido.

Estes resultados são demonstrativos da dificuldade que os produtores de leite atravessam. O facto de a indústria fixar o preço do litro de leite pago aos produtores, sem em momento algum considerar ou se preocupar com o custo de produção deste, dificulta em muito o desenvolvimento da atividade por parte da produção. A indústria com esse mecanismo acabou por usufruir de uma ferramenta que lhe permite não só assegurar o lucro sem grande esforço, como limitou o desenvolvimento que permitisse não só a valorização do sector, como a sobrevivência deste.

A produção tem feito o seu trabalho, verificando-se que as explorações agropecuárias têm se modernizado e aperfeiçoado, através da formação, do melhoramento genético ou do maneio alimentar. A existência de infraestruturas agrícolas em condições também tem contribuído para a melhoria do rendimento dos agricultores. No entanto, ainda existe um longo caminho a percorrer na construção, beneficiação e manutenção das infraestruturas agrícolas, pelo que é preciso continuar a investir nesta área, porque esta é uma forma de reduzir as assimetrias que ocorrem nas próprias ilhas.

A fileira do leite na região terá sempre um problema enquanto a produção não for devidamente reconhecida, nomeadamente com o pagamento aos produtores dum preço do leite justo e de acordo com o que a indústria europeia pratica. Os Açores continuam a ter um dos preços de leite mais baixos da Europa, tendo aumentado o diferencial face aos colegas europeus e continentais, e esta é uma realidade inquestionável e que não pode deixar de ser recordada.

No âmbito das preocupações das alterações climáticas, não nos devemos esquecer o contributo da agropecuária para a retenção do carbono através das pastagens e da floresta.

A Federação Agrícola dos Açores entende que a mudança de paradigma da fileira do leite, tem de se adaptar constantemente às alterações que os mercados sofrem em função de vários fatores, mas, os Açores sabem produzir leite com qualidade, por isso, o sistema de maneio existente tem de ser melhorado, de modo a ir de encontro às grandes preocupações da União Europeia, Podemos e devemos aumentar a nossa produção de pastagens e forragens, para aumentarmos a nossa produção regional, mas não devemos pretender eliminar por completo a importação de matérias-primas do exterior, que funcionam como complemento alimentar. Este seria um erro estratégico que

poria em causa anos de investimento na melhor atividade económica que se desenvolve nos Açores, mesmo com algumas deficiências existentes.

O setor leiteiro continua a ser o principal pilar da economia regional pelas implicações que tem na sociedade, que se repercute a vários níveis, como no próprio emprego, já que a existência de indústrias de laticínios, de empresas de serviços, da própria banca até aos funcionários dos serviços oficiais, se deve em muito, à fileira do leite e obviamente à agricultura no seu todo.

Não nos podemos esquecer que a região expede cerca de 300 milhões de euros em produtos lácteos para o exterior, o que é um contributo decisivo para a balança comercial dos Açores e produz cerca de 34% da produção de leite nacional e é responsável por 50% da produção nacional de queijo. Esta capacidade de gerar bens transacionáveis que a fileira do leite tem, é fundamental para a região, mas a existência duma dupla insularidade, traz dificuldades acrescidas devido aos custos e constrangimentos dos transportes marítimos.

Finalmente, aguardamos que a implementação do PEPAC seja direcionada para investimentos que permitam corrigir as grandes debilidades existentes, já que os fundos comunitários ao dispor dos Agricultores Açorianos são indispensáveis para a competitividade agrícola regional porque, embora as condições globais na agricultura tenham melhorado, ainda existem problemas estruturais que necessitam de ser superados, nomeadamente, na fileira do leite.

LactAçores – União das Cooperativas de Lacticínios dos Açores UCRL

A administração da LACTAÇORES vem por este meio enviar a V. a Ex a os seus contributos relativos ao Plano Estratégico para a Fileira do Leite de Bovinos dos Açores.

Desde logo, acolhemos com agrado a intenção de definir uma estratégia para a RAA no setor dos lacticínios, uma estratégia que se espera não só efetiva e consequente, mas também verdadeiramente articulada entre todos os intervenientes.

Contudo, não podemos também deixar de dar nota de que num espaço relativamente curto de tempo, estão a ser apresentados às indústrias dois Planos Estratégicos, e com alguma apreensão denotamos diferenças relativamente significativas na análise do setor e na estratégia. Compreendemos que numa mudança governativa estas situações ocorram, contudo, levam a sucessivos atrasos nas implementações das medidas.

Posto isto, e referindo em concreto a proposta apresentada somos a referir o seguinte:

Pág. 99 — Pontos Fortes:

- "Sistema de produção de leite e carne em coprodução (agora em desenvolvimento)" — Não é clara a afirmação, deixando margem para dúvidas sobre o que se está a afirmar.*
- "Existência do programa Vacas Felizes com experiência de implementação do bem-estar animal (transmissão positiva ao consumidor em geral de uma produção alimentar sustentável, amiga do ambiente)" — Não colocando em causa o mérito deste programa e os seus objetivos, não concordamos que seja necessariamente considerado um ponto forte do setor, "tendo por base a experiência implementação do bem-estar animal". Esta experiência é importante para a empresa em questão e para os seus produtores, não vemos como esta experiência poderá ser partilhada com outros "concorrentes"*
- "Cruzamentos de Raças de Leite e com raças seletas de carne (Angus, Limousine, Charolês), entre raças de carne e produção de raças em linha pura" — Diretamente para o setor do leite, não vemos como poderá ser um ponto forte. Poderá ser para o setor da carne, como complemento ao rendimento, mas para o setor do leite em concreto não.*
- Não há referencias à qualidade do leite, higio-sanitária e organolética (CLa's, Omegas3, betacarotenos...).*

Pág. 99/100 — Pontos Fracos:

- *"Grande número de explorações não competitivas, ou seja, em que o preço do leite pago ao produtor está abaixo do custo de produção" — Com que dados e com que base se sustenta esta afirmação? O que significa o grande número?*
- *Não há referência à organização fundiária das explorações, uma realidade que dificulta a competitividade das explorações.*
- *"Necessidade de melhoria de procedimentos e regras nos matadouros e salas de desmancha para ir de encontro à qualidade uniforme da carne até ao consumidor final" — Análise mais enquadrável do ponto de vista do setor da carne.*
- *"Inexistência de unidades de compostagem para resíduos orgânicos, passíveis de serem utilizados como fertilizantes orgânicos nas principais ilhas (S. Miguel, Terceira e Pico), utilizadoras de resíduos orgânicos provenientes da recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos, lamas de estações de tratamentos de águas residuais, biomassa etc." — Apesar de discutível esta questão tendo em consideração a nossa realidade, surge a dúvida em que contexto o Pico é referenciado não sendo esta ilha das mais significativas na produção de leite.*
- *"Inexistência de unidades de biogás, utilizadoras de estrumes, conteúdo gástrico de ruminantes, subprodutos da indústria de lacticínios, subprodutos da indústria de pescado nas principais ilhas". No caso de S. Miguel, não se poderá referir inexistência, uma vez que existe, apesar de ser privada.*

Pág. 101 — Oportunidades:

- *"Existência do POSEI que se encontra em revisão e poderá potenciar a estratégia" — A existência do POSEI insere-se não num contexto de vantagem, mas precisamente no inverso, num contexto de ultraperiferia e suas consequências. Não se entende também o que se pretende dizer com "se encontra em revisão", visto que a sua possibilidade de revisão é de certa forma anual.*

- *"Potencial alteração do caderno de especificações da IGP, por forma a ter maior aderência á realidade regional (alterações passíveis de serem consideradas alterações menores)" — A que se refere esta afirmação IGP? Da carne? Se sim, está descontextualizado.*
- *"Possibilidade de melhorar a qualidade objetiva da carne, melhorando a experiência de consumo e maior perceção da qualidade intrínseca e valorização comercial)" Observação na nossa opinião descontextualizada.*

Pág. 101 — Ameaças:

- *"Aumento da pressão regulatória relativa ao bem-estar animal no que respeita ao transporte de animais vivos" — Observação na nossa opinião descontextualizada para a estratégia em questão.*
- *"Exposição da produção de leite e carne aos preços internacionais por estar posicionada no mercado das commodities" — De que forma a carne, comparativamente com o leite, está posicionada no mercado das commodities?*

Em relação à Missão "Contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento económico dos Açores", não nos parece que esta seja a verdadeira missão visto que há muito que o setor já contribui de forma decisiva para o desenvolvimento económico dos Açores.

Quanto às medidas e ações salientamos os seguintes aspetos:

- *Um dos principais problemas da produção está relacionado com o rejuvenescimento das explorações e a falta de mão-de-obra (qualificada ainda mais) e o plano muito pouco se centra nesta matéria, "promover apoios à instalação de jovens agricultores associada a projetos sustentáveis e viáveis económica e financeiramente, com acompanhamento técnico, de gestão, financeiro e fiscal" são medidas pouco objetivas e já existentes.*
- *São propostas medidas, que na prática já existem, quando muito devem ser ajustadas, por exemplo grande parte das referidas na "Medida 1 — Apoios a investimentos nas explorações agrícolas". Neste ponto, fica a dúvida do que se pretende com "Ação 1 .12 — Apoios à criação de parques de acabamento com área disponível de pastagem"*
- *De igual forma, na medida 2, o que se pretende com "Apoios à criação de parques de acabamento coletivos com área disponível de pastagem"? Será isto exequível?*

- *"Ação 2.02 - Promoção da criação de uma organização de produção para a carne (apoio jurídico, estatutos, controlo de gestão e centros de custos e criação de postos de trabalho técnicos e qualificados) (OEO I .4.)" — Em que medida está relacionado com a estratégia visada?*
- *"Ação 3.09 - Criação de centros de logística nas ilhas e continente (OEO 6.3.)" — Uma realidade que já se verifica para algumas indústrias. Para quem se destinam estes centros? Que papel/relação se pretende para os centros de logística já existentes?*
- *Não se fala do Novo Quadro Comunitário de Apoio e em que medida se pretende ser trabalhado, visando uma estratégia para o setor. Consideramos fundamental neste novo QCA desburocratizar e flexibilizar, os processos de candidaturas aos investimentos são demasiado morosos, burocráticos e inflexíveis. Com frequência o tempo que medeia entre a submissão de candidaturas e a sua aprovação não se coaduna com a evolução dos mercados, levando a que por vezes os investimentos propostos necessitem de ser drasticamente alterados.*
- *Deverão ser contemplados apoios e mecanismos de acesso aos mercados por parte das indústrias localizadas nas regiões Ultraperiféricas, assim como mecanismos eficazes de regulamentação dos mercados.*
- *Tendo em consideração a necessidade de uma produção mais sustentável em toda a fileira, apesar de referenciado, reforçamos a ideia de que é fundamental apoiar as indústrias de lacticínios na redução de consumos energéticos, redução de desperdícios, promoção da reutilização dos subprodutos e utilização e desenvolvimento de embalagens mais ecológicas.*
- *Devem ser contempladas no âmbito da promoção aspetos como: a envolvimento ao nível da restauração, do turismo, da companhia aérea regional (SATA) para a promoção dos produtos regionais.*
- *Seria importante quantificar os objetivos. É proposta uma transição da quantidade para a qualidade. Pressupõe uma redução? A quem se aplica esta intenção, é válida para ilhas como S. Jorge?*

- *Não há referências nem propostas concretas quanto ao ex-libris dos queijos dos açores (S. Jorge), uma realidade distinta das demais indústrias.*
- *Na nossa opinião, a estratégia terá de ter em consideração também as particularidades de cada ilha.*
- *As propostas não evidenciam as distintas realidades e os distintos interesses empresariais (que incluem multinacionais) e cooperativos.*